

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANUAL



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



Capa: XII Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Soraia Victor



MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Vice-Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Corregedor

Edilberto Carlos Pontes Lima

Conselheiros

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya (Ouvidora)

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procuradora-Geral de Contas

José Aécio Vasconcelos Filho

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo
Marcel Oliveira Albuquerque

Secretário de Sessões
Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretária de Tecnologia da Informação
Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência
Simone Coelho Aguiar

Chefe da Procuradoria Jurídica
Maysa Cortez Cortez

Controlador
Eugênio de Castro e Silva Menezes

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC
Luís Eduardo de Menezes Lima

Elaboração
Secretaria de Governança

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa
Lorena Barbosa

Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em observância ao princípio da transparência, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, e em consonância com o art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, submete à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado e da sociedade o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2024, no qual são registrados os principais resultados decorrentes da atuação do órgão no controle externo da gestão pública, no âmbito da sua jurisdição, assim como em relação à gestão administrativa interna, refletindo o compromisso da instituição com seu propósito de “cuidar do que é de todos, melhorando vidas”.

Como órgão de controle externo, que atua de acordo com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o TCE Ceará exerce a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e Municipal e avalia a efetividade dos serviços prestados à sociedade, notadamente quanto à melhoria da gestão e da governança, em prol do aperfeiçoamento das políticas públicas e da sustentabilidade.

No exercício em referência, o Colegiado desta Corte de Contas julgou 9.230 (nove mil duzentos e trinta) processos nas 128 (cento e vinte e oito) sessões que foram realizadas, entre ordinárias e extraordinárias, de forma híbrida ou virtual.

Importante ressaltar que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará fortaleceu em 2024 suas ações de controle voltadas ao aprimoramento da gestão pública, realizando 126 (cento e vinte e seis) fiscalizações, o que representou um aumento de 26% em relação ao ano anterior, contemplando diversas unidades jurisdicionadas, incluindo municípios e secretarias estaduais.

Desse modo, os processos de fiscalização envolveram temas estratégicos da administração pública, como transparência, previdência, receitas, demonstrações financeiras, dívida ativa, teto remuneratório, educação, saúde, primeira infância, desestatizações, obras públicas, mudanças climáticas e saneamento, refletindo o compromisso institucional com a eficiência e o aperfeiçoamento da gestão pública.

Nesse contexto, pode-se mencionar o levantamento sobre o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), realizado em todos os municípios cearenses com o objetivo de mensurar o desempenho das gestões municipais em várias dimensões, como educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, defesa civil e governança de tecnologia da informação.

Outras ações de destaque incluem as fiscalizações realizadas em parceria com os Tribunais de Contas de todo o país por meio da Rede Integrar, com o objetivo de padronizar atuações, compartilhar técnicas e experiências e desenvolver trabalhos em âmbito nacional sobre temas de grande impacto para a sociedade. Entre essas iniciativas, ressalta-se a análise da adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conduzida em todos os órgãos estaduais e em mais 30 municípios cearenses.

Ademais, pode-se evidenciar ações no âmbito do projeto institucional voltado ao fortalecimento da política pública de Primeira Infância no Estado e nos municípios, com a instituição de comitê, promoção de eventos técnicos, realização de inspeções, levantamentos e auditoria operacional.

Outro tema de relevância para a sociedade foi a parceria realizada pelo Tribunal com o Ministério Público Estadual – MPE para o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à implementação da Política de Saneamento Básico no Estado e nos municípios cearenses, representando um compromisso do órgão com a sustentabilidade, além de promover impactos positivos em políticas públicas transversais, a exemplo da saúde, turismo, educação etc.

Pode-se realçar, ainda, a atuação significativa da Corte no período eleitoral, com a publicação da lista dos gestores inelegíveis e a disponibilização de cartilha para orientação dos gestores e servidores públicos sobre as restrições legais aplicáveis de acordo com a legislação. Em decorrência das eleições, o Tribunal lançou o Programa Transição Responsável, contemplando um conjunto de ações desenvolvidas para incentivar, orientar e acompanhar as mudanças de 93 (noventa e três) mandatos municipais em todo o Estado, podendo destacar a criação de portal interativo, a disponibilização de cartilha orientativa e a realização de ações de controle com visitas técnicas.

É oportuno registrar que o TCE Ceará emitiu parecer prévio recomendando a aprovação, com ressalvas, das Contas de Governo Estadual referentes ao exercício de 2023, de responsabilidade do Exmo. Sr. Governador Elmano de Freitas da Costa, sob a relatoria do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, com 33 (trinta e três) recomendações aprovadas pelo Colegiado.

Mister salientar ainda a realização da 1ª Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, iniciativa inovadora no país promovida pelo TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação do Ceará (Seduc), voltada para a formação cidadã de estudantes em todo o estado do Ceará. A ação está vinculada à disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”, oferecida na grade curricular das escolas de ensino médio no Estado do Ceará, com premiação oferecida pela Corte de acordo com a colocação das equipes compostas por alunos e professores, que puderam demonstrar os conhecimentos adquiridos sobre administração pública, controle externo e fiscalização.

O Tribunal também investiu em soluções tecnológicas inovadoras para melhorar o desempenho e eficiência das ações de controle, aperfeiçoar a gestão pública, ampliar a transparência e apoiar o controle social. Dentre as iniciativas, pode-se citar o lançamento do programa TCE 5.0 que objetiva a transformação digital de diversos produtos e serviços ofertados pelo Tribunal; um assistente jurídico baseado em inteligência artificial, denominado “Ana Júlia”; um canal para acesso e transparência às informações dos municípios e convite ao controle social, chamado de “Portal do Cidadão” e uma ferramenta para suporte à fiscalização de obras rodoviárias denominado de Medidor de Irregularidades e Defeitos em Rodovias - MIDR, em parceria com a UFC.

Vale destacar que, em 2024, a Ouvidoria do TCE Ceará inaugurou um novo espaço de atendimento para jurisdicionados e para a população cearense. Esse ambiente exclusivo foi projetado para atendimentos reservados e reuniões internas, proporcionando mais privacidade e acolhimento ao cidadão.

No âmbito da governança, pode-se evidenciar a revisão do Portfólio de Projetos Estratégicos para o ciclo de 2024 a 2026, em consonância com os objetivos delineados no Plano Estratégico 2021-2026, com ampla participação de todas as áreas do Tribunal. Essa conformidade revela que as ações administrativas e finalísticas implementadas tiveram impacto positivo nos resultados institucionais alcançados por esta Corte de Contas, garantindo que as atividades executadas estejam alinhadas aos princípios de boa governança pública.

Ademais, quanto ao fortalecimento do Sistema de Integridade da Corte de Contas, foi aprovado o 1º Plano de Integridade do Tribunal de Contas, para execução em 2024, e foi lançado o Canal de Denúncias no Portal de Serviços, com apoio da Corregedoria.

Em termos normativos, vale registrar a aprovação do novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o qual entrou em vigor em 01/03/2024 com a publicação da Resolução Administrativa nº 01/2024 no DOE-TCE. O regimento atualizado oferece uma revisão abrangente das diretrizes para o funcionamento do Tribunal, detalhando suas competências, estrutura e atribuições.

No final do exercício, ressalta-se que o Tribunal realizou a entrega do Selo TCE Ceará Sustentável – Edição 2024 a 91 (noventa e uma) instituições, as quais se destacaram pela adoção de práticas sustentáveis, alinhado ao objetivo estratégico de fortalecer ações de sustentabilidade.

Importante registrar que, pelo terceiro ano consecutivo, o Portal Institucional do TCE Ceará recebeu o “Selo Diamante” por ter alcançado 100% do “Índice de Transparência” do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Além disso, o Tribunal realizou evento de concessão do Selo Qualidade em Transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) a 69 (sessenta e nove) órgãos e entidades públicas cearenses que alcançaram novos padrões de excelência em transparência ativa.

Em cumprimento ao papel pedagógico e orientativo, o Tribunal, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), e em parceria com outras instituições, atuou na promoção de 426 (quatrocentas e vinte e seis) ações educacionais, envolvendo a participação de 17.895 (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco) pessoas, entre servidores e membros do Colegiado, assim como profissionais da administração pública e comunidade em geral. Os eventos foram oferecidos tanto presencialmente quanto à distância, em diferentes formatos, mediante a realização de cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, com destaque para o Programa TCEduc e o Agente de Controle.

Por fim, em 19 de dezembro de 2024, o Tribunal realizou a cerimônia de posse da nova conselheira, Onélia Leite de Santana, sendo restabelecida a composição completa do Colegiado para garantia do pleno funcionamento das atividades do órgão.

Ao longo deste relatório constam informações adicionais que abordam, de maneira detalhada, o trabalho realizado pelos setores desta Corte de Contas, sempre com o intuito de fortalecer o Tribunal de Contas do Estado do Ceará no cumprimento da sua missão institucional de “exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade”.

Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	11
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	11
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	13
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	14
2 CONTROLE EXTERNO	15
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	17
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	17
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO	17
2.4 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	28
2.5 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	29
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ	30
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	30
3.2 INDICADORES DE DESEMPENHO	31
3.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	32
3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
4 SECRETARIA DE SESSÕES	35
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	37
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	37
4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	39
4.4 PARTICIPAÇÕES DA SECRETARIA DE SESSÕES	39
4.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS	41
4.6 DISTRIBUIÇÃO	44
4.7 SUSTENTAÇÃO ORAL.....	46
4.8 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS	46
4.9 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO	47
4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ANO DE 2024	47
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	49
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	50
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS, EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	50
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	55
6 CORREGEDORIA	58
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	58
6.2 APRESENTAÇÃO.....	60
6.3 CORREIÇÕES	60
6.4. MONITORAMENTO	62

7 OUVIDORIA.....	63
7.1 ATENDIMENTOS GERAIS DA OUVIDORIA.....	65
7.2 UNIDADES RESPONSÁVEIS	69
7.3 ASSUNTOS DE DESTAQUE	70
7.3 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA.....	72
8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	73
8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	75
8.2 GESTÃO DE RISCOS.....	76
8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE	76
8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2).....	77
8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO.....	83
8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES.....	83
8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....	84
9 CONTROLADORIA	85
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	90
10.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAIS.....	91
10.2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	93
10.3 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	95
10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	95
10.5 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	97
10.6 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	114
10.7 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	116
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	119
11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES.....	119
11.2 OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI.....	121
11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE TI.....	121
11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI.....	123
11.5 FORMAÇÃO E EVENTOS.....	124
12 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.....	125
13 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...137	
13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	138
13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	138
13.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	139



Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	43
Autarquia	13
Controle (CGE)	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	1
Fundo	35
Sociedade de Economia Mista	11
Subsidiária integral (CIPP)	1
Defensoria Pública	1
Poder Legislativo	1
Poder Judiciário	3
Procuradoria-Geral da Justiça	3
TOTAL	122

Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>)

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2024 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.177 (quatro mil cento e setenta e sete) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) consórcios públicos e 64 (sessenta e quatro) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.177
Consórcios Públicos	45
Órgãos Previdenciários	64
TOTAL	4.286

Fonte: SECEX

1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

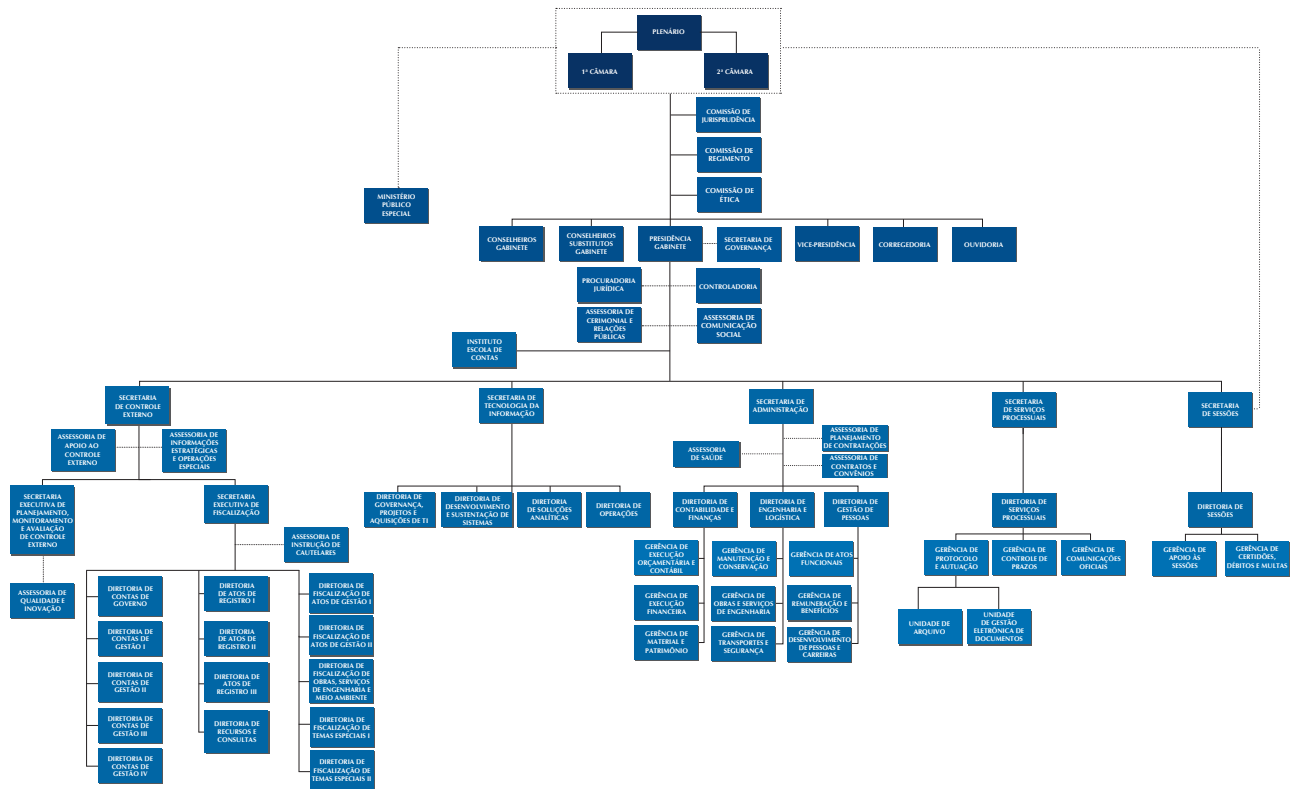
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Fonte: SECGOV

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ





Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.º 01/2020, 13/2021 e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicas, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, além de propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico para o período 2021-2026, aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, o Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores que estão correlacionados. Alguns desses objetivos estão vinculados às atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026
<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX).

Esse Plano, que é um instrumento de planejamento em nível tático e de cumprimento obrigatório, fixa as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX de acordo com critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade. <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle, e sua vigência foi estabelecida para o período de 12 meses (de abril a março do ano subsequente), de forma a não haver quebra de continuidade dos trabalhos com a mudança do exercício e/ou da gestão do TCE Ceará, permitindo que o planejamento das ações do próximo plano diretor seja elaborado no primeiro trimestre de cada ano.

Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

ÁREA TEMÁTICA	DETALHAMENTO
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro;
Prestações de Contas	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE e à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Recursos e Consultas	Diretrizes para a instrução tempestiva dos recursos e consultas apresentados à Corte nos prazos definidos em normativos vigentes;
Fiscalizações e Cautelares	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, consideradas as informações constantes dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais, das informações dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública, dos Sistemas de Informações Estratégicas do TCE Ceará, das determinações do Plenário e Câmaras deste Tribunal à SECEX, das demandas de sua Ouvidoria, bem como outras informações disponíveis dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria. Adicionalmente, diretrizes relacionadas à análise de processos com pedido de medida cautelar nos prazos definidos em normativos vigentes;
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas ao suporte gerencial, à coordenação e orientação das ações das Unidades Técnicas, do planejamento da gestão, do monitoramento e do aprimoramento do trabalho de Controle Externo.

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) 2024/2025

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020, 13/2021 e 01/2022, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>.

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Diretor (PDCEX) vigente para o biênio 2024/2025, realizando, por todo o exercício 2024, as atividades adiante descritas:

2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
AÇÕES CONSENSUAIS	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, DESESTATIZAÇÃO

2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO		
ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
4.893	12.583	17.476

Fonte: SECEX
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ADMISSÃO	1.124	468	1.592
ANÁLISE AGRUPADA	0	2	2
APOSENTADORIA	469	1.990	2.459
ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	3	1	4
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	13	3	16
AUDITORIA	50	74	124
COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO	1	0	1
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	1	1
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	1	2	3
CONSULTA	3	15	18
CONTAS DE GOVERNO	0	102	102
DENÚNCIA	29	111	140

DESESTATIZAÇÃO	0	2	2
GESTÃO DE PROJETOS	15	0	15
INSPEÇÃO	13	268	281
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	67	741	808
LEVANTAMENTO	24	10	34
MONITORAMENTO	16	32	48
NOMEAÇÃO	4	94	98
PENSÃO	1.799	1.407	3.206
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	38	11	49
PRESTAÇÃO DE CONTAS	43	74	117
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	182	5.391	5.573
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	543	545
PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVO	1	0	1
REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR	1	2	3
REFORMA	52	0	52
REPRESENTAÇÃO	190	730	920
REPRESENTAÇÃO DO TCE	5	19	24
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	5	12	17
REQUERIMENTO INTERNO	1	0	1
REVERSÃO DE PENSÃO	89	0	89
REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR	0	2	2
REVISÃO DE PENSÃO	44	11	55
REVISÃO DE PROVENTOS	11	60	71
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	2	47	49
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1	5	6
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	6	6
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DO DANO	0	3	3
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	254	93	347
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	1	10	11
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	160	64	224
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	4	0	4
TOMADA DE CONTAS	0	2	2
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	80	80
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	2	2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	176	93	269
TOTAL	4.893	12.583	17.476

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas destaca-se a fundamental participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS			
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	43	74	117
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	182	5.391	5.573
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	2	645	647
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	82	82
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	2	2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	176	93	269
TOTAL	403	6.287	6.690

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	32	176
MUNICIPAL	5	93
TOTAL	37	269

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, a denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	6	29
MUNICIPAL	34	111
TOTAL	40	140

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, a representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as representações autuadas e instruídas no exercício, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	46	190
REPRESENTAÇÃO DO TCE	3	5
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	16	5
TOTAL	65	200

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	154	730
REPRESENTAÇÃO DO TCE	44	19
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	86	12
TOTAL	284	761

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001, apresentam-se a seguir demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ESTADUAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	1.124	1.165	96,48
APOSENTADORIA	469	1.064	44,08
NOMEAÇÃO	0	0	-
PENSÃO	1.799	916	196,39
REFORMA	52	257	20,23
REVERSÃO DE PENSÃO	89	32	278,12
REVISÃO DE PENSÃO	44	14	314,28
REVISÃO DE PROVENTOS	11	42	26,19
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	1	-
TOTAL	3.588	3.491	102,77

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

MUNICIPAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	468	1.306	35,83
APOSENTADORIA	1.990	2.282	87,20
NOMEAÇÃO	94	0	-
PENSÃO	1.407	543	259,11
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	11	6	183,33
REVISÃO DE PROVENTOS	60	37	162,16
TOTAL	4.030	4.174	96,55

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	3.588	4.893	73,32
MUNICIPAL	4.030	12.583	32,02
TOTAL	7.618	17.476	43,59

Fonte: SECEX

Obs.: : A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, geralmente, o aprimoramento da gestão pública.

2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Acompanhamento se refere a processo autuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo autuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante especificam-se as atividades realizadas nesse exercício, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
19	0	15	34

Fonte: SECEX

2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no exercício, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
20	4	2	26

Fonte: SECEX

2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse exercício foram realizadas inspeções no Estado e em municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES	66
Fonte: SECEX	

2.3.5.4. PRIMEIRA INFÂNCIA – FISCALIZAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) tem empreendido esforços significativos no acompanhamento das políticas públicas voltadas para a primeira infância. Os trabalhos de fiscalização incluem a avaliação detalhada da situação dos serviços e ações destinados a essa faixa etária (crianças de 0 a 6 anos) nos municípios cearenses.

Essas fiscalizações têm o objetivo identificar possíveis fragilidades, propor melhorias e assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente, promovendo o bem-estar das crianças de 0 a 6 anos. Além disso, o TCE Ceará busca fomentar o desenvolvimento de políticas públicas que atendam às necessidades específicas dessa etapa crucial da vida.

Os trabalhos em execução pelo TCE Ceará abrangem:

- **Diagnóstico Inicial:** Levantamento de dados e informações sobre a atual estrutura e funcionamento de programas voltados à primeira infância, como saúde, educação e assistência social.
- **Análise de Conformidade:** Verificação do cumprimento das normas legais e regulatórias pelos gestores públicos.
- **Auditorias Temáticas:** Avaliação específica de áreas sensíveis, como infraestrutura de creches, qualidade do atendimento em unidades de saúde e cobertura de programas de proteção social.

Além das fiscalizações, o TCE Ceará vem promovendo iniciativas importantes para fortalecer as ações voltadas à primeira infância:

- **Sensibilização de Gestores Públicos:** Realização de workshops e encontros sobre a relevância de investimentos estratégicos na primeira infância.
- **Articulação com Instituições Parceiras:** Desenvolvimento de parcerias com outras entidades para ampliar o alcance e a eficácia das ações.

Com esses trabalhos em andamento, o TCE Ceará busca:

- **Diagnosticar Cenários:** Mapear a realidade da primeira infância nos municípios cearenses, identificando lacunas e oportunidades de melhoria.
- **Garantir Direitos:** Assegurar que as crianças tenham acesso a serviços de qualidade nas áreas de saúde, educação e proteção social.
- **Otimizar Recursos:** Promover a correta aplicação dos recursos públicos destinados à primeira infância.
- **Estimular Resultados:** Incentivar ações concretas que gerem impactos positivos e duradouros na vida das crianças e de suas famílias.

Ao concentrar esforços nessa área, o TCE Ceará reforça seu compromisso com a proteção dos direitos das crianças e a promoção de um futuro mais promissor para toda a sociedade.

Os desafios das políticas voltadas à primeira infância são claros: melhorar a colaboração entre governo e sociedade civil e garantir a efetividade das ações. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) reafirma seu compromisso em superar esses desafios com ações concretas e eficazes.

Novas ações de controle serão incorporadas ao plano de fiscalização, focando no monitoramento da implementação e dos resultados das políticas públicas para a primeira infância.

Com fiscalização rigorosa e apoio a iniciativas como o projeto pequenos passos, o Tribunal assegura a boa aplicação dos recursos e promove igualdade de oportunidades, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade. Investir na primeira infância é essencial para o desenvolvimento humano e uma sociedade mais justa.

Área: Educação	
Objeto	Atenção Precoce
Espécie	Auditoria Operacional (Processo 31.807/2024-1)
Legislação	Lei nº 14.880/2024, que altera a Lei nº 13.257/2016, o Marco Legal da Primeira Infância
Objetivo	Avaliar a garantia do acesso e permanência de crianças com deficiência na educação infantil (0 a 3 anos), com a oferta de apoio especializado (PNE) e sua priorização em atendimento à Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos - Atenção Precoce

Área: Educação	
Objeto	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
Espécie	Levantamento – Processo nº 23310/2024-7
Legislação	Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023
Objetivo	Conhecer os elementos inerentes ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e a perspectiva intersetorial, bem como intergovernamental e extragovernamental, e identificar objetos e instrumentos de fiscalização a partir da análise de risco desta ação governamental.

Área: Segurança - Violência contra menores	
Objeto	Violência contra menores
Espécie	Levantamento – Processo nº 25844/2024-0
Legislação	Lei nº 14.880/2024, que altera a Lei nº 13.257/2016, o Marco Legal da Primeira Infância
Objetivo	Levantar e identificar as ações governamentais quanto a violência contra menores

Área: Infraestrutura	
Objeto	Obras de construção (e/ou ampliação) de instituições de ensino que atendam crianças que se encontrem na primeira infância (0 a 6 anos de idade).
Espécie	Inspeção – Processos 10846/2024-5, 10847/2024-7, 10848/2024-9, 10849/2024-0, 10850/2024-7, 10851/2024-9, 10852/2024-0, 10853/2024-2, 10854/2024-4, 10855/2024-6 e 10857/2024-0.
Legislação	Art. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988, Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Nº 13.005/2014, Lei 13.257/16 – Marco Legal da PI
Objetivo	Apurar indícios de irregularidades de fatos da administração que podem estar atrasando a entrega de equipamentos, prejudicando, assim, a oferta de vagas para educação infantil.

Área: Saúde	
Objeto	Rede Cegonha
Espécie	Levantamento – Processo 13993/2024-0
Legislação	Portaria Nº 1.459, de 24 de Junho de 2011 - Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a Rede Cegonha.
Objetivo	<p>Examinar as seguintes questões:</p> <p>a) Organização e funcionamento: obtenção de informações sobre o funcionamento da Rede de Assistência Materno Infantil no Estado que se organiza por meio da estratégia de saúde denominada Rede Cegonha;</p> <p>b) Planejamento e monitoramento: identificação das metas estabelecidas pelo Estado e municípios; regiões de saúde com indicadores destoantes, níveis de riscos envolvidos, órgãos responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento.</p> <p>c) Infraestrutura e quadro de pessoal: verificar possíveis deficiências na estrutura, quantitativo de vagas, quantitativo de profissionais capacitados para garantir a assistência adequada;</p> <p>d) Riscos operacionais que impactam nos índices de mortalidade: verificar obediências aos protocolos e orientações técnicas, fluxos operacionais, sistema logístico de referência e contrarreferência, gerenciamento dos recursos financeiros, execução orçamentária;</p> <p>e) Cobertura vacinal: verificar a cobertura vacinal para gestantes e crianças atendidas pela rede cegonha, recomendadas pelo Programa Nacional de Imunizações;</p> <p>f) Nutrição: verificar atenção integral à saúde da criança, incluindo nutrição adequada, promoção do aleitamento materno e monitoramento do desenvolvimento infantil.</p>

Área: Orçamento	
Objeto	Inclusão da Primeira Infância nos orçamentos públicos
Espécie	Oficina Técnica (Capacitação)
Legislação	Marco Legal, artigo 11, parágrafo 2º
Objetivo	<p>1. Realização de oficina técnica de entendimento e definição de metodologias para inclusão de programas e ações voltadas ao atendimento das políticas pela primeira infância nas leis orçamentárias. Público alvo: contadores, agentes responsáveis pela elaboração do planejamento e orçamento e demais especialistas no tema.</p> <p>2. Emissão, após resultado da oficina técnica, de uma orientação conjunta pelo TCE Ceará, MPCE e Atricon, para os municípios e o estado do Ceará, com ações necessárias para contemplar o atendimento das crianças de 0 a 6 anos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentária Anual (LOA)</p> <p>3. Capacitação dos agentes públicos sobre as formas de incluir a primeira infância nas peças orçamentárias.</p>

2.3.5.5. PROGRAMA TRANSIÇÃO RESPONSÁVEL NOS MUNICÍPIOS

O Programa Transição Responsável do TCE Ceará é um conjunto de ações desenvolvidas para incentivar, orientar e acompanhar as transições de mandato em todo o Estado, decorrentes das eleições municipais de 2024. O objetivo é garantir que as mudanças de gestão pública ocorram de maneira transparente, eficiente e sem prejuízos à continuidade dos serviços públicos, assegurando a correta administração dos recursos públicos e o cumprimento das responsabilidades legais.

Em consonância com o compromisso do Tribunal com a boa governança, a Presidência do TCE Ceará, por meio da Portaria nº 815/2024, de 9 de outubro de 2024, constituiu um grupo técnico para planejar e executar as ações do Programa. Este grupo tem a responsabilidade de realizar medidas preventivas e corretivas relacionadas a possíveis irregularidades no encerramento de mandato e na transição governamental municipal 2024-2025, além de apresentar, ao final, os resultados dos trabalhos à sociedade.

Para facilitar o acompanhamento da transição, o TCE Ceará criou um portal (<https://sites.google.com/tce.ce.gov.br/transicao-responsavel>), que disponibiliza uma série de materiais e ferramentas úteis, como cartilha, cronograma de atividades, modelos de documentos, atas de reuniões, decretos, portarias e ofícios. O portal também permite o acompanhamento em tempo real das ações realizadas, promovendo ainda mais transparência e interação com as equipes de transição nos municípios.

O grupo técnico, utilizando critérios estabelecidos em uma matriz de risco, identificou que, entre os 93 municípios com mudança de gestão, 40 enfrentaram transições de grupos políticos, o que exigiu maior atenção. Em resposta a essa identificação, foram realizadas 16 (dezesseis) fiscalizações presenciais, na modalidade de inspeção, para assegurar o cumprimento das normas e a continuidade dos serviços públicos.

Esse trabalho do TCE Ceará reafirma o compromisso com a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão pública, garantindo que as transições de governo ocorram de forma ordenada e em benefício da população cearense.

Os relatórios dessas fiscalizações, que estão em fase de conclusão, serão finalizados até fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO	PROCESSO Nº
Canindé	29823/2024-0
Itapiúna	29827/2024-8
Pacatuba	29845/2024-0
São Luís do Curu	29848/2024-5
Pacajus	29849/2024-7
Paracuru	29852/2024-7
Cascavel	29850/2024-3
Ocara	29905/2024-2
Penaforte	29936/2024-2
Morada Nova	29903/2024-9
Baixio	29931/2024-3
Acopiara	29911/2024-8
Frecheirinha	29935/2024-0
Ipu	29932/2024-5
Fortaleza	31728/2024-5
Caucaia	31730/2024-3

Fonte: Secex

O acompanhamento processual pode ser realizado por quaisquer interessados por meio da consulta processual disponibilizada pelo TCE Ceará no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/contexto/#/processos-protocolos>.

2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta>. A seguir, especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	5	3
MUNICIPAL	20	15
TOTAL	25	18

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.4 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no exercício:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE (A)	PERCENTUAL (A/B x 100)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	231	20,63
PROBLEMA TÉCNICO	165	14,73
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	98	8,75
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	582	51,96
SUGESTÃO	32	2,86
ELOGIO	12	1,07
TOTAL (B)	1.120	100%

Fonte: SECEX

2.5 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Demonstram-se a seguir as instruções e autuações processuais de solicitações do Poder Legislativo no período:

ESPÉCIE PROCESSUAL	AUTUAÇÕES	INSTRUÇÕES
Solicitação da Assembleia Legislativa	0	6
Solicitação da Câmara Municipal	0	6
TOTAL	0	12

Fonte: SECEX e STI



Ministério Público junto ao TCE Ceará

3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas (MPC) é um órgão permanente e essencial às funções da Administração Pública do Estado do Ceará, incumbindo-lhe a defesa, fiscalização e controle externo contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial desse ente federativo e dos respectivos municípios cearenses, possuindo, pois, atribuições específicas na área da fiscalização orçamentária e financeira.

Nos termos do art. 130 da Constituição Federal de 1988 e do art. 73 da Constituição do Estado do Ceará, sua principal função é a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado no exercício do controle externo.

No exercício de suas atribuições e nos termos da legislação aplicável, podem os membros do Ministério Público manifestarem-se, por escrito ou oralmente, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros as garantias, direitos, vedações e forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

Desde agosto de 2017, com a extinção do TCM-CE e aproveitamento, dentre outros, dos respectivos membros do *Parquet* de Contas daquela Corte no TCE Ceará, por força da EC 92/2017 à Constituição do Estado do Ceará, o Ministério Público de Contas junto ao TCE Ceará passou a ser composto por 6 (seis) membros, os quais titularizam as Procuradorias de Contas existentes na seguinte ordem: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (1ª Procuradoria), Eduardo de Sousa Lemos (2ª Procuradoria), José Aécio Vasconcelos Filho (3ª Procuradoria), Leilyanne Brandão Feitosa (4ª Procuradoria), Júlio César Rôla Saraiva (5ª Procuradoria) e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (6ª Procuradoria).

Do início do exercício até 17 de novembro de 2024, a Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa exerceu o cargo de Procuradora-Geral do MPC junto ao TCE Ceará, tendo, por sua vez, o Procurador Júlio César Rôla Saraiva exercido o cargo de Corregedor-Geral do MPC.

Durante o mesmo período, os Procuradores Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino e José Aécio Vasconcelos Filho oficiaram, na condição de titular, perante as 1.ª e 2.ª Câmaras do TCE, respectivamente.

A partir de 18 de novembro de 2024, após a realização do correspondente procedimento de indicação e nomeação, o Procurador José Aécio Vasconcelos Filho passou a exercer, para um mandato de 02 (dois) anos, o cargo de Procurador-Geral do MPC junto ao TCE Ceará, conforme Ato da Presidência nº 114/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará em 18/11/2024. O Procurador Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre passou a exercer o cargo de Corregedor-Geral do MPC junto ao TCE Ceará.

Após a posse do novo Procurador-Geral do MPC, as Procuradoras Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino e Leilyanne Brandão Feitosa passaram a officiar, na condição de titulares, perante as 1.ª e 2.ª Câmaras do TCE Ceará, respectivamente

3.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o ano de 2024, desenvolveu as seguintes atividades:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MPC/TCE-CE	
Espécie de Atuação	Quantidade
Manifestações processuais emitidas (escritas e orais)	6.123
Recursos interpostos	2
Representações ajuizadas	44
Ofícios externos	97
Despachos	517
Decisões em Procedimentos Administrativos Internos	62
Recomendações ministeriais	19
Outros	1.001

É relevante destacar, ainda, que o Ministério Público de Contas demonstrou eficiência durante o exercício de 2024, reduzindo em aproximadamente 44% (quarenta e quatro por cento) o estoque de processos em comparação com o final do exercício de 2023.

O fato é corroborado pela análise dos indicadores de produtividade do TCE Ceará, que indicam que todas as Procuradorias de Contas alcançaram nota 10 (dez) nos dois semestres de 2024¹.

O ganho de eficiência operacional contribui para a atuação tempestiva da Corte de Contas, evitando a ocorrência de prescrição nos processos de controle externo e viabilizando a sustação de contratações que possam ensejar prejuízo ao erário.

3.3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No cumprimento de sua missão institucional, cumpre destacar que o Ministério Público de Contas junto ao TCE Ceará, ao longo de 2024, buscou atuar, de forma efetiva, no fortalecimento do controle externo e no combate ao desperdício e à má gestão dos recursos públicos.

3.3.1 ATUAÇÃO NO CONTROLE DA LEGALIDADE DE LICITAÇÕES

No exercício de sua função fiscalizatória, merece destaque a atuação do órgão ministerial no âmbito dos procedimentos licitatórios realizados ao longo do exercício pelos municípios cearenses.

Em relação à aquisição de materiais didáticos, o MPC identificou, por exemplo, diversas irregularidades em procedimentos licitatórios, tais como: sobrepreço, pesquisas de mercado irregulares, ausência de justificativa da escolha dos livros e, ainda, a aquisição de material elaborado por Inteligência Artificial (AI). Após a atuação do órgão ministerial, inclusive por meio da expedição de diversas recomendações², diversos municípios cearenses suspenderam/anularam licitações que impediram a realização de despesas irregulares no montante de R\$ 14 milhões de reais.

Quanto à aquisição de peças automotivas, o *Parquet* de Contas identificou que o modelo de diversas contratações relacionadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos não estabeleciam os critérios de aceitabilidade de preços unitários para as peças automotivas que seriam adquiridas durante a execução contratual, tornando a administração substancialmente vulnerável, apresentando risco de dano ao erário municipal. Após a atuação do órgão ministerial, sobretudo por meio da propositura de representações³, foram suspensas/anuladas administrativamente e/ou concedidas medidas cautelares pelo TCE Ceará para suspender licitações que superavam o montante de R\$ 18 milhões de reais.

Destacam-se ainda as representações nº 11808/2024-2, 12220/2024-6 e 16238/2024-1, ajuizadas pelo Ministério Público de Contas para apurar o pagamento de honorários contratuais decorrentes de ações ajuizadas para recuperação de royalties do petróleo e gás natural antes do trânsito em julgado das respectivas ações, ou seja, antes da efetiva liquidação das despesas, em desacordo com os contratos firmados, o que indica a ocorrência de dano ao erário.

De forma similar, o *Parquet* Especializado constatou irregularidades na contratação de serviços para recuperação de valores referentes a supostas cobranças excessivas na conta de energia elétrica.

Desse modo, o MPC ajuizou a representação nº 29561/2024-7, relacionada a licitação cujo valor estimado de contratação é de R\$ 2.300.597,48, para apurar as seguintes irregularidades: (i) ausên-

1 Disponível em: <<https://viya.tce.ce.gov.br/SASVisualAnalytics/?>>. Acesso em 13 jan. 2025.

2 Recomendações do Ministério Público de Contas de 2024 n°s 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e 20.

3 Representações do Ministério Público Especial n°s 01644/2024-3, 03904/2024-2, 09902/2024-6, 11485/2024-4, 13543/2024-2, 14601/2024-6, 20394/2024-2.

cia de comprovação da necessidade de contratação, já que não houve comprovação da existência de créditos a serem recuperados; e (ii) ausência de correlação entre o êxito das demandas de recuperação de crédito e a efetiva redução nas despesas de energia elétrica. O processo em questão ainda está em fase de instrução, mas demonstra a proatividade da atuação do MPC em defesa do erário e dos princípios da administração pública.

3.3.2 DEFESA DO EQUILÍBRIO PREVIDENCIÁRIO

Registre-se, outrossim, a atuação do Ministério Público de Contas nos processos relacionados à intempestividade/não recolhimento de contribuições previdenciárias.

Como exemplo, cita-se o processo nº 01661/2020-8, referente à denúncia instaurada para apurar irregularidades que afetam o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência de município cearense, durante os exercícios financeiros de 2014 a 2019.

Ao consultar o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), o *Parquet* de Contas constatou indícios de irregularidade, sugerindo a admissão da denúncia e o prosseguimento do feito.

Após a devida instrução processual, restou caracterizado dano ao erário no montante de R\$ 10.776.748,64, referente aos encargos moratórios decorrentes do não recolhimento das contribuições previdenciárias no prazo legal. O dano foi imputado aos respectivos prefeitos que geriram o município no período, conforme se verifica no Voto nº 9150/2024⁴.

Como se observa, a atuação do *Parquet* de Contas foi determinante para a adequada instrução do feito e identificação do dano causado ao erário.

Ainda sobre o não recolhimento de contribuições previdenciárias devidas por municípios cearenses, o Ministério Público de Contas ajuizou a Representação nº 19484/2024-9, para apurar o dano decorrente do atraso no pagamento de contribuições previdenciárias, no montante de R\$ 16.563.295,60, relativas ao período de 2014 a 2021. O processo em questão ainda se encontra em fase de instrução, mas é notória a relevância do tema, especialmente em razão da situação deficitária de muitos regimes previdenciários próprios dos municípios cearenses.

3.3.3 PARTICIPAÇÃO NA APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Na apreciação das contas do governo do Estado do Ceará (exercício de 2023), o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas, favorável à aprovação com ressalvas das Contas de Governo, acolheu as 8 (oito) recomendações sugeridas no Parecer Ministerial nº 4308/2024, elaborado pela Procuradora-Geral Leilyanne Brandão Feitosa.

3.3.4 ATUAÇÃO EM DEFESA DA REGRA DO CONCURSO PÚBLICO

Registre-se, por fim, a atuação do Ministério Público de Contas, mediante as representações nº 31860/2024-5 e 32166/2024-5, a fim de garantir a nomeação dos aprovados em concurso realizado pela Fundação Regional de Saúde (Funsauúde), em observância à regra do concurso público (art. 37, II, da CRFB/88).

4 Sessão Virtual da 2ª Câmara. Período de 16 a 19 dez. 2024. Rel. Fernando Uchôa.

Os processos supracitados ainda estão em fase de instrução, mas denotam a proatividade do Ministério Público de Contas em fiscalizar a regularidade da contratação de pessoal e da aplicação dos recursos públicos no Ceará.

3.3.5 INICIATIVAS EDUCACIONAIS E NORMATIVAS

Com o objetivo de aproximar a sociedade do Ministério Público de Contas foi elaborada a “Cartilha Explicativa da Atuação do Ministério Público de Contas junto ao TCE Ceará”, escrita em linguagem simples e didática, para apresentar aos cidadãos interessados informações sobre o funcionamento e a atuação do MPC⁵.

Houve ainda a edição da Resolução nº 1/2024 do Colégio de Procuradores de Contas, que atualizou as normas sobre a tramitação de notícias de fato e procedimentos investigativos de contas no âmbito do Ministério Público de Contas.

Por fim, deve-se destacar a participação do MPC na elaboração do Novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, publicado no DOE/TCE-CE, no dia 01/03/2024.

3.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício de 2024, o Ministério Público de Contas apresentou uma atuação satisfatória, marcada pelo aumento da produtividade setorial e pelo efetivo cumprimento de suas atribuições legais.

Reconhecendo, entretanto, a possibilidade de aprimorar os resultados alcançados, o MPC planeja, para 2025, promover o fortalecimento da atuação proativa de seus membros, sem olvidar a necessidade de atuação tempestiva nos processos de controle externo.

O foco será direcionado, especialmente, para a consolidação de um Ministério Público de Contas cada vez mais transparente, eficiente e comprometido com a defesa do interesse público.

5 Disponível em: <https://www.tce.ce.gov.br/images/mpc/CARTILHA_MPC.pdf>.



Secretaria de Sessões

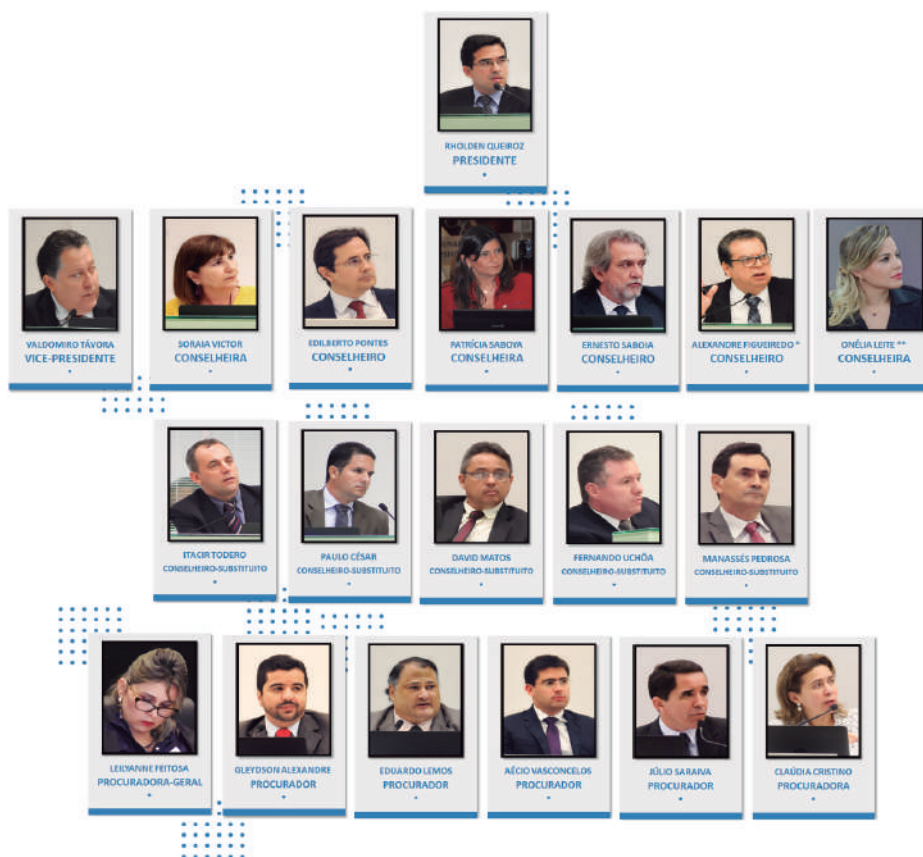
A Secretaria de Sessões, integrante dos serviços auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE Ceará, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE Ceará para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados.



Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Alexandre Figueiredo*, Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia e Onélia Leite**; Auditores Itacir Todero*, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

Primeira Câmara: Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

Segunda Câmara: Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes e Onélia Leite**; Auditores Itacir Todero* e Fernando Uchôa; o representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

* Considerando o falecimento do Exmo. Cons. Alexandre Figueiredo ocorrido no dia 16/06/2024 e a consequente vacância no cargo de Conselheiro, foi editado o Ato da Presidência nº 54/2024, que convocou o Auditor Itacir Todero para exercer as funções relativas ao cargo vago até ulterior deliberação.

** A Conselheira Onélia Leite tomou posse no cargo em 19 de dezembro, na vaga antes ocupada pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo, momento a partir do qual foi cessada a convocação do Auditor Itacir Todero.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

COMPOSIÇÃO
DO TCE CEARÁ



APONTE A CÂMERA

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta Secretaria é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 99,45% (noventa e nove vírgula quarenta e cinco por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas quinzenal e mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.



Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 39 (trinta e nove) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.

4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o ano de 2024, foram aprovadas 13 (treze) Resoluções Administrativas, a saber:

- a) Res. Adm. nº 01/2024 – Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- b) Res. Adm. nº 02/2024 – Fixa o valor de alçada para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- c) Res. Adm. nº 03/2024 – Altera a Resolução Administrativa nº 21, de 17 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- d) Res. Adm. nº 04/2024 – Institui o prêmio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas;
- e) Res. Adm. nº 05/2024 – Reavalia a classificação do grau de sigilo do rol de informações e documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), e dá outras providências;
- f) Res. Adm. nº 06/2024 – Altera a Resolução Administrativa nº 07/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências;
- g) Res. Adm. nº 07/2024 – Altera a Resolução Administrativa nº 04/2014, que regulamentou a concessão do auxílio-alimentação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- h) Res. Adm. nº 08/2024 – Altera os arts. 25, 90, 141 e 151, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- i) Res. Adm. nº 09/2024 – Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº.05/2023 e dá outras providências;
- j) Res. Adm. nº 10/2024 – Disciplina a concessão e a fruição de licença especial por parte dos Conselheiros e Auditores que atuam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- k) Res. Adm. nº 11/2024 - Regulamenta a concessão da licença para capacitação no âmbito do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- l) Res. Adm. nº 12/2024 - Altera a Resolução Administrativa nº 26/2023 que regulamenta os procedimentos de distribuição de processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- m) Res. Adm. nº 13/2024 - Fixa o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

4.4 PARTICIPAÇÕES DA SECRETARIA DE SESSÕES

4.4.1 SECRETARIA ACOMPANHA POSSE DE NOVA CONSELHEIRA DO TCE CEARÁ

A Secretaria de Sessões teve papel central na posse da nova conselheira Onélia Leite, realizada na

última quinta-feira (19/12). Durante a solenidade, o Secretário de Sessões leu o termo de posse e colheu a assinatura da empossada, oficializando sua entrada na corte. Em seu discurso, Onélia reforçou o compromisso com a fiscalização e prevenção no uso dos recursos públicos, ressaltando a importância de práticas que assegurem a gestão eficiente e responsável do orçamento estadual e municipal.



4.4.2 CONTAS DO GOVERNADOR

Durante o período em análise, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitiu Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas das Contas de Governo – Exercício 2023, de responsabilidade de Elmano de Freitas da Costa. No âmbito do Processo nº 07566/2024-6, de Relatoria do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, o colegiado fez 33 recomendações.

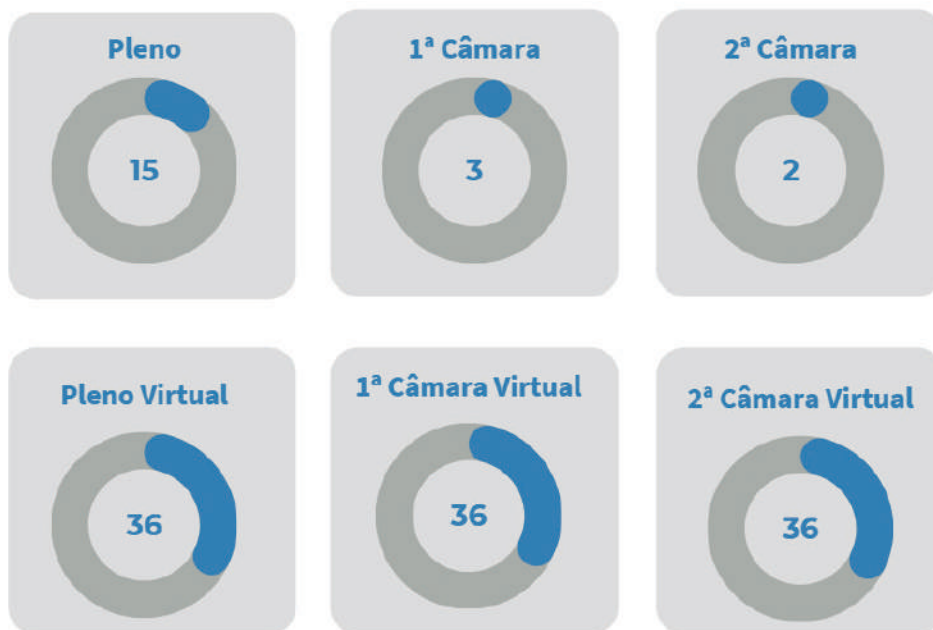


4.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

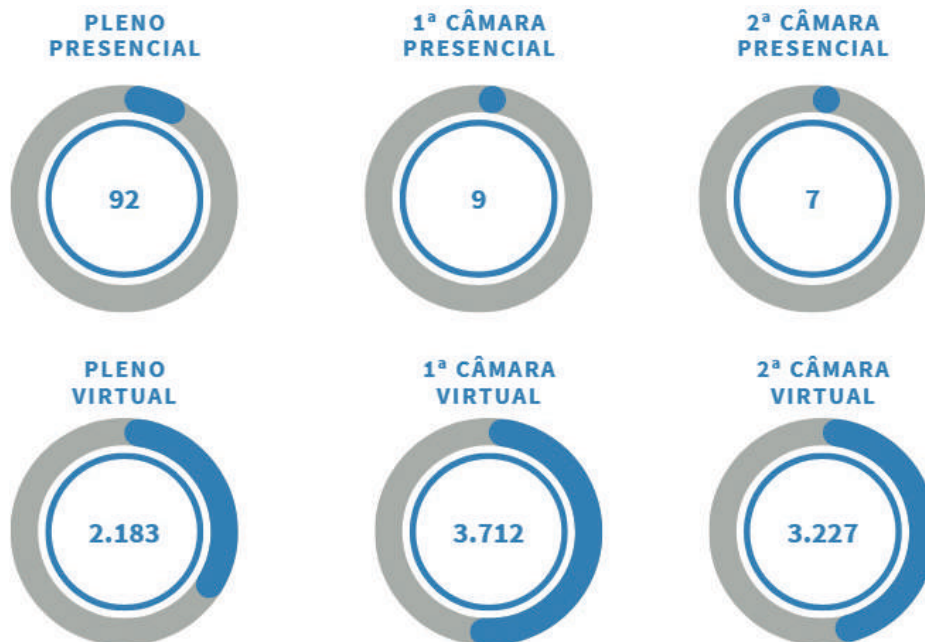
A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No Ano de 2024, foram conduzidas um total de 128 (cento e vinte e oito) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

Sessões de Julgamento



Processos Julgados



4.5.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

Atos de Registros



Prestações e Tomadas de Contas



Outras Espécies Processuais

34	AUDITORIA	13	PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
40	CONSULTA	1	PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVO
96	DENÚNCIA	7	MONITORAMENTO
144	INSPEÇÃO	2	REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
1.153	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	1	ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO
4	LEVANTAMENTO	2	SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
590	REPRESENTAÇÃO	1	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1	RELAT. GESTÃO FISCAL		
3	REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR		

Atos de Registro

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Primeira Câmara Virtual	1.630	1.150	2.780
Segunda Câmara Ordinária	1	-	1
Segunda Câmara Virtual	1.290	1.053	2.343
Pleno Virtual	1	-	1
Total Geral	2.922	2.203	5.125

Prestações e Tomadas de Contas

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	217	343	560
Primeira Câmara Virtual	77	643	720
Primeira Câmara Ordinária	2	1	3
Segunda Câmara Virtual	68	608	676
Segunda Câmara Ordinária	-	3	3
Pleno Ordinária	38	10	48
Pleno Extraordinário	1	2	3
Total Geral	403	1.610	2.013

Outras Espécies Processuais

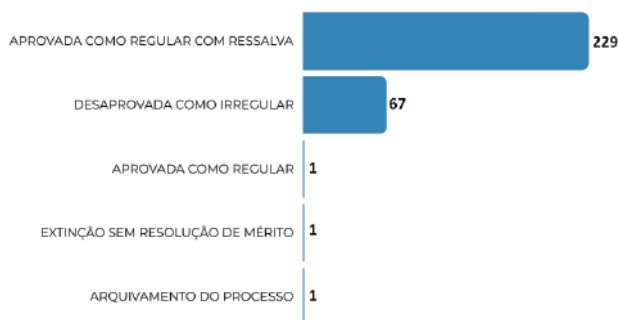
Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	256	1.366	1.622
Pleno Ordinária	26	15	41
Segunda Câmara Virtual	26	182	208
Segunda Câmara Ordinária	1	2	3
Primeira Câmara Virtual	22	190	212
Primeira Câmara Ordinária	4	2	6
Total Geral	335	1.757	2.092

4.5.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 299 (duzentos e noventa e nove) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário dessa Corte de Contas no ano de 2024, 230 (duzentos e trinta) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 67 (sessenta e sete) pela emissão do parecer prévio desfavorável, 1 (um) pelo arquivamento e 1(um) pela extinção sem resolução de mérito.

A seguir, apresentam-se de forma analítica os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



4.6 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

4.6.1 POR LISTA

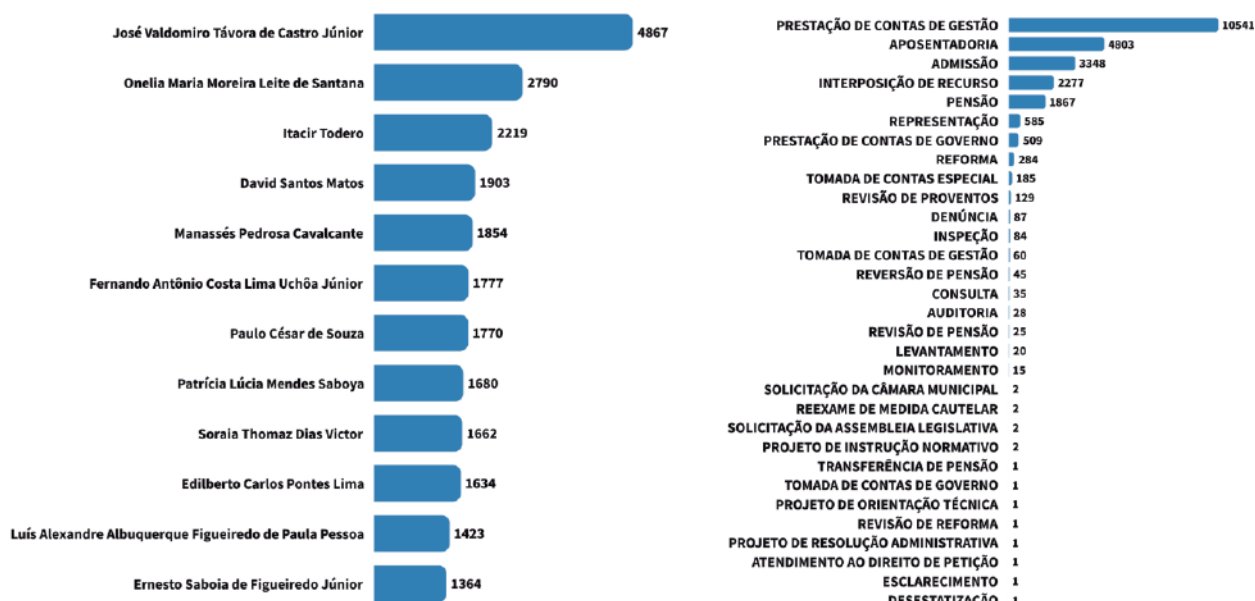
A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuição ocorre apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

4.6.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Os sorteios foram realizados diariamente, pela Gerência de Apoio a Sessões.



Observação: O alto volume de processos atribuídos à Conselheira Onélia Leite decorreu da distribuição automática realizada após sua posse, na qual os processos da relatoria do ex-Conselheiro Alexandre Figueiredo foram a ela direcionados, em conformidade com o art. 210, § 3º, do RITCE.

4.6.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expedientes diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

4.7 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do ano de 2024 foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz desse Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

4.8 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumprе ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o ano de 2024 foram respondidas 904 (novecentos e quatro) solicitações, sendo 640 (seiscentos e quarenta) ao MPE, 264 (duzentos e sessenta e quatro) à PGE distribuídas em 121 (cento e vinte e um) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 143 (cento e quarenta e três) ofícios zero de solicitações.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 319 (trezentos e dezenove) Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 2.901 (dois mil, novecentos e um) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 1.316 (um mil, trezentos e dezesseis) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicadas aos responsáveis.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o ano, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao sistema e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém atualizado o contrato de todos os gestores com contas julgadas irregulares, em definitivo.

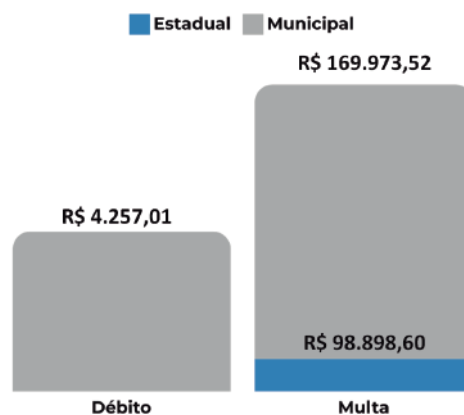
A área atendeu também a 14.999 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove) pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, e sobre a inexistência de nota de improbidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

4.9 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO

Durante o ano de 2024, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.



4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ANO DE 2024

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no ano de 2024, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

Esfera de Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	666	R\$ 8.338.980,54
	Imputação de débito	264	R\$ 117.002.304,48
	Total - Estado	930	R\$ 125.341.285,02
Municipal	Aplicação de multa	1.424	R\$ 10.445.075,87
	Imputação de débito	206	R\$ 277.362.124,46
Total - Municípios		17	R\$ 287.807.200,33
Total Geral		1.630	R\$ 413.148.485,35

Estadual			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Aposentadoria	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Auditoria	-	R\$ 26.466,60	R\$ 26.466,60
Denúncia	-	R\$ 3.322,20	R\$ 3.322,20
Interposição de Recurso	R\$ 831.520,00	R\$ 53.500,00	R\$ 885.020,00
Pensão	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 15.893.445,67	R\$ 2.304.038,51	R\$ 18.197.484,18
Representação	R\$ 201.186,92	R\$ 314.681,34	R\$ 515.868,26
Tomada de Contas Especial	R\$ 100.076.151,89	R\$ 5.630.971,89	R\$ 105.707.123,78
Total Geral	R\$ 117.002.304,48	R\$ 8.338.980,54	R\$ 125.341.285,02

Municipal			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Admissão	-	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Aposentadoria	-	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
Denúncia	-	R\$ 170.032,22	R\$ 170.032,22
Interposição de Recurso	R\$ 920.322,69	R\$ 201.884,36	R\$ 1.122.207,05
Pensão	-	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 9.604.963,43	R\$ 3.512.092,90	R\$ 13.117.056,33
Representação	-	R\$ 1.310.163,63	R\$ 1.310.163,63
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 219.957.658,91	R\$ 3.987.072,79	R\$ 223.944.731,70
Tomada de Contas Especial	R\$ 46.879.179,43	R\$ 1.140.829,97	R\$ 48.020.009,40
Total Geral	R\$ 277.362.124,46	R\$ 10.445.075,87	R\$ 287.807.200,33

Observação:

Informamos que foram retificados os valores de débitos e multas imputados no ano de 2024, anteriormente identificados como divergentes. Solicitamos a devida consideração das informações corrigidas e reiteramos nosso compromisso com a exatidão e transparência nos registros apresentados.



Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) é composta por diversas unidades que têm como objetivo principal a execução de ações administrativas e operacionais essenciais ao cumprimento das competências desta Corte de Contas. A SSP desempenha um papel estratégico na gestão dos procedimentos administrativos e processuais, garantindo eficiência, organização e celeridade na tramitação dos processos.

Entre suas principais atribuições estão a gestão e o acompanhamento rigoroso dos prazos processuais, a expedição de comunicações direcionadas aos jurisdicionados e partes interessadas, bem como a autuação de peças processuais em formatos físico e eletrônico. Além disso, a Secretaria é responsável pela juntada e o desentranhamento de documentos e processos, pela elaboração e publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE) desta Corte, e pela realização de atividades relacionadas à digitalização de processos e conversão de autos físicos em eletrônicos.

Outro ponto de destaque é a gestão do arquivo do TCE Ceará, que inclui a organização, o armazenamento e o controle dos documentos e processos administrativos e de controle externo. Essa gestão é essencial para assegurar a integridade, o acesso e a preservação do acervo documental, contribuindo para a transparência e a eficiência institucional.

A estrutura organizacional e as competências dos serviços auxiliares do TCE Ceará estão detalhadamente descritas na Resolução Administrativa nº 08/2019, com alterações promovidas pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, nº 13/2021 e nº 01/2022. Essas normativas regulam a atuação da SSP, definindo atribuições específicas e garantindo que suas atividades estejam alinhadas às diretrizes institucionais e às demandas operacionais do Tribunal.

No tópico subsequente, será apresentada a descrição detalhada das unidades integrantes da SSP, destacando suas respectivas atividades e a contribuição de cada uma para o cumprimento dos objetivos estratégicos do TCE Ceará. Essa visão geral permitirá compreender a importância de cada unidade no contexto do funcionamento integrado da Secretaria.

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais (SSP) estão sob a gestão do Secretário de Serviços Processuais. Esse cargo é responsável por liderar e coordenar os trabalhos realizados pelas unidades subordinadas, assegurando o bom desempenho das atividades do setor e promovendo a eficiência e a eficácia no cumprimento das competências atribuídas à Secretaria.

Além das atribuições específicas estabelecidas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com alterações promovidas pelas Resoluções nº 01/2020, nº 13/2021 e nº 01/2022, o Secretário desempenha um papel estratégico na supervisão, orientação e integração das unidades que compõem a SSP. Sua atuação visa garantir que todas as atividades sejam realizadas de forma alinhada às diretrizes institucionais, respeitando os padrões de qualidade e os prazos estabelecidos.

A estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais é composta por diversas unidades, cada uma com atribuições específicas e essenciais para o funcionamento integrado da SSP. Essas unidades são regulamentadas e descritas nos artigos 70 a 84 da Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas posteriores alterações, a saber:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS, EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No exercício atual, a Secretaria de Serviços Processuais deu continuidade ao acompanhamento da produtividade de seus servidores e ao controle das atividades executadas em todos os setores. Essa ação tem sido realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que são responsáveis por coordenar, monitorar, cobrar resultados e implementar os ajustes necessários nas rotinas e na divisão do material de trabalho, garantindo a eficiência na execução das tarefas.

A Secretaria também manteve suas atividades presenciais, alinhadas às orientações e determinações das Portarias da Presidência desta Corte, permanecendo sob o regime de trabalho misto, que combina presencial e teletrabalho. Nesse contexto, o acompanhamento da produtividade dos servidores em regime remoto continuou sendo realizado com o mesmo rigor, cabendo aos gerentes dos setores supervisionar as atividades, cobrar resultados e ajustar as rotinas para assegurar que todos os colaboradores estejam alinhados aos objetivos institucionais.

Adicionalmente, destacamos que todas as atividades seguiram o plano de trabalho estabelecido para cada Gerência, promovendo a execução organizada e eficiente das tarefas. Essa abordagem visa não apenas monitorar a produtividade, mas também otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais, garantindo que as metas e os prazos definidos sejam cumpridos com excelência.

5.2.1 QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES/COLABORADORES DA SSP

Durante o exercício, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) promoveu dois cursos de capacitação, cada um com duração de 8 horas, destinados à qualificação dos servidores e colaboradores.

O primeiro curso, intitulado “**Atualização das Regras e Procedimentos nas Atividades dos Setores da SSP**”, teve como foco a atualização e reciclagem das equipes dos diversos setores, abordando as espécies processuais do Tribunal de Contas, sua importância e os fluxos processuais correspondentes.

O segundo curso, denominado “**Prática Processual no Âmbito do TCE**”, foi direcionado às equipes para aprofundar conhecimentos sobre as práticas processuais relacionadas às atividades desenvolvidas pela SSP.

Por meio dessa iniciativa, a SSP reafirmou seu compromisso de manter sua meta de proporcionar aos servidores e colaboradores uma formação contínua, atualizando-os sobre as principais regras e procedimentos necessários para o desempenho eficiente das atividades da área.

5.2.2 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, uma tarefa conduzida, atualmente, pela **Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos (UGED)**. Essa iniciativa visa modernizar a gestão documental, garantindo maior agilidade, segurança e acessibilidade na tramitação dos processos.

Durante o exercício em análise, a UGED realizou a conversão de **381 processos do meio físico para o meio eletrônico**, totalizando aproximadamente **102.614 folhas** digitalizadas. O procedimento de digitalização é realizado com o máximo rigor técnico e, ao final, cada processo recebe a assinatura digital de um servidor designado para esse fim. Esse procedimento atesta a **integridade e autenticidade** do processo e dos documentos digitalizados, assegurando sua validade jurídica e conformidade com os padrões institucionais.

Além disso, a UGED digitalizou cerca de **3.800 processos administrativos**, envolvendo um total aproximado de **78.127 folhas**. Essa atividade é essencial para integrar os documentos ao sistema eletrônico do Tribunal, promovendo maior eficiência no gerenciamento dos arquivos administrativos e externos.

Após a conversão, a relação dos processos de controle externo que passaram pelo procedimento é devidamente divulgada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará. Essa publicação tem como objetivo garantir a **transparência** e a ampla publicidade da nova forma de tramitação desses processos, informando jurisdicionados e partes interessadas sobre a alteração para o meio eletrônico.

Esse trabalho contínuo reflete o compromisso da SSP em adotar soluções tecnológicas que otimizem os fluxos processuais e atendam às diretrizes de modernização do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), garantindo maior eficiência e acessibilidade na tramitação dos processos.

5.2.3 FINALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONVERSÃO DOS PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

No que se refere à conversão de processos do meio físico para o eletrônico, neste ano a Secretaria de Serviços Processuais alcançou a expressiva marca de **99,80% dos processos finalísticos de controle externo** convertidos para o meio eletrônico. Esses processos, anteriormente tramitados exclusivamente em formato físico, agora estão integrados ao sistema digital, representando um avanço significativo na modernização das operações do Tribunal.

Com a virtualização, espera-se a obtenção dos benefícios amplamente reconhecidos desse modelo, como **maior celeridade, transparência** nos procedimentos e a **colaboração para a razoável duração do processo**, em conformidade com os princípios constitucionais aplicáveis.

Além disso, os **atos de registro de pessoal** compõem outra frente de trabalho que demanda atenção específica devido às suas particularidades. A expectativa é que, no próximo ano, a quase totalidade desses registros também esteja integrada ao meio eletrônico, ampliando ainda mais os ganhos em eficiência, acessibilidade e segurança no gerenciamento de informações.

Esse esforço reforça o compromisso do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) com a modernização e a busca por soluções inovadoras que otimizem o desempenho institucional e promovam o atendimento às demandas com excelência.

5.2.4 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará.

Durante o ano em discussão, foram emitidos **39.443 alertas**, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único, da LOTCE.

5.2.5 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS EXPEDIDAS PELO TCE CEARÁ

Neste exercício, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), por meio da Secretaria de Serviços Processuais, deu continuidade ao projeto de celebração de Acordos de Cooperação Técnica com Institutos de Previdência dos Municípios.

Ao longo do ano, foram realizados avanços significativos, com 26 Institutos que demonstraram interesse em firmar parcerias com o TCE Ceará para aprimorar as comunicações entre o Tribunal e esses entes. Para viabilizar os acordos, foram realizados os ajustes necessários nos Termos de Cooperação, além da atualização dos dados dos dirigentes que passaram por alternância no exercício de 2024.

Após a conclusão das acomodações e adequações necessárias, os Termos de Acordo de Cooperação encerraram o exercício de 2024 com 8 institutos devolvendo os documentos devidamente assinados. A implantação efetiva das comunicações referentes a esses termos está programada para o início de 2025, representando um avanço significativo na modernização e na eficiência das interações entre o TCE Ceará e os Institutos de Previdência Municipais.

Quanto aos demais 18 institutos, que passaram por novas alterações devido à mudança de gestão política nos municípios ou que não encaminharam as minutas assinadas até o fim de 2024, a Secretaria concentrará esforços para concluir os respectivos termos até o final do primeiro bimestre de 2025.

5.2.6 NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

No exercício em relevo, foram finalizadas as tratativas envolvendo a liberação do protótipo do novo peticionamento eletrônico, com a provação do orçamento no valor de **R\$ 90.770,00** para que a empresa “Consulters” desenvolva a ferramenta e coloque a disposição dos usuários do Peticionamento Eletrônico.

A previsão para a entrega da nova ferramenta está definida para o primeiro semestre de 2025.

O novo sistema busca sanar as necessidades urgentes de melhorias do sistema atual, trazendo também uma revisão do fluxo pautada nas observações feitas durante a avaliação, garantindo telas com melhorias significativas na abertura de petição e na linguagem simples, assim como a usabilidade para usuários novos ou mesmo com baixo conhecimento em Direito, além de uma melhor aproximação com sistemas de busca e acompanhamento do TCE Ceará (Contexto e Push).

5.2.7 NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE

A SSP finalizou, no exercício, as ações sob sua responsabilidade para a implantação do módulo de gerenciamento da Unidade de Arquivo no e-TCE, em substituição ao antigo sistema (AUTODOC).

Concluídas todas as atividades da SSP relacionadas à implantação do novo sistema de gerenciamento eletrônico da Unidade de Arquivo, esta Secretaria aguarda o alinhamento entre a STI e a empresa Consulters para que a nova ferramenta de gestão de arquivos seja efetivamente implementada no início de 2025.

5.2.8 SIMULADOR DE CONTROLE DE PRAZO

No exercício em questão, a Secretaria de Serviços Processuais – SSP, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, desenvolveu um simulador para informar de uma maneira fácil o prazo final de uma diligência ou decisão do TCE Ceará.

A ferramenta trouxe aos jurisdicionados uma calculadora que realiza a contagem de prazos, indicando ao usuário, após alimentar sob sua responsabilidade os dados requeridos, o prazo final para a prática de atos perante esta Corte de Contas.

Desta forma, com a nova ferramenta, os próprios jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará terão a oportunidade de verificar a data final para o envio de manifestações/defesa em processos de seu interesse.

A medida foi necessária para desafogar a Gerência de Controle de Prazos e até mesmo a própria Ouvidoria deste Tribunal, que rotineiramente são demandados para informar data final de prazos fixados pelo Tribunal.

Por fim, resta informar que a conclusão da solução tecnológica aqui tratada atendeu, ainda, ao Plano de Integridade do TCE Ceará – 2024, aprovado pela Portaria nº 138/2024, tendo esta Secretaria recebido integrantes da Secretaria de Governança para validar a destacada solução.

5.2.9 MELHORIAS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE CEARÁ – DOE

Neste exercício, a Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF) deu continuidade ao trabalho iniciado em parceria com a STI, visando uma nova configuração no sistema do DOE, eliminando a dependência do LibreOffice. O objetivo é proporcionar maior autonomia e agilidade nos ajustes e correções diretamente no editor de texto do DOE.

O projeto está previsto para homologação após a formalização de um aditivo ao contrato com a empresa responsável. Com isso, espera-se resolver os frequentes travamentos atualmente enfrentados no sistema, tornando o processo de publicação mais ágil e seguro, além de reduzir as dificuldades de edição e diagramação que frequentemente atrasam a divulgação do Diário.

Enquanto os ajustes planejados estão em andamento, foi implementada uma melhoria no sistema atual, envolvendo atualizações nas versões do LibreOffice. Essa iniciativa busca evitar que o DOE trave quando matérias forem enviadas em versões incompatíveis com o sistema.

5.2.10 INTENSIFICAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES POR MEIO DA FERRAMENTA WHATSAPP

Por orientação da Secretaria de Serviços Processuais, a Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF) intensificou o uso do *WhatsApp* como ferramenta de comunicação.

Essa iniciativa resultou em maior celeridade nos processos, especialmente os relacionados a medidas cautelares, uma vez que as comunicações oficiais realizadas por esse meio tornam a transmissão de informações mais ágil. Além disso, a prática está em conformidade com a legislação vigente desta Corte de Contas sobre o tema.

No presente exercício, foram enviadas 433 comunicações envolvendo medidas cautelares, utilizando a ferramenta tecnológica em destaque.

5.2.11 PAINEL DE CONTROLE DE PRAZO

No exercício em questão, a Secretaria de Serviços Processuais – SSP, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, desenvolveu um painel de controle de prazos, ferramenta que agilizou a elaboração das certidões de acompanhamento de prazos.

Com efeito, a Gerência responsável deixou de acompanhar os prazos de forma manual, que era realizado por meio de planilhas alimentadas diariamente, já que agora possui à disposição uma ferramenta automatizada que dá maior segurança às atividades realizadas pelo setor.

Além disso, com o novo painel, o setor pôde avaliar a possibilidade de, em breve, expandir as informações processadas pela ferramenta e propor melhorias que permitam o acesso aos dados produzidos pelo programa não apenas pelo setor interno do Tribunal, mas também pelos jurisdicionados.

5.2.12 INTENSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS VISANDO À OBSERVÂNCIA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018)

Visando dar cumprimento às regras previstas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no sentido de proteger os dados pessoais e sensíveis dos jurisdicionados e interessados, a Secretaria de Serviços Processuais – SSP, adotou e intensificou, no exercício em exame, procedimentos quanto à autuação das petições que ingressam na Gerência de Protocolo e Autuação.

Para tanto, a Secretaria de Serviços Processuais sugeriu e foi criado no e-TCE o tipo de documento, intitulado de “DOCUMENTO PROTEGIDO LGPD”, que passou a ser utilizado pela Gerência de Protocolo e Autuação, quando algum documento possuir dados pessoais ou sensíveis protegidos pelo LGPD.

Diante da medida adotada, houve um acréscimo de 63% nos despachos produzidos pelo setor no exercício de 2024, pulando de 9.510 lançados em 2023, para 14.999 no exercício de 2024.

5.2.13 REVISÃO DA PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS NAS ATIVIDADES DOS SETORES

Com o objetivo de alinhar a pontuação dos documentos produzidos pelas atividades desenvolvidas nos diversos setores da Secretaria de Serviços Processuais, foi promovida, neste exercício, uma revisão geral das atividades e da pontuação atribuída a cada tarefa.

Essa iniciativa teve como propósito ajustar a pontuação das atividades desempenhadas por cada servidor-colaborador, garantindo um acompanhamento mais preciso de todos os procedimentos realizados.

Com os ajustes implementados e a disponibilização, pela STI, de uma ferramenta para monitorar essas atividades quantificadas, a Secretaria de Serviços Processuais passa a ter um controle mais efetivo sobre as tarefas desempenhadas por cada servidor-colaborador.

Isso possibilita a otimização das tarefas, o redimensionamento e/ou redirecionamento das forças de trabalho, assegurando o melhor aproveitamento dos servidores-colaboradores nos diversos setores da Secretaria.

5.2.14 ATUALIZAÇÃO DOS FLUXOS E DA MANUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Neste exercício, a Secretaria de Serviços Processuais realizou a atualização de todos os fluxos e manuais dos setores, incluindo a criação do fluxo e a manualização da Unidade de Arquivo, único setor que ainda não havia concluído esse processo.

Com esse trabalho, a Secretaria de Serviços Processuais alcançou 100% de seus setores com fluxos atualizados e manuais estabelecidos, garantindo maior segurança e uniformidade nos procedimentos.

Dessa forma, cada servidor-colaborador passa a ter acesso às rotinas do setor em que está lotado, podendo desempenhar suas atividades com base em um manual orientativo, de forma clara e segura.

5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações emitidas pelo Plenário e pelas Câmaras deste Tribunal, seja na forma de Acórdãos ou Pareceres Prévios, em fase inicial ou recursal, os processos seguem tramitação pela Secretaria de Serviços Processuais. Nessa etapa, a Secretaria é responsável pela expedição das comunicações processuais e pelo controle rigoroso dos prazos concedidos para cumprimento das decisões.

A Secretaria de Serviços Processuais também desempenha papel fundamental na elaboração dos expedientes relacionados à concessão de medidas cautelares. Essas medidas, emitidas preventivamente pelo TCE Ceará, têm como objetivo evitar graves lesões ao Erário ou a direitos de terceiros, sendo respaldadas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Corte.

Além das atribuições já mencionadas, a Secretaria de Serviços Processuais colabora de forma ativa com a Ouvidoria do Tribunal, analisando e elaborando respostas às demandas que estão sob sua competência. Essas demandas, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade, abrangem diversas áreas e são tratadas de maneira alinhada à diretriz institucional de promover a participação social no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Esse alinhamento reforça o compromisso do Tribunal com a transparência e a eficiência na gestão pública.

Abaixo, são apresentados os dados quantitativos referentes às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais, evidenciando o cumprimento de suas atribuições no exercício em análise. Essas informações refletem o empenho da equipe em atender com eficiência e precisão as demandas do setor.

Atividades	Quantitativos
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	6.567
Peça Adicionada ao Processo	115
Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional	129
DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	86
Peça Adicionada ao Processo	71
Comunicação de agrupamento de processos	484
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO	
Autuação de processos/peças processuais	29.018
Despachos	14.882
Juntada de peças processuais/processos	3.528
Despachos de Autuação	273
ESPÉCIES COM MAIOR NÚMERO DE AUTUAÇÃO NO TRIMESTRE	
Atendimento à Comunicação Processual	7.051
Aposentadoria	3.485
Atendimento ao Direito de Petição	862
Pensão	783
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	
Comunicações expedidas	27.240
Ofícios (Total)	15.249
Ofícios SSP	14.070
– Notificação	8.365
– Diligência	3.802
– Citação	348
– Audiência	1.465
– Citação/Audiência	90
Ofícios Presidência	1.179

– Audiência	98
– Notificação	843
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar	210
– Diligência	26
– Citação	2
Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total)	11.991
– Notificação	8.172
– Audiência	2.207
– Citação	455
– Diligência	635
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar (WhatsApp)	433
Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)	12.374
– Acórdãos	3.336
– Portarias	988
– Extratos (Contratos)	231
– Atas de Sessões	110
– Demais matérias	7.710
Registro de Comunicação Processual Postal*	959
Comunicações Acessórias	2.161
Certidões de Publicação	22.311
Despachos	13.324
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS	
Certidões de acompanhamento de prazo	10.562
Certidões de trânsito em julgado	2.914
Despachos	1.619
Juntadas de peças processuais/processos	7.773
UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	
Certidões de Digitalização	382
Despachos	709
Certidões de Ocorrências Verificadas na Digitalização	58
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	381
Processos administrativos digitalizados	783

* Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.



Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas no art. 35 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal.

No ano de 2024, a gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e dos servidores desta Corte de Contas, a instrução de Processos Disciplinares – os quais permanecem com seu sigilo resguardado, uma vez se tratarem de questões ético disciplinares de servidores desta Corte de Contas, atividades de CORREIÇÃO nas seguintes Unidades: C01/2024 – Gerência de Atos Funcionais; C02/2024 – Todas as Unidades do Tribunal, incluindo Gabinetes dos Membros e dos Auditores – Análises de Processos – Espécies: Aposentadoria, Reforma e Pensão – Autuados a Partir de 2020; C03/2024 – Diretoria de Operações – STI; C04/2024 – Coordenadoria de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação – IPC; e os MONITORAMENTOS 01/2024 (1º Semestre) e 02/2024 (2º Semestre) relativos às recomendações propostas em Correições pretéritas realizadas entre 2018 (C03-2018); 2021 (C02-2021); 2022 (C02-2022 e C04-2022) e 2023 (C01-2023, C02-2023, C03-2023 e C04-2023) e 2024 (C01-2024 e C02-2024).

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 35, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade¹;

1 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;
b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;
c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interferiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
 - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
 - Consulta aos Sistemas Corporativos;
 - Verificação da Legislação relacionada;
 - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
 - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
 - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
 - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
 - Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução Administrativa nº 01/2024 (Atualizada pela Resolução Administrativa nº 08/2024 – publicada no DOE/TCE de 24.09.2024) ;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 08/2019 (Atualizada pela Resolução Administrativa nº 08/2023 – publicada no DOE/TCE de 11.05.2023) – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências; revoga a Resolução nº 3163, de 20 de dezembro de 2007 e alterações posteriores.

6.3.5 CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EFETIVADAS NO ANO DE 2024

No ano de 2024 foram executadas pela Corregedoria 04(quatro) Correições Ordinárias – C01-2024, C02-2024, C03-2024 e C04-2024, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C01-2024	Gerência de Atos Funcionais	01/03/2024 a 15/04/2024
C02-2024	Todas as Unidades do Tribunal, Incluindo Gabinetes dos Membros e dos Auditores – Análises de Processos – Espécies: Aposentadoria, Reforma e Pensão – Autuados a Partir de 2020	01/05/2024 a 14/06/2024
C03-2024	Diretoria de Operações – STI	01/08/2024 a 03/09/2024
C04-2024	Coordenadoria de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação – IPC	01/10/2024 a 30/10/2024

6.4. MONITORAMENTO

6.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correccionada”.

6.4.2 MONITORAMENTOS EXECUTADOS NO ANO DE 2024

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foram efetivados pela Corregedoria, no ano de 2024, os MONITORAMENTOS 01/2024, em junho de 2024, e 02/2024, em novembro de 2024, referente às recomendações emitidas nas Correições Ordinárias realizadas em Unidades deste TCE Ceará, realizadas entre 2018 (C03-2018); 2021 (C02-2021); 2022 (C02-2022 e C04-2022) e 2023 (C01-2023, CO2-2023, CO3-2023 e C04-2023) e 2024 (CO1-2024 e CO2-2024).

6.4.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao Monitoramento 01/2024: das 26(vinte e seis) recomendações monitoradas no RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO 01/2024, 03(três) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 10(dez) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 12(doze) estão em ANDAMENTO e 01(uma) foi JUSTIFICADA. Temos, portanto, que das 26(vinte e seis) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 01/2024, 15(quinze) foram objeto de nova verificação no Monitoramento 02/2024.

Referente ao Monitoramento 02/2024: das 26(vinte e seis) recomendações monitoradas no RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO 02/2024, 4(quatro) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 8(oito) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 12(doze) estão em ANDAMENTO e 2(duas) foram JUSTIFICADAS. Temos, portanto, que das 26(vinte e seis) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 02/2024, 16(dezesseis) serão objeto de verificação no próximo MONITORAMENTO.



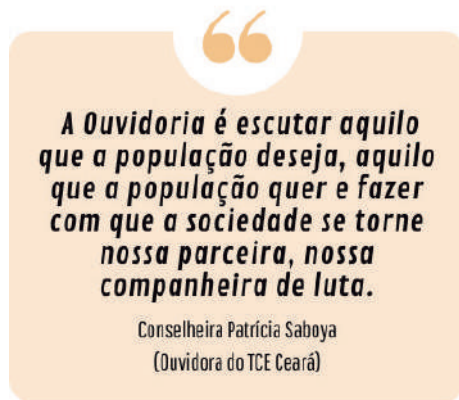
Ouvidoria

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação direta entre a sociedade e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), consolidado com a promulgação da Lei nº 13.460/2017, que trata da Participação, Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos.

A Ouvidoria oferta aos usuários de serviços públicos a oportunidade de externar sua opinião por meio de críticas, reclamações, sugestões, elogios, comunicações de irregularidades, e de solicitar informações sobre os serviços prestados por esta Corte de Contas, assim como por seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi criado pela Resolução Administrativa 07/2014 e atualizado pela Resolução Administrativa 03/2022. Entre suas competências, destacam-se a triagem das manifestações e o encaminhamento às áreas internas para análise e devolução da resposta ao usuário.

Diante da crescente demanda por serviços públicos de maior qualidade, a Ouvidoria assumiu um papel ainda mais relevante na promoção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. Atuando no fomento ao controle social, essa unidade se destaca como um importante instrumento de governança e accountability.



A Ouvidoria é escutar aquilo que a população deseja, aquilo que a população quer e fazer com que a sociedade se torne nossa parceira, nossa companheira de luta.

Conselheira Patrícia Saboya
(Ouvidora do TCE Ceará)



EXECUÇÃO DE NOVOS PROJETOS

O ano de 2024 foi marcado pela implementação de diversas iniciativas e projetos apresentados pela nova gestão da Ouvidoria do TCE Ceará. Entre as principais ações, destaca-se a reforma do espaço físico da Ouvidoria, concluída em agosto, com um layout remodelado para atender às demandas da equipe. Com a reestruturação foi criada a Sala de Acolhimento, um ambiente exclusivo, destinado a atendimentos reservados e reuniões internas, promovendo maior privacidade e acolhimento no atendimento ao cidadão.

Novas rotinas internas foram estabelecidas, relacionadas ao compartilhamento das comunicações de irregularidades com a Secretaria de Controle Externo. Essa prática permitiu o registro detalhado e a classificação de informações importantes a partir das manifestações recebidas, contribuindo significativamente para o fortalecimento do controle social.

De acordo com o planejamento estratégico do TCE Ceará para o biênio 2024/2025 a Ouvidoria é responsável por 5 (cinco) projetos: Fala Cidadã, voltado para o desenvolvimento de novas formas de participação da sociedade na definição de ações de fiscalização; Rede de Ouvidorias, que busca a implementação e desenvolvimento de uma rede de ouvidorias municipais; Nova Plataforma de Ouvidoria, que consiste em novo sistema para a melhoria da comunicação e da transparência, aumentando a confiança dos usuários e a eficiência operacional; Ouvidoria da Mulher (TCEOuv Mulher), voltado para acolhimento e ações de conscientização sobre igualdade de gênero; e Ouvidoria Teen (TCEOuv Teen), projeto direcionado a estudantes das escolas públicas, para fomentar o controle social e contribuir para a formação das futuras gerações

Outro destaque do ano foi o lançamento da nova edição da Carta de Serviços ao Cidadão, documento que reúne os serviços e canais de atendimento ofertados pelo TCE Ceará. Com linguagem clara, direta e interativa, a publicação tem como objetivo facilitar o acesso da população aos serviços desta Corte de Contas e ampliar a transparência institucional.

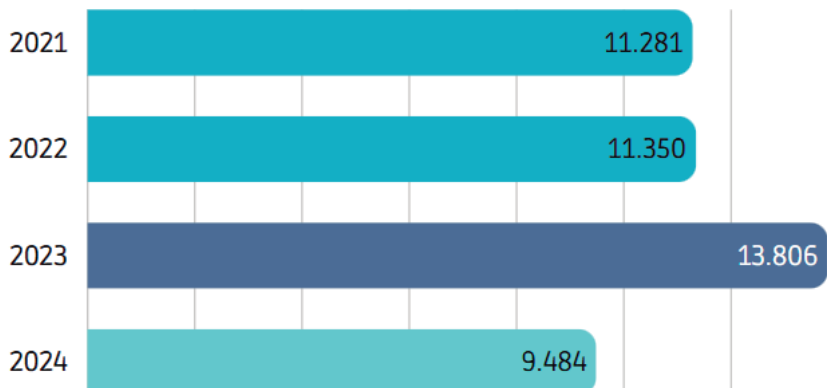
Por fim, foi implementado o Whatsapp da Ouvidoria (85 3212.2222), um canal de atendimento atual e acessível, que facilita a comunicação direta entre a Ouvidoria e os usuários de serviços públicos.

Essas ações, realizadas ao longo de 2024, reafirmam o compromisso do TCE Ceará com a melhoria contínua dos serviços oferecidos à sociedade e com o fortalecimento da transparência e do controle social.

7.1. ATENDIMENTOS GERAIS DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE Ceará atende pedidos de solicitações de informações, manifestações dos usuários em relação aos serviços ofertados pelo Tribunal e comunicações de irregularidades quanto ao uso indevido dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se o comparativo da quantidade de manifestações e solicitações de informação atendidas em 2024, tendo como referência os três exercícios anteriores:



7.1.1. QUANTITATIVO POR SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO

No exercício de 2024, a Ouvidoria atendeu 7.666 solicitações de informação. Soma-se a esse quantitativo 287 solicitações recebidas via Whatsapp, que também são consideradas como “Solicitação de informação”, totalizando assim 7.953 solicitações de informações em 2024.

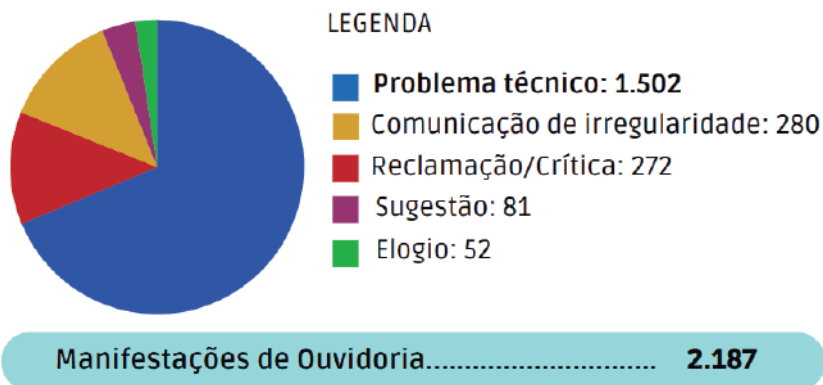


Além das 7.953 solicitações de informações registradas, outras 111 foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

7.1.2. QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

Em 2024, a Ouvidoria recebeu 2.187 manifestações. Desse total, 280 foram comunicações de irregularidades, que tratam de possíveis atos administrativos irregulares, praticados por gestores públicos municipais e estaduais.

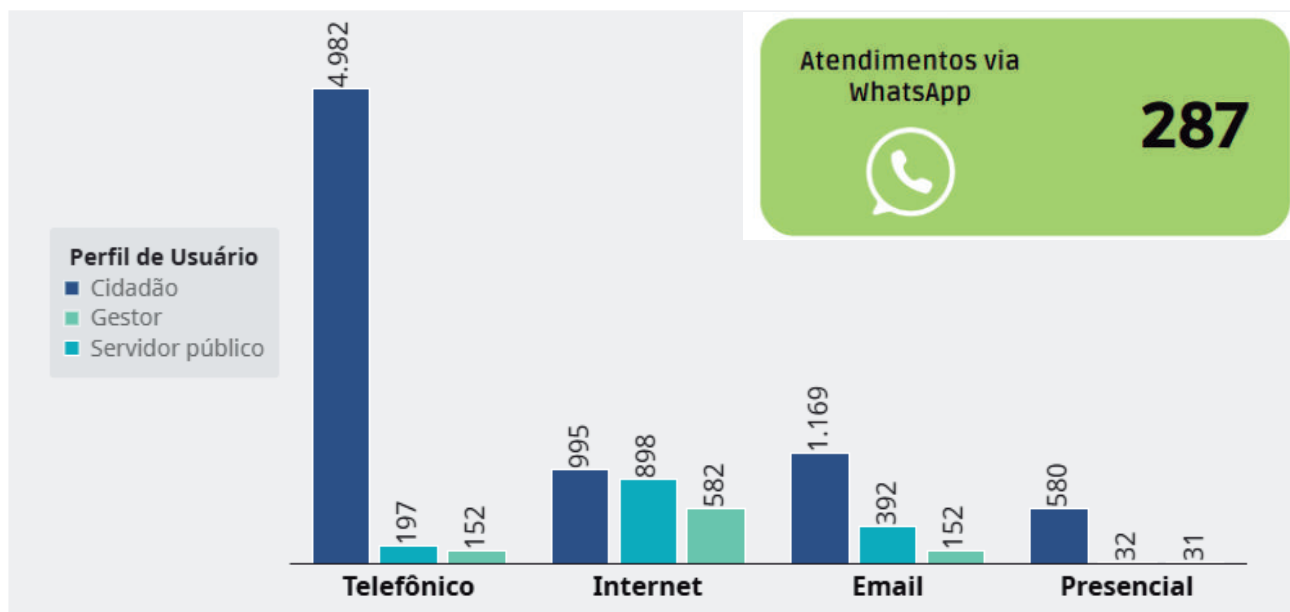
Além disso, foram registradas 272 reclamações, expressando insatisfação com serviços; 52 elogios, reconhecendo a qualidade do atendimento; 81 sugestões, propondo melhorias nos procedimentos institucionais; e 1.502 problemas técnicos, relacionados a acessos, erros e instabilidades nos sistemas de TI ofertados pelo TCE Ceará.



Além das 2.187 manifestações registradas, 205 foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

7.1.3. CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

São canais da Ouvidoria: a via telefônica, a internet (formulário eletrônico), o e-mail, o atendimento presencial e o Whatsapp. A seguir, detalhamos os quantitativos organizados dos tipos de canais e perfil de usuários:

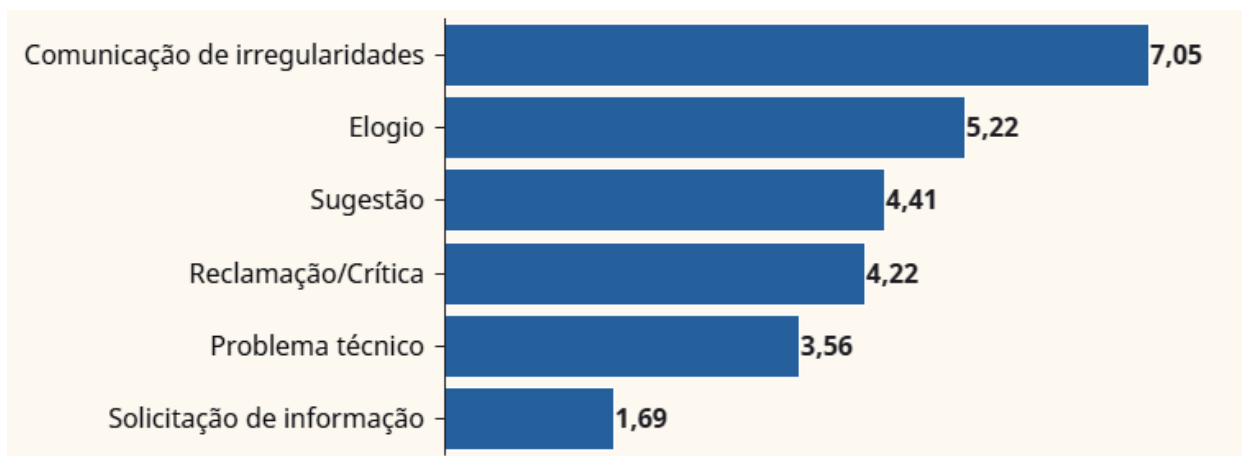


7.1.4. TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria realiza o atendimento às manifestações em conformidade com a Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que prevê um prazo máximo de 30 dias para resposta.

No caso das solicitações de informação, o atendimento segue as diretrizes da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que determina o prazo máximo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

Abaixo, apresentamos o tempo médio de resolução e encaminhamento das respostas para manifestações e solicitações de informação recebidas pela Ouvidoria:



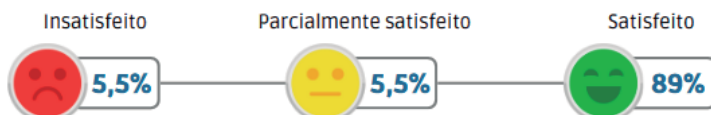
Conforme os dados apresentados, observa-se que as comunicações de irregularidades possuem um tempo médio de resposta superior em relação a outras manifestações. Isso ocorre devido a natureza mais complexa dessas manifestações, que demandam mais tempo para análise e possíveis encaminhamentos.

7.1.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

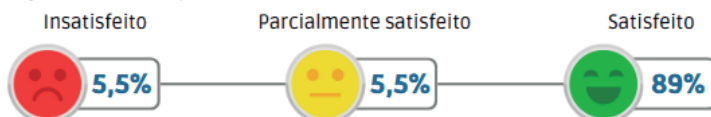
A Ouvidoria do TCE Ceará disponibiliza uma pesquisa de satisfação ao final dos atendimentos para avaliar os serviços prestados pelo setor. O formulário pode ser preenchido tanto nos atendimentos online quanto nos presenciais. A seguir, apresentamos os dados consolidados:

Atendimentos presenciais

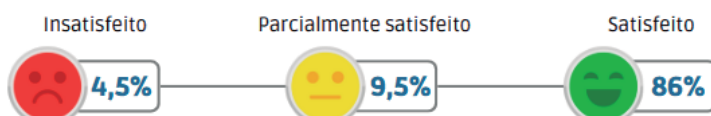
1. Quanto ao atendimento recebido, você se considera:



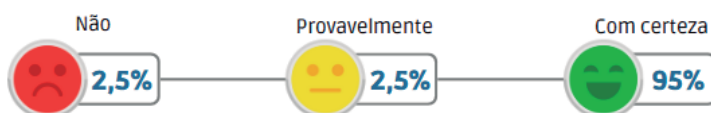
2. Quanto à resposta oferecida, você se considera:



3. Quanto ao tempo de resposta como um todo, você se considera:

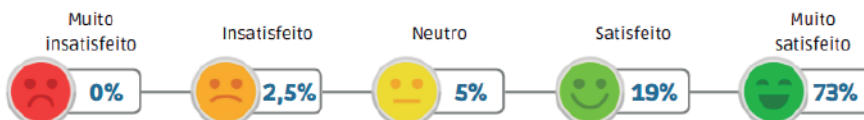


4. Você recomendaria a alguém procurar a Ouvidoria do TCE Ceará:

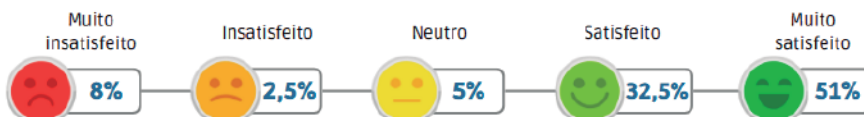


Atendimentos online

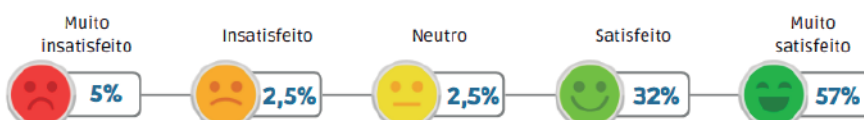
1. Quanto ao atendimento recebido, você se considera:



2. Quanto à resposta oferecida, você se considera:



3. Quanto ao tempo de resposta como um todo, você se considera:



4. Você recomendaria a alguém procurar a Ouvidoria do TCE Ceará:



7.2. UNIDADES RESPONSÁVEIS

7.2.1. INTERNAS

A Ouvidoria encaminha manifestações e solicitações de informação às unidades internas do TCE Ceará sempre que for necessário apurar os fatos, esclarecer dúvidas técnicas, tomar ciência dos relatos ou corrigir eventuais inconsistências nos sistemas disponibilizados pela área de Tecnologia da Informação. Ressalta-se que os retornos à Ouvidoria pelas unidades responsáveis devem ser realizados no prazo de até 10 dias, conforme disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2022.

A seguir, apresentam-se as três unidades internas do TCE Ceará que mais receberam manifestações e solicitações de informação ao longo do ano de 2024:



7.2.2. EXTERNAS

Em 2024, a atuação do TCE Ceará na Rede Ouvir (Rede Cearense de Ouvidorias Públicas e Afins, conforme Protocolo de Intenções nº 01/2016) destacou-se pelo compartilhamento de 14 comunicações de irregularidade para unidades externas, sendo 13 encaminhadas para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e 1 para a Ouvidoria da Prefeitura de Fortaleza.

7.3. ASSUNTOS DE DESTAQUE

O ano de 2024 foi marcado por eventos e realizações significativas para a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). Dentre os principais destaques, citam-se:

7.3.1. 1ª EDIÇÃO DO CAFÉ COM A OUVIDORA

O evento “Café com a Ouvidora” destacou a importância do diálogo e da escuta ativa com os cidadãos. A conselheira ouvidora do TCE Ceará, Patrícia Saboya, apresentou a nova gestão da Ouvidoria (2024-2025) e os projetos inovadores, como “TCE Ouv” e suas ações específicas: “TCE Ouv Mulher”, voltada para acolhimento e conscientização feminina; “TCE OuvTeen”, para promover o controle social entre estudantes; e “TCE Desenv Ouv”, para estruturar ouvidorias municipais. A iniciativa fortaleceu o vínculo com os servidores e reforçou o compromisso da Ouvidoria em ser um canal acessível e participativo.



7.3.2. ATUAÇÃO DA OUVIDORIA NO SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS DO CEARÁ

No Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2024, realizado em 17 e 18 de junho, o estande unificado do TCE Ceará e IRB destacou o papel da Ouvidoria. Além de apresentar iniciativas de saneamento básico e projetos como o “TCEduc” e o “Monitor Fiscal”, o espaço reforçou a importância das Redes de Ouvidorias Municipais. Segundo a assessora administrativa da Ouvidoria, o objetivo foi estreitar a relação com gestores públicos e a população, promovendo um serviço público mais eficiente e acessível.



7.3.3. INAUGURAÇÃO DO NOVO ESPAÇO DA OUVIDORIA DO TCE CEARÁ

O TCE Ceará inaugurou, em 19 de agosto, o novo espaço da Ouvidoria, reforçando o acolhimento e a escuta ativa da população cearense. A Conselheira Ouvidora Patrícia Saboya destacou o objetivo de criar um ambiente inclusivo e acolhedor para atender diferentes públicos. O evento reuniu autoridades e representantes de diversas instituições, que enfatizaram o papel democrático da Ouvidoria como canal de interação com os cidadãos e instrumento essencial para aprimorar a gestão pública.



7.3.4. ENCCO 2024, O PAPEL DAS OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E CONTROLE SOCIAL

O ENCCO 2024, realizado entre 18 e 20 de junho, reuniu corregedorias, controles internos e ouvidorias para discutir temas como “Controle Social, Governança e Sustentabilidade”. A assessora administrativa da Ouvidoria do TCE Ceará, apresentou o painel sobre o papel das ouvidorias no controle social, alinhando os projetos da Ouvidoria do TCE Ceará ao planejamento estratégico institucional. O evento também reforçou a importância das Cartas de Compromisso, instrumentos para aprimorar a atuação dos Tribunais de Contas nos próximos anos.



7.3.5. OUVIDORIA DO TCE CEARÁ PARTICIPA DE REUNIÃO COM UNICEF SOBRE PRIMEIRA INFÂNCIA

Em 25 de setembro de 2024, a conselheira Ouvidora do TCE Ceará, Patrícia Saboya, participou de reunião com o Unicef Ceará para discutir ações voltadas à Primeira Infância. Durante o encontro, ela destacou seu compromisso com a causa das crianças e a importância de fortalecer políticas públicas nessa área. A conselheira recebeu um documento do programa “Creche Comunitária, um Caminho” como reconhecimento de sua atuação enquanto primeira-dama do Estado. A reunião visou promover parcerias entre o TCE Ceará, o Unicef e a Funcap, com o objetivo de beneficiar crianças menores de 6 anos.



7.4. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA



Formulário Eletrônico

- www.tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria



E-mail

- ouvidoria@tce.ce.gov.br



WhatsApp

- (85) 3212-2222



Telefones

- 0800 079 6666
- (85) 3212-2222
- (85) 3488-4817



Presencial

- Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - **Rua Sena Madureira, 1047 - Centro - Fortaleza (CE)**
- Atendimento de **segunda à sexta, de 8 às 17 horas**



Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança é a unidade de assessoramento especializado da Presidência, responsável por apoiar a alta administração na gestão e governança institucionais, inclusive nas questões estratégicas, orçamentárias e organizacionais.

Compete à Secretaria atuar nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:



Governança
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

1. Governança Institucional – em apoio à condução do Sistema de Governança do Tribunal, com papel relevante no auxílio ao Comitê de Governança Institucional e na interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;

2. Política de Gestão de Riscos – na assessoria das atividades de gestão de riscos junto às instâncias da política instituída e prestar informações necessárias para tomadas de decisões do Comitê de Gestão de Riscos;

3. Sistema de Integridade – na coordenação da implementação do Sistema de Integridade, incluindo a gestão e aperfeiçoamento do modelo, bem como a elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade;

4. Gestão de Projetos e Processos – na coordenação e desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;

5. Planejamento Estratégico – no acompanhamento da execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

6. Gestão do Orçamento – na elaboração, acompanhamento e monitoramento dos programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborar nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;

7. Gestão de Informações – na consolidação os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;

8. Desenvolvimento Organizacional – na análise das proposições relativas à estrutura, competência, organização e funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído com a Política de Governança impulsiona e norteia as ações da Secretaria de Governança. Instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE em 09/05/2019, a política tem por objetivo assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da governança institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/accountability.



Nesse sentido, é importante destacar que o atual Plano Estratégico do TCE Ceará, estabelecido para o ciclo 2021-2026, promove a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectivas resultadas), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação).



O TCE Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.

Ações realizadas no período:

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

As ações da Secretaria de Governança desenvolvidas no decorrer do exercício estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Organização das Nações Unidas (ONU):



8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

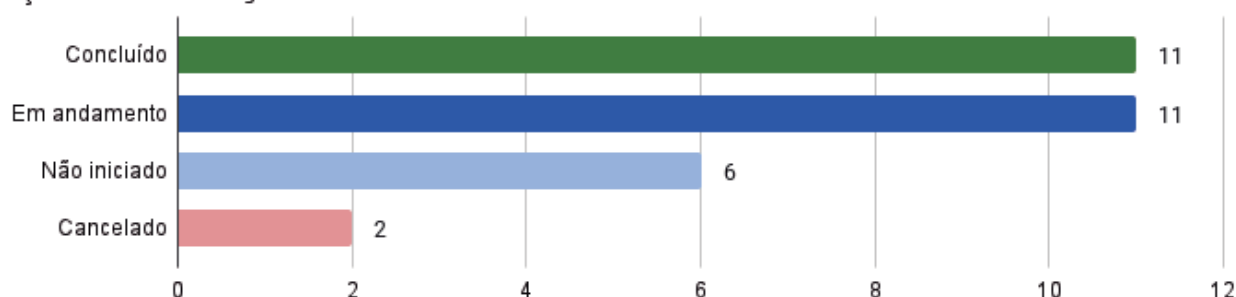
- Atuação em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Participação nas ações e reuniões do Programa Estruturado de Segurança do Trabalho para o TCE Ceará, envolvendo as áreas de tecnologia da informação, administração e governança;
- Apoio e coordenação das reuniões ordinárias do Comitê de Governança Institucional;
- Análise do Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar (PAT 2024);
- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, no suporte à comissão do TCE-RO, em visita técnica, onde foram destacadas, dentre outras, as atividades de validação referentes ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP);
- Auxílio à SECEX no workshop SECEX Viva;
- Análise e levantamento das atividades desempenhadas pelo TCE na fiscalização dos processos de desestatização nos termos da IN 02/2018;
- Elaboração do plano de ação para atendimento dos critérios do programa do Marco de Melhoria de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMDTC) edição 2024, incluindo a coleta de evidências para o atendimento dos critérios (QATCs);
- Auxílio na elaboração do plano de ação para a implementação da Política de Segurança da Informação no TCE Ceará;
- Auxílio na elaboração do Plano Diretor de Controle Externo;
- Elaboração do relatório de alcance das metas físicas do PPA 2024;
- Coordenação da revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026 e criação do Portfólio de Projetos 2024-2026, o qual envolveu a realização do workshop “Modelo de gestão no estado da arte”;
- Elaboração do Boletim de Governança do 3º Quadrimestre de 2023, 1º e 2º quadrimestres de 2024;
- Promoção da Campanha de Ética para Membros e servidores do TCE Ceará;
- Acompanhamento dos Projetos Estratégicos e orientação aos gerentes, nas ações a serem implementadas entre 2024-2026;
- Desenvolvimento e monitoramento do Portal Interno de Serviços;

Destaque-se no período em referência:

- Elaboração dos relatórios dos riscos relacionados com a integridade de setores tais como Gestão de Pessoas, Ouvidoria e Secretaria de Sessões;
- Desenvolvimento do canal exclusivo para recebimento de denúncias de infrações éticas e disciplinares;
- Apresentação do Sistema de Integridade, como boa prática de Governança do TCE Ceará, à equipe da Comissão de Garantia da Qualidade (CGQ) da ATRICON, no programa do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC);
- Monitoramento dos processos do Sistema de Integridade do TCE Ceará e elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento do Plano de Integridade;
- Elaboração da proposta do Plano de Integridade 2025 com base nos riscos (PNPC, Planejamento das Contratações, Instruções e Julgamentos, e Governança de Dados);
- Atualmente, das 30 ações previstas, 11 encontram-se concluídas, 11 estão em andamento, 6 ainda não foram iniciadas e 2 canceladas.

Situação das ações do Plano de Integridade:

Ações do Plano de Integridade 2024



8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)

O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



Assim, vinculam-se ao EP2 a Gestão de Projetos, que envolve a Gestão do Planejamento Estratégico e a Gestão de Processos de negócio.

8.4.1 GESTÃO DE PROJETOS

- Em continuidade a demanda por aprimorar o Plano Estratégico 2021-2026, a equipe do EP2 prestou suporte na gestão do referido plano, mantendo as reuniões de alinhamento e tutoria dos projetos estratégicos em desenvolvimento;

Encerramento do Portfólio 2023:

- Conforme o monitoramento realizado pelo EP2, com a conclusão do projeto “Implantação nova solução Folha de Pagamento”, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, foram considerados concluídos todos os 16 projetos priorizados pelo Comitê Estratégico para 2023, conforme as Portarias nº 71 e 219/2023.

- Dessa forma, todos os 25 projetos distribuídos entre os portfólios 2021 a 2023, foram concluídos.

Revisão do Plano Estratégico 2021-2026

- No início de 2024, a equipe do EP2, dando início ao processo de revisão do Plano Estratégico, realizou a avaliação de resultados da primeira metade do PE 2021-2026, consolidando as informações no Painel de Gestão do Plano Estratégico, desenvolvido pela equipe, o qual apresenta uma visão mais abrangente, com o resultado dos indicadores, projetos, e em especial a análise de cada objetivo estratégico, assim como a situação dos indicadores da visão estratégica.

- Em conjunto com o painel dos projetos estratégicos, a nova ferramenta apresenta de forma transparente a situação do Plano Estratégico, facilitando a tomada de decisão. O painel permite disponibilizar a todos os interessados no plano estratégico, uma avaliação de resultados atualizada a cada novo ciclo de monitoramento.

- Em continuidade coordenou o processo da revisão 2024 do Plano Estratégico 2021-2026 (PE 2021-2026), finalizado no início de julho, com a apresentação dos Termos de Abertura de Projetos por parte dos gerentes e áreas responsáveis.

- A metodologia utilizada na revisão partiu da avaliação de resultados, fez nova análise de ambiente institucional e por meio de um workshop promoveu uma intensa participação de todos os setores da Corte de Contas, com o envolvimento da Presidência, Gabinetes de Conselheiros, Ministério Público de Contas, da Área de Controle Externo, Escola de Contas, Administração, Sessões, Serviços Processuais, Comunicação, Controladoria, Corregedoria e Governança.

- O processo foi dividido em etapas, conforme o roteiro abaixo:

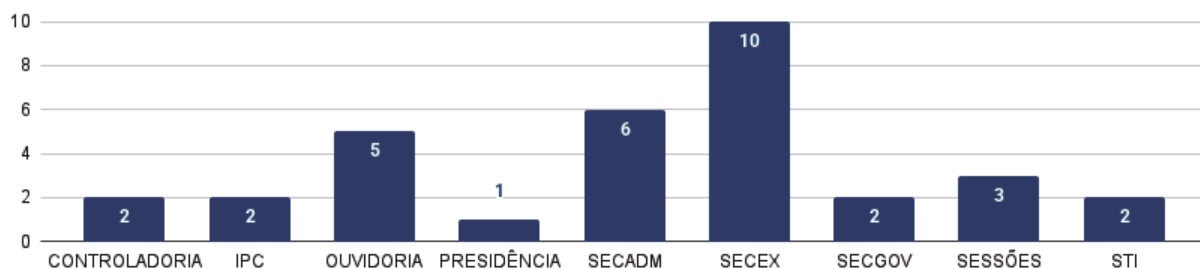
- **Roteiro de revisão do Plano Estratégico**

- ✓ Realizar avaliação de resultados
- ✓ Organizar workshop de revisão
- ✓ Realizar análise de ambiente institucional
 - Direcionamento Estratégico dos Membros do TCE Ceará
 - ✓ Ambidestria organizacional
 - ✓ Nível de importância dos Objetivos Estratégicos
 - ✓ Avaliação do desempenho do Tribunal frente aos Objetivos Estratégicos
 - Diagnóstico Organizacional e Análise do Cenário Atual da Instituição
 - ✓ Ambidestria organizacional
 - ✓ Avaliação do desempenho do Tribunal frente aos Objetivos Estratégicos
- Realizar Workshop de Revisão
 - 1º dia - Abertura e alinhamento
 - ✓ Radar de Sinais e insights
 - ✓ Licenças Estratégicas
 - 2º dia - Abertura e apresentação das fontes de insights para projetos
 - ✓ Análise das Fontes de Dados e Insights / Propostas para o Portfólio de projetos
 - ✓ Apresentação das propostas para o Portfólio de projetos
 - ✓ Encerramento – Palavra Presidente TCE Ceará
- ✓ Realizar priorização e calibragem de projetos
- ✓ Indicação dos gerentes de projetos
- ✓ Apresentação dos termos de abertura de projetos



- Destaque-se entre as etapas o workshop realizado na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, ocorrido nos dias 29/04 e 02/05/2024, nos espaços cedidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
- Na oportunidade os mais de 70 (setenta) representantes dos diversos setores do TCE Ceará, puderam contribuir nos dois dias de trabalho com as propostas de projetos para compor os Portfólios Estratégicos de 2024 a 2026, conforme as orientações recebidas do consultor contratado.
- Essa etapa da revisão consistiu dos workshops 6 e 7 da capacitação “Modelo de gestão no Estado da Arte: uma abordagem aplicada ao planejamento”, que foi dividida em 4 (quatro) momentos: Radar de Sinais; Licenças Estratégicas; Frentes Ambidestras e Portfólios de Projetos;
- Como resultado da revisão do plano estratégico, foram priorizados 33 projetos para os portfólios estratégicos dos anos 2024 a 2026, os quais visam ampliar e automatizar as ações de controle externo, os serviços e informações prestados pelo Tribunal, os atendimentos de ouvidorias, dentre outras iniciativas, distribuídas entre os setores responsáveis no TCE Ceará:

Projetos estratégicos por unidade

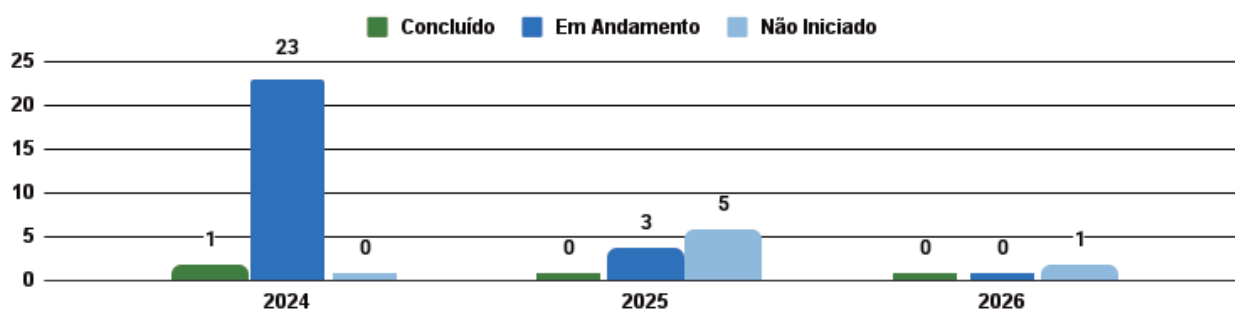


Resumo:

Conclusão da revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026 e início do monitoramento dos portfólios 2024-2026:

- Conforme registrado na Portaria nº 430/2024, de 20/06/2024, foram definidos 33 projetos para os portfólios 2024 a 2026, sendo 24 para o ano de 2024, 8 para 2025 e 1 para 2026.
- Os gerentes dos projetos e respectivas equipes, apresentaram em julho os devidos Termos de Abertura de Projeto (TAP). Além dos 24 projetos previstos para 2024, foram apresentados os TAPs de 3 previstos para 2025. No período estiveram em andamento 27 (vinte e sete) projetos, com 1 (um) concluído ao final do período.

Situação dos projetos por portfólio:



- No período em tela, a equipe do EP2 auxiliou os gerentes na elaboração dos TAP, que solicitaram o apoio do escritório, assim como realizou diversas reuniões de alinhamento e orientação, com base na análise realizada dos TAPs apresentados.
- Destacam-se dentre as reuniões realizadas, aquelas relativas aos projetos inseridos no grupo de soluções de Controle Externo, composto por projetos que visam a implementação de processos, sistemas ou ferramentas tecnológicas que auxiliarão as unidades técnicas em sua atuação.
- Destaque-se também, que das tratativas e redirecionamento de recursos pelas áreas, resultou na alteração dos cronogramas de 16 dos 27 projetos já iniciados, com a antecipação da conclusão de 6 e o adiamento de 11 projetos.
- A equipe do EP2 também atuou diretamente com a realização de diversas ações dos projetos estratégicos, em atendimento às demandas dos gerentes: “Implementação da Governança de Dados”, “Soluções para Gestão de Indicadores e Resultados”, “Fortalecimento da Cibersegurança do TCE Ceará”, “Adequar a Governança das Contratações Públicas, incluindo a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade”.

Projeto Canal de Denúncias

Em atendimento à Resolução Administrativa nº 19/2023 e ao Plano de Integridade, a equipe do EP2 auxiliou a Presidência na implementação do canal de denúncia, para fins do Sistema de Integridade, nesse sentido, atuou junto com a Corregedoria, Secretaria de Tecnologia da Informação, Assessoria de Comunicação Social e Ouvidoria. O canal de denúncias foi disponibilizado ao público no dia 29/05/2024.

Marco de Medição dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2024)

- No primeiro semestre foi realizada a autoavaliação do Marco de Medição dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2024). Capitaneado pela ATRICON, o MMD-TC visa avaliar o desempenho dos Tribunais de Contas e identificar seus pontos fortes e fracos, em comparação com as boas práticas internacionais e as diretrizes estabelecidas pela Atricon;
- A equipe do EP2 / SECGOV realizou o levantamento prévio das evidências, objetivando identificar oportunidades de melhorias a serem contempladas no referido ciclo, bem como apresentar a obtenção de planos de ação para efetivação das melhorias de interesse da instituição;
- A equipe do EP2, inserida na Comissão de Avaliação, forneceu orientações aos responsáveis pelos indicadores, participou dos trabalhos de coleta e envio das respostas e evidências para autoavaliação, e na proposição de ações para a evidenciação das boas práticas realizadas pelo Tribunal;
- Atuou junto à Comissão de Garantia da Qualidade (CGQ) da ATRICON, no atendimento das demandas relativas à auditoria das respostas apresentadas pelo TCE Ceará. Nesse sentido, convém ressaltar que foram auditadas 262 do total de 472 questões da autoavaliação de 2024;
- A prévia dos resultados do Tribunal, foi apresentada ao Comitê de Governança Institucional, na 2ª reunião ordinária de 2024, ao final do mês de setembro. O resultado definitivo foi apresentado, em novembro no IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas;
- Ainda em atendimento às demandas relacionados com o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), em especial quanto à proposta feita pela Presidência para a edição 2026, a equipe do EP2 elaborou uma proposta de plano de ação com base na metodologia OKR (Objetivos e resultados-chave);
- Foi estabelecido como ponto de partida o resultado obtido em 2024, definidos os responsáveis para realização da análise prévia para a edição 2026 e consolidação da proposta de aplicação da metodologia OKR na gestão do plano de ação;
- Ressalte-se que a proposta de OKR alinha-se com a visão estratégica do Tribunal, em especial no que diz respeito à utilização do MMD-TC como métrica para avaliar se a instituição alcançou ou não sua meta: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.



Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

- Em atendimento à Resolução Administrativa 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021), atuou de forma a avaliar e auxiliar na elaboração do Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) que contemplará as ações no âmbito do controle externo de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025, nesse sentido o Escritório realizou análise detalhada da minuta enviada pela Secretária de Controle Externo (SECEX) observando o alinhamento aos objetivos do TCE, prioridades e os objetivos do PPA.

8.4.2 GESTÃO DE PROCESSOS

- No início de 2024, a equipe consolidou em nota técnica, as orientações acerca dos procedimentos aplicáveis às fases de “Monitoramento e Controle” e “Refinamento” no Ciclo de Gerenciamento de Processos no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE Ceará, de forma a estabelecer padrões e diretrizes baseados em melhores práticas para garantir a uniformidade na aplicação dos procedimentos das referidas fases. Inspirado no Ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act), o Ciclo Gerenciamento de Processos do TCE Ceará está dividido em fases: “Planejamento”, “Modelagem AS IS”, “Modelagem TO BE”, “Implementação”, “Monitoramento e Controle” e “Refinamento”. A referida nota técnica dedica-se a detalhar a aplicação de procedimentos nas etapas de “Monitoramento e Controle” e “Refinamento”.

- Destaque-se no ano em referência, o atendimento das demandas recebidas dos setores, e em especial, ao atendimento das solicitações para o desenho dos fluxos processuais relacionados com os projetos estratégicos dos portfólios 2024-2026:

- ✓ “Identificação de irregularidades” e “Comunicação e acompanhamento de irregularidades persistentes”, do projeto estratégico “Identificação, comunicação e monitoramento de possíveis irregularidades com uso de inteligência”;
- ✓ “Gestão de recursos para o desenvolvimento da estratégia”, no projeto “Implementar a transformação digital”;
- ✓ “Implantação da Governança de dados”, no projeto “Implementação da Governança de Dados”.

- Mapeamento dos processos de negócio da unidade de Biblioteca, com o mapeamento dos fluxos AS IS dos processos de circulação de acervo; processamento técnico; realizar desbastamento; solicitar reposição; adquirir material bibliográfico e avaliar desenvolvimento de acervo.

- O EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Auditores e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

Fluxos de processos mapeados e sugestões de melhoria:



- Como resultado geral, encontram-se modelados 388 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 450 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO

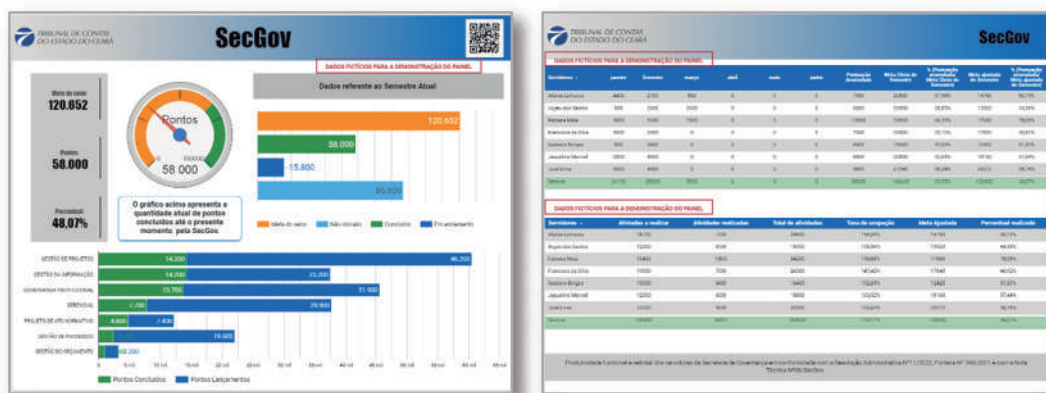
- Acompanhamento dos contratos de financiamento externo;
- Acompanhou e Monitorou os indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211 – Gestão Administrativa do Ceará e 255 – Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao mês de janeiro a dezembro de 2023 e mensagem à Assembleia Legislativa 2023.
- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;
- Acompanhamento e análise dos Planos de Contratação Anual dos exercícios de 2024 e 2025 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- Acompanhamento e monitoramento dos Indicadores Programáticos do TCE Ceará para o PPA 2024-2027 no Sistema SIMA, período janeiro – agosto, referente aos programas 432 – Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal e 421 – Gestão Administrativa do Ceará;

8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES

- Consolidou os Relatórios Trimestrais e Anual de Atividades do TCE Ceará, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001, conforme o quadro abaixo:

Período de referência	Ofício de encaminhamento
Anual e 4º trimestre de 2023	Ofício nº 262/2024, em 08/02/2024
1º trimestre de 2024	Ofício nº 659/2024, em 13/05/2024
2º trimestre de 2024	Ofício nº 1376/2024, em 09/08/2024
3º trimestre de 2024	Ofício nº 1670/2024, em 11/11/2024

- Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;
- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;
- Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e atualização do “portal dos municípios” e do “portal institucional”;
- Atuação na coordenação do grupo de trabalho dedicado a realizar a análise e propor alteração, quando necessário, dos indicadores e metas de produtividade setorial e funcional das diversas áreas do Tribunal;
- Acompanhamento do painel de gestão de produtividade (dashboard) dos servidores da SECGOV. O referido painel aprimora o modelo automatizado de mensuração da produtividade da equipe de servidores e da unidade, trazendo novas funcionalidades e facilidades para os gestores e servidores. A ferramenta online e interativa, acessível também por smartphones, proporciona acesso rápido às informações relevantes para a gestão das atividades. Permite que os servidores acompanhem o resultado de sua produtividade e realizem a gestão das próprias atividades, para os gestores proporciona a rápida visualização dos resultados de cada servidor e da unidade, bem como detalha e auxilia no acompanhamento das metas e objetivos do setor, em suas diversas áreas de atuação;
- Participou da implementação das ferramentas de inteligência artificial do TCE Ceará Ana Júlia (Analista Jurídica Legal por IA) e Cláudia (Classificadora de Jurisprudência);



8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:

- Resolução Administrativa nº 04/2024: Institui o Premio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas;
- Resolução Administrativa nº 05/2024: Reavalia a classificação do grau de sigilo do rol de informações e documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 06/2024: Altera a Resolução Administrativa nº 07/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 07/2024: Altera a Resolução Administrativa nº 04/2014, que regulamentou a concessão do auxílio-alimentação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 08/2024: Altera os arts. 25, 90, 141 e 151, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 09/2024: Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº 05/2023 e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 10/2024: Disciplina a concessão e a fruição de licença especial por parte dos Conselheiros e Auditores que atuam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 11/2024: Regulamenta a concessão da licença para capacitação no âmbito do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 12/2024: Altera a Resolução Administrativa nº 26/2023 que regulamenta os procedimentos de distribuição de processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 13/2024: Fixa o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

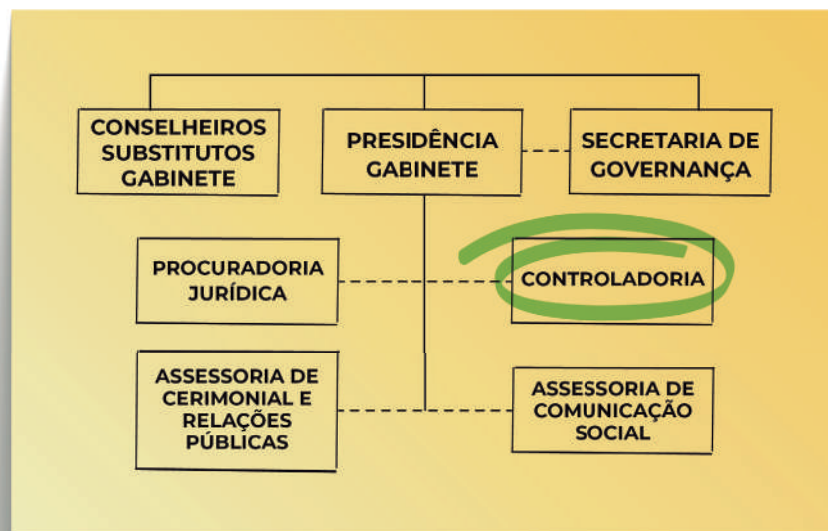


Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Nesse sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

ATIVIDADES REALIZADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2024

De acordo com o estabelecido no art. 38, X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE “elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, considerando os objetivos da nova gestão do Tribunal para o Biênio 2024 - 2025, o planejamento inicialmente proposto foi revisado resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC, atuando como um instrumento de nível tático, o PDC é fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria desenvolverá ao longo do exercício de 2024. Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho - PAT detalhando os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços.

Além dessa atividade, destacam-se as seguintes, ainda mais relevantes:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023;
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2023;
 - Análise e emissão de parecer sobre a republicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023;
 - Foram elaboradas vinte cinco informações de consultas à Controladoria no período;
 - Levantamento para avaliar os controles internos adotados para concessão de férias vencidas dos servidores deste Tribunal.

ATIVIDADES REALIZADAS NO 2º TRIMESTRE DE 2024

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024;
- Análise e emissão de parecer sobre o Inventário Anual de Bens Patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
 - Análise e emissão de parecer sobre prestações de contas de Suprimento de Fundos;
 - Foram elaboradas sete informações de consultas à Controladoria no período;
 - Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará.

ATIVIDADES REALIZADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2024

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2024;
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Auditoria Interna Governamental, realizada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), para exame da regularidade dos Projetos de Assistência Técnica executados pelo TCE Ceará;
 - Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
 - Foram elaboradas oito informações de consultas à Controladoria no período;
 - Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará.

ATIVIDADES REALIZADAS NO 4º TRIMESTRE DE 2024

Para medir o nível de transparência dos entes públicos no Brasil, a ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) lançou programa com objetivo específico de avaliar o nível de transparência ativa dos portais públicos brasileiros. A Controladoria foi o setor designado para realizar a verificação da transparência ativa da instituição.

Destaque-se que o TCE Ceará alcançou 100% do Índice de Transparência no seu Portal da Transparência, recebendo pelo terceiro ano consecutivo, o Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que é uma certificação de excelência.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de suprimento de fundos;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Foram elaboradas quatro Informações de consultas à Controladoria no período;
- Emissão do Relatório Anual de Atividades da Controladoria 2024.

AUDITORIAS E MONITORAMENTOS DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias e Monitoramentos nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

Foram previstas no Plano Anual de Trabalho da Controladoria 2024 cinco auditorias internas, mas foram realizadas quatro, com os seguintes objetivos:

AUDITORIAS INTERNAS	
Auditoria Interna nº 01/2024 (cujo objeto é verificar adequação dos procedimentos de tratamento e de gerenciamento dos documentos arquivados pelo TCE Ceará).	16 Achados e 15 Recomendações
Auditoria Interna nº 02/2024 (cujo objeto é verificar adequação dos controles internos adotados pela Gerência de Manutenção e Conservação).	15 Achados e 12 Recomendações
Auditoria Interna nº 03/2024 (cujo objeto é avaliar a conformidade dos processos internos listados no artigo 6º da Portaria 132/2024).	15 Achados e 9 Recomendações
Auditoria Interna nº 04/2024 (cujo objeto é avaliar a metodologia de elaboração e o gerenciamento dos instrumentos de planejamento da Secretaria de Controle Externo - PDCEX, PAT e PAF.).	5 Achados e 9 Recomendações

Ao final de cada Auditoria são realizadas **recomendações, com sugestões de melhorias**, para o setor implementá-las e conseqüentemente aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada **recomendação** feita é monitorada, em processos de monitoramento, até seu completo atendimento.

Durante o exercício de 2024 foram realizados os seguintes monitoramentos:

MONITORAMENTO

Monitoramento nº 01/2024 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Comunicações Oficiais para o cumprimento de suas competências estabelecidas Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020)

Monitoramento nº 02/2024 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela SECEX, dando ênfase para o controle de qualidade dos produtos entregues, bem como a pontuação a eles atribuída)

Monitoramento nº 03/2023 (cujo objetivo é verificar se os controles internos adotados pela Gerência de Aquisições e Contratos contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020)

Monitoramento nº 04/2024 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas para o cumprimento de suas competências e boas práticas de Governança);

Monitoramento nº 05/2024 (cujo objetivo é verificar e avaliar a conformidade e operacionalização do sistema Plenário Virtual);

Monitoramento nº 06/2023 (cujo objetivo é verificar e avaliar a integridade, eficácia e adequação às normas vigentes dos processos de pagamento deste Tribunal).

Monitoramento nº 07/2023 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI, nos termos das competências determinadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas atualizações).

Monitoramento nº 08/2024 (cujo objetivo é verificar e avaliar o gerenciamento das deliberações feitas pelos Colegiados deste Tribunal à Secretaria de Controle Externo);

Monitoramento nº 09/2024 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados para concessão de férias vencidas dos servidores deste Tribunal);

Monitoramento nº 10/2023 (cujo objetivo é avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Certidões, Débitos e Multas, nos termos de suas competências determinadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas atualizações);

Monitoramento nº 11/2023 (cujo objetivo é verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Controle Externo contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências determinadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas atualizações);

Monitoramento nº 12/2023 (cujo objetivo é verificar o nível de adequação quanto ao aperfeiçoamento da estrutura organizacional e mecanismos de governança nas contratações públicas em face das novas exigências contidas na Lei nº 14.133/2021);

Monitoramento nº 13/2023 (cujo objetivo é verificar se os controles internos adotados pela Ouvidoria contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, suas atualizações e o atendimento às Lei 12.527/2011, 15.175/2012 e 13.460/2017).



10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como missão principal exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, oferecendo suporte essencial ao funcionamento das diversas unidades deste Tribunal.

Em atenção às diretrizes estabelecidas em seu Planejamento Estratégico, a Secretaria tem o compromisso com a prestação de serviços administrativos eficientes e inovadores, que assegurem o cumprimento da missão institucional da Corte. Sua identidade setorial permanece fundamentada nos valores de Efetividade, Inovação, Transparência, Respeito às Pessoas, Ética, Sustentabilidade e Cooperação.

No decorrer do ano de 2024, a Secretaria de Administração atuou de forma integrada e coordenada em diferentes frentes de trabalho, sempre buscando fortalecer sua estrutura organizacional e aprimorar os processos internos. Este relatório apresenta, de maneira detalhada, as principais realizações no período, agrupadas pelas áreas de atuação da Secretaria:



10.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAIS

No decorrer do ano de 2024, a Secretaria de Administração concentrou seus esforços na execução e no acompanhamento dos seis projetos estratégicos e do projeto setorial sob sua coordenação. Essas iniciativas avançaram significativamente, desde a elaboração dos Termos de Abertura de Projetos (TAP) até a continuidade das ações específicas designadas para cada objetivo, todas devidamente registradas junto à Secretaria de Governança e alinhadas ao planejamento do Tribunal.



A Secretaria de Administração do TCE Ceará adotou medidas inclusivas e sustentáveis para garantir acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, alinhadas à Lei nº 13.146/2015 e aos ODS da ONU. As ações incluem melhorias em estruturas físicas, intérpretes de libras em cursos, e recursos tecnológicos nos portais, como alto contraste, barra de acessibilidade e suporte vLibras, promovendo maior inclusão e navegação acessível.

No lançamento do Selo Alece ESG, a Secretária de Administração do TCE Ceará, destacou a importância das boas práticas de governança, com foco na transparência e na mitigação de riscos. A certificação será destinada a municípios que implementarem ações alinhadas à responsabilidade socioambiental e governança.

A Secretaria de Administração, em conjunto com o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 780/2024, realizou o diagnóstico das ações ambientais, sociais e de governança da instituição, consolidando medidas para implementar a Estratégia ESG. Como parte dos esforços, foi criada a Sala ESG, um espaço dedicado à coordenação e monitoramento das iniciativas relacionadas. O trabalho também resultou na elaboração de relatórios técnicos, normativos e indicadores, além da proposição de um modelo de Agenda ESG alinhada aos 17 ODS da ONU, fortalecendo as práticas de governança responsável e sustentável.

O TCE Ceará realizou a primeira reunião do Projeto Estratégico de Implementação do Modelo de Gestão por Competências, após firmar o Contrato nº 38/2024 com a empresa Parceira Consultores Associados LTDA. - EPP, em dezembro. Estiveram presentes a Secretária de Administração, a Secretária Adjunta, as servidoras da área de Gestão de Pessoas e o representante da empresa contratada, Luciano Esmeraldo Melo.

O Projeto Estratégico de Governança das Contratações avançou com a realização de um diagnóstico abrangente sobre as contratações do Tribunal, identificando desafios e oportunidades para aprimorar os processos de contratação. Um relatório preliminar foi elaborado com base nas informações coletadas e apresentado à Presidência, marcando um passo importante na busca por maior eficiência e transparência nas contratações públicas.

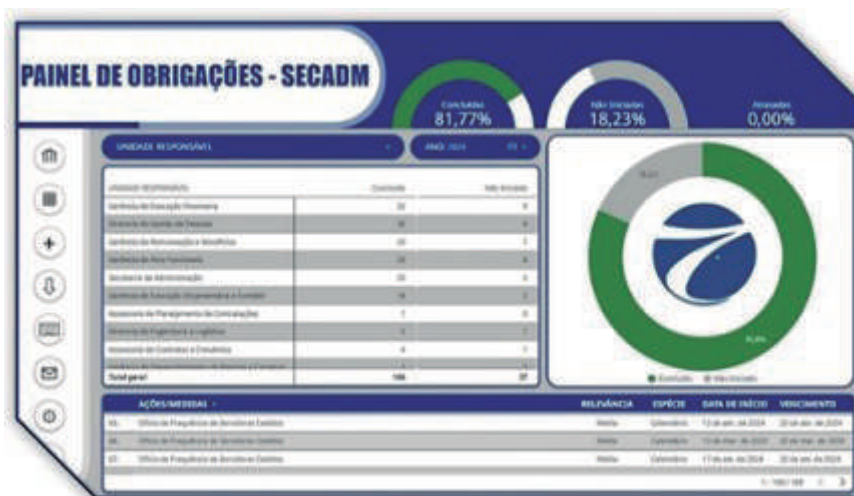
O portal do servidor foi lançado durante o evento TCE 5.0 com o objetivo de automatizar e simplificar o acesso aos serviços, agrupando diversas funcionalidades para facilitar a vida dos servidores, tornando as medidas mais ágeis, transparentes e acessíveis, integrando as iniciativas do programa de transformação digital do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). O evento também apresentou o Portal Interno de Serviços e contou com a palestra de Fábio Xavier, CIO do TCE São Paulo, que destacou os avanços na digitalização dos Tribunais de Contas. O programa visa promover eficiência, acessibilidade e inovação nos serviços prestados, reafirmando o compromisso com a transparência e a proximidade com a sociedade.



10.1.1 PAINEL DE GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES É CRIADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração aprimorou o Painel SECADM para acompanhar a gestão das obrigações institucionais da unidade, garantindo controle, organização e transparência nas atividades internas.

A Secretaria de Administração desenvolveu o Painel SECADM para melhorar a gestão das obrigações institucionais, garantindo controle, organização e transparência. A plataforma centraliza informações, permite o acompanhamento em tempo real das tarefas e oferece funcionalidades como categorização, notificações automáticas, relatórios personalizados e backups automáticos. Assim, o Painel torna-se um recurso estratégico para otimizar responsabilidades e fortalecer a eficiência administrativa e a governança.



10.2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria, em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024. Além disso, elaborou pesquisas de preços, termos de referência e todos os instrumentos necessários à execução dos processos desenvolvidos. As atividades realizadas estão registradas abaixo.

Ações Realizadas	2024
Adesão a Atas de Registro de Preço (ARP)	7
Adesão de Terceiros à Ata de Registro Preço/TCE	1
Contratações Diretas	83
Licitações	20
TOTAL	111



10.2.1. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Planejamento de Contratações (APC), promoveu o acompanhamento do PCA 2024 ao longo do ano monitorando sua execução. A formalização e o desenvolvimento dos processos de contratação são monitorados pela Assessoria utilizando Painel de Acompanhamento disponibilizado no Portal da Transparência do TCE Ceará, conforme imagem.



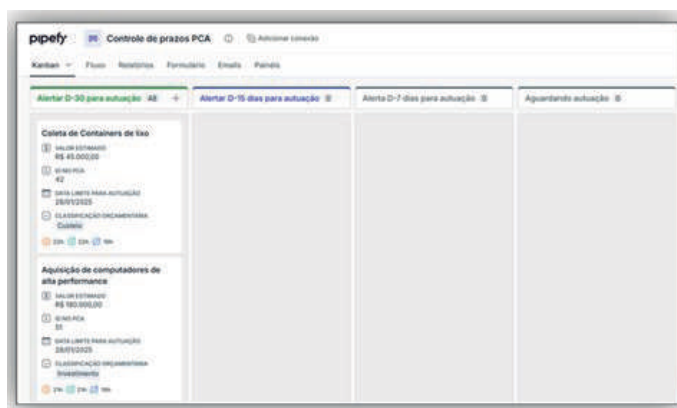
10.2.2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025.

Em 2024, a Assessoria de Planejamento de Contratações conduziu a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025. O processo envolveu o recebimento das demandas de todos os setores do Tribunal. Após a consolidação das informações, teve início uma análise estratégica, de modo a garantir a compatibilidade das demandas com as prioridades institucionais. Em seguida, o documento foi submetido à aprovação da Presidência.

A elaboração do PCA 2025 promoverá um planejamento mais eficiente das contratações, alinhando-as às necessidades estratégicas do Tribunal e otimizando os recursos orçamentários disponíveis, além de fortalecer a gestão administrativa da Corte de Contas, favorecendo maior previsibilidade, eficiência e transparência nos processos licitatórios e de contratação.

10.2.3 CONTROLE DOS PRAZOS DE ABERTURA DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

A partir de 2024, o controle dos prazos de abertura dos processos de contratação pelos setores demandantes passou a ser realizado por meio da ferramenta *Pipefy*. Essa plataforma permite gerenciar fluxos de trabalho de forma estruturada, proporcionando maior visibilidade, organização e automação de etapas, conforme a imagem. Esse modelo de acompanhamento proporciona uma gestão mais sistemática dos prazos, permitindo identificar responsabilidades e pontos de atenção ao longo do ciclo de planejamento, fortalecendo a organização das atividades de contratação em conformidade com as prioridades institucionais.



10.3 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria, no desempenho de suas atribuições, desenvolveu atividades essenciais para garantir a gestão eficiente e o cumprimento das normas legais relacionadas aos contratos, convênios e aditamentos. Entre suas responsabilidades, destacam-se o apostilamento de contratos, o monitoramento dos prazos de vencimento de contratos e atas de registro de preços, a solicitação antecipada de informações aos gestores, a análise de pedidos de prorrogação contratual e adesão a atas de registro de preços, além da elaboração de minutas de aditivos e de instrumentos de cooperação técnica. Também foram prestados apoios aos gestores na fase de execução contratual e realizados acompanhamentos dos projetos estratégicos sob sua responsabilidade. A seguir, é apresentado o quantitativo de instrumentos elaborados no ano de 2024.

Ações Realizadas	2024
Contratos	47
Convênios/ Termo de Cooperação Técnica	70
Termos Aditivos	69
Total	186



Capacitação na Nova Lei de Licitações qualifica servidores TCE Ceará

Com o fim de melhor qualificar as assessorias vinculadas à Secretaria de Administração, bem como outras áreas do Tribunal, foi promovido um curso voltado aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abordando de forma teórico-prática os principais aspectos relacionados à aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos. A capacitação, ministrada pela instrutora Luana Carvalho, foi realizada em conformidade com a Resolução Administrativa nº 08/2023 do Tribunal e teve como tema “Estratégias de Implementação da Lei nº 14.133”. Durante o curso, foram discutidos temas como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), pesquisa de preços, análise de processos de contratação direta e contratos administrativos, com destaque para a duração contratual e a aplicação de penalidades. A programação incluiu ainda exercícios práticos, que permitiram aos participantes consolidar os conhecimentos adquiridos por meio de atividades dinâmicas e debates produtivos.



10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria desenvolveu atividades voltadas à prestação de assistência médica, paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, tanto preventiva quanto interventiva, dentro dos limites dos recursos disponíveis. Além disso, promoveu e executou ações direcionadas à saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará, conforme destacado no quadro a seguir.

Atendimento	2024
Médico	1257
Apoio às Sessões e Eventos	36
Fisioterápico	2028
Quarta Massa	546
Odontológico	978
Psicológico	231
Enfermagem	2354
Ginástica Laboral – sessões	3212
Acupuntura	170
Ronda da Pressão Arterial	154
Total	10.966

A Assessoria de Saúde, com a colaboração de todos os profissionais que fazem parte do setor, disseminou entre os servidores e colaboradores desta Corte, por meio de atividades mensais, a cultura da prevenção à saúde e ao bem estar de todos. Para tanto, foram realizadas as seguintes campanhas no ano de 2024:

O corpo funcional do TCE Ceará contribuiu com a 22ª edição da Campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea.

A Campanha realizada pela Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde, em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce), contou com a participação de 108 voluntários, resultando na arrecadação de 76 bolsas de sangue.



Servidores, colaboradores, estagiários, e seus familiares participaram da Campanha de Vacinação contra a Influenza. A iniciativa da Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde, aplicou 40 doses de vacina contra o vírus.



A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da Assessoria de Saúde, promoveu a campanha de profilaxia dentária, que consistiu na limpeza para prevenir doenças orais ou dentárias, e aplicação de flúor nos filhos dos servidores ativos desta Corte.



A 23ª edição da Campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea no Tribunal de Contas do Estado do Ceará arrecadou 67 bolsas na ação solidária. A iniciativa, promovida pela Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde, tem como objetivo envolver servidores, colaboradores e estagiários na causa da doação voluntária. Na ocasião, 99 candidatos compareceram à unidade, dos quais 67 estavam aptos a doar.



10.5 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Com o intuito de promover o bem-estar, a valorização, o reconhecimento no trabalho, à humanização das práticas de gestão, o acolhimento, a integração, a capacitação, o desenvolvimento contínuo e a responsabilidade social, a área de Gestão de Pessoas do Tribunal conta com 06 (seis) Programas, que se tomaram o alicerce da área ao longo da gestão, tendo sido desenvolvidas diversas ações, conforme abaixo:



10.5.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

As Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 2730 (dois mil setecentos e trinta) processos no ano de 2024. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto processual, e, ao todo, 2536 (dois mil quinhentos e trinta e seis) processos foram instruídos. O saldo restante corresponde a processos que permanecem no setor, aguardando as providências necessárias.

Ano 2024		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	1244	1107
Gerência de Remuneração e Benefícios	1177	1142
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	306	287
Total	2727	2536

10.5.2 TCE CEARÁ REABRIU INSCRIÇÕES PARA O 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

A Área de Gestão de Pessoas lançou o Edital nº 02/2024, que reabriu as inscrições para o 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A informação está no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE). As inscrições foram realizadas de forma gratuita, e organizado pela Universidade Patativa do Assaré.



O certame foi destinado a estudantes das áreas de Administração (Administração Pública e Gestão de Políticas Públicas), Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Informática (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Computação em Nuvem, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Informática, Redes de Computadores, Sistemas de

Informação e Sistemas para Internet), Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda) e Pedagogia.

10.5.3 ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS REALIZOU AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE MENTAL

A campanha Janeiro Branco, promovida pela área de Gestão de Pessoas, incentivou a reflexão sobre saúde mental, autoconhecimento e qualidade das relações. A iniciativa, alinhada ao 3º ODS da Agenda 2030 da ONU, abordou temas como a importância dos exercícios físicos para o bem-estar mental, o impacto das relações interpessoais no desenvolvimento humano e estratégias para o cuidado emocional.



Além de publicações reflexivas, a campanha incluiu a palestra “Saúde Mental no Ambiente de Trabalho”, que reuniu gestores, servidores, colaboradores e estagiários para debater a Síndrome de *Burnout* e outras questões relacionadas ao estresse crônico. A psicóloga destacou o papel do autoconhecimento, das boas relações profissionais e da cultura organizacional no enfrentamento desses desafios, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.



10.5.4 “GESTÃO DE PESSOAS DO TCE CEARÁ VAI ATÉ VOCÊ”

A Secretaria de Administração, com intuito de ouvir e estreitar os laços com os servidores, colaboradores e estagiários deste Tribunal, promoveu espaço de partilha de sugestões e *feedback* para o aperfeiçoamento das ações e programas da Corte de Contas. Para isso, a Diretoria de Gestão de Pessoas realizou visitas aos setores e conversou com os profissionais.

10.5.5 DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FORAM AGRACIADAS PELO RECONHECIMENTO DE SUAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

As boas práticas socioambientais do TCE Ceará, que estão no Plano de Logística Sustentável, estiveram em evidência durante solenidade realizada por esta Corte. Representantes de setores e unidades vinculadas do Tribunal foram agraciados pelo reconhecimento de suas ações. O presidente do TCE Ceará, Conselheiro Rholden Queiroz, e o coordenador do Comitê de Sustentabilidade do Tribunal, Conselheiro Substituto Itacir Todero, estiveram presentes e entregaram as placas e certificados.



10.5.6 HOMENAGEM ÀS MULHERES DO TCE CEARÁ DESTACOU FORÇA E ENERGIA FEMININA

Com a apresentação dos servidores do TCE Ceará, a música “Maria Maria”, de Milton Nascimento, ressoou no Plenário do Edifício 5 de Outubro em homenagem a todas as mulheres. O evento reuniu membros, servidores, colaboradores e estagiários para a palestra “Energia Feminina e as Organizações”, ministrada pela empreendedora social Ticiania Rolim, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.



10.5.7 TCE CEARÁ VISITOU A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO PARA COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS

Representantes da área de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas realizaram visita institucional à Secretaria de Cultura do Governo do Estado (SECULT). O encontro objetivou estreitar os laços entre a Corte de Contas e a citada Secretaria, buscando alcançar um dos pilares destacados pelo Presidente Rholden Queiroz para a gestão: o fortalecimento das parcerias institucionais.



O encontro possibilitou o intercâmbio de conhecimentos e de experiências entre as áreas, com vistas ao fomento da qualidade de vida e do bem-estar pessoal e profissional dos servidores, colaboradores e estagiários no âmbito do trabalho.

Na ocasião foram apresentados os seis programas da área de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas: TCE Multiplica, TCE Solidário, Viva Mais, TCE Cuida de Você, TCE Lidera e TCE de Braços Abertos. Os representantes da CEGEP/SECULT explicaram as práticas humanizadas vigentes, elaboradas através de uma escuta qualificada com base na mediação de conflitos e que elegem o trabalhador como a figura central capaz de alcançar os administrados, no que diz respeito aos serviços de cultura prestados.

10.5.8 CAMPANHA ESPECIAL DE PÁSCOA DO PROGRAMA TCE SOLIDÁRIO ARRECADADA DOAÇÕES

O Programa TCE Solidário realizou sua primeira campanha do ano com uma edição especial de Páscoa, beneficiando as ONGs Associação Beneficente São João Eudes (O Caminho) e Centro Humanitário de Apoio à Maternidade (Chama). Servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará contribuíram com cestas básicas, vestuários em bom estado e doações financeiras. Os pontos de arrecadação foram organizados no Espaço Verde, no hall do Edifício 5 de Outubro e na Secretaria de Controle Externo (Secex), além do Espaço TCE Solidário Itinerante, que percorreu os setores da Corte, incentivando a participação na iniciativa.



10.5.9 TCE CEARÁ PROMOVEU PALESTRA EM ALUSÃO AO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O TCE Ceará aderiu à campanha mundial de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), e promoveu a palestra “Desenvolvimento infantil: explorando as habilidades esperadas e entendendo o TEA e o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)”. A palestra foi ministrada pela especialista em Terapia Comportamental Infantil Larissa Oliveira (psicóloga).

A campanha destacou a conscientização e a inclusão social em todos os aspectos da vida, enfatizando que cada pessoa autista possui habilidades e interesses únicos que devem ser reconhecidos e estimulados. Ressaltou também a importância de compreender e respeitar os limites individuais, promovendo um ambiente inclusivo, acessível e acolhedor. A palestra, integrante do Programa TCE Cuida de Você, está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, que aborda saúde e bem-estar.



10.5.10 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TCE CEARÁ VISITOU A SEDE DO PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA DO APOSENTADO (PAI) DA SEPLAG

Representantes da área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração do TCE Ceará realizaram visita institucional à sede do Programa de Ação Integrada para o Aposentado (PAI). O programa é gerenciado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado (Copai). A Diretora de Gestão de Pessoas, a gerente de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras e a psicóloga institucional foram recepcionadas pela coordenadora do Programa, Guirlanda Távora, e a assessora Tamar Pinheiro, ambas do Copai.



O objetivo da visita foi estreitar os laços e a troca de conhecimentos entre a Corte de Contas e o Programa da Seplag, buscando alcançar o fortalecimento das parcerias institucionais e o aprimoramento do Programa de Preparação para Aposentadoria o TCE Ceará, Viva Mais.

10.5.11 A ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS CELEBRA O DIA DAS MÃES COM EXPOSIÇÃO E PALESTRA



Uma homenagem em alusão ao Dia das Mães foi realizada no Plenário do Edifício 5 de Outubro. Servidoras, colaboradoras e estagiárias do TCE Ceará foram convidadas para celebrar este momento preparado para todas que vivenciam a maternidade em suas mais diferentes formas.

Na ocasião, os participantes saborearam um café da manhã e assistiram a palestra “A maternidade e o desenvolvimento infantil”, ministrada pela psicóloga Joana Cantídio Mota, do Instituto Primeira Infância (Iprede).



No mês de abril foi solicitado às mães que enviassem uma foto com seus respectivos filhos. Durante o mês de maio, a área de Gestão de Pessoas utilizou os registros para fazer uma linda homenagem em forma de exposição que levou o nome da campanha: “Corção de mãe sempre cabe mais like”, ocorrida no Espaço Cultural, localizado no térreo do edifício Antônio Coelho.

10.5.12 TCE CEARÁ SOLIDÁRIO REALIZA ENTREGA DE DOAÇÕES AS VÍTIMAS DAS ENCHENTES DO RIO GRANDE DO SUL

O Programa TCE Solidário realizou campanha em favor das vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul (RS). Servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará uniram esforços para amenizar a dor e as necessidades do povo gaúcho. O corpo funcional do TCE, voluntariamente, colocou-se à disposição para organizar as entregas, demonstrando serviço e amor ao próximo. No total, a campanha arrecadou 1.483 litros de água, 85,5 kg de material de higiene pessoal, 209 kg de roupas, calçados e mantas, 8 cestas básicas, 120 rolos de papel higiênico, 30,1 kg de ração para animais e um colchão.



10.5.13 COMUNICAÇÃO EFICAZ E RESPEITOSA FOI TEMA DE PALESTRA NO TCE CEARÁ

A palestra “Construindo Pontes: uma jornada na comunicação eficaz e respeitosa”, conduzida pela psicóloga Camila Moura, abordou aspectos práticos, estratégias eficazes e percepções sobre os desafios da comunicação no ambiente de trabalho. A iniciativa deu continuidade às ações do Programa TCE Lidera, com destaque para a primeira Formação de Gestores realizada em 2023, promovendo a discussão de boas práticas e a troca de experiências relacionadas às competências de gestão e liderança.



10.5.14 10ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA DISCUTE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Gestores e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará reuniram-se no Plenário do Edifício Antônio Coelho para a 10ª edição do TCE Multiplica. Durante o encontro, o diretor-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC) apresentou os principais projetos e ações discutidos no “Seminário de Ações Descentralizadas na Educação Básica: Construindo o Desenvolvimento do País”, realizado em Brasília.



O diretor do IPC ressaltou o reconhecimento, por parte dos palestrantes e participantes do Seminário, do Estado do Ceará, por desenvolver os indicadores escolares de suas redes públicas de ensino ao longo dos anos, e do papel dos Tribunais de Contas na avaliação de políticas públicas em educação.

10.5.15 TCE CEARÁ DISPONIBILIZA ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA VÍTIMAS DE CONDUTAS DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

O Programa TCE Cuida de Você, com o intuito de promover um ambiente de trabalho mais seguro e inclusivo, reforça a disponibilização de espaço reservado destinado ao acolhimento e apoio às vítimas de assédio sexual e moral ou de discriminação no ambiente de trabalho. A iniciativa é uma ação conjunta das áreas de Gestão de Pessoas, Assessoria de Saúde e Ouvidoria. O acolhimento atualmente é realizado na Assessoria de Saúde, pela psicóloga



institucional, e será ampliado com a implantação da Ouvidoria da Mulher, programa idealizado pela ouvidora, conselheira Patrícia Saboya, e dirigido especificamente às servidoras, colaboradoras e estagiárias do Tribunal.

A disponibilização do espaço de acolhimento está em consonância com a série de ações de conscientização e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação no ambiente de trabalho que vêm sendo adotadas pelo TCE Ceará. Além do suporte às vítimas, estão sendo realizadas campanhas de sensibilização com o intuito de prevenir e educar, fomentando uma cultura de respeito e igualdade.

10.5.16 GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO NAS UNIDADES DE INFORMAÇÃO FORAM DISCUTIDAS DURANTE A 11ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA

As experiências e as boas práticas compartilhadas no XI Fórum Nacional dos Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas (Bibliocontas) foram abordadas durante a 11ª edição do TCE Multiplica. O tema central foi “Gestão do Conhecimento e a Inovação nas Unidades de Informação dos Tribunais de Contas”. Na ocasião, foram abordadas as temáticas voltadas à inovação na administração pública, à gestão da informação e do conhecimento, e à jurisprudência aplicada aos Tribunais de Contas.



10.5.17 CONCLUÍDA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES DO TCE CEARÁ

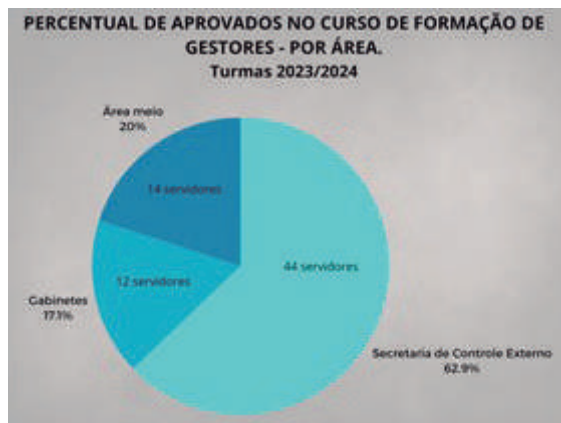
A segunda turma do curso de Formação de Gestores do TCE Ceará foi concluída durante um encontro focado em liderança e tomada de decisões. A formação, conduzida pela empresa Serh Consultoria, consistiu em 10 (dez) encontros, cada um com duração de 04 (quatro) horas.

As atividades realizadas englobaram uma diversidade de metodologias, incluindo dinâmicas, jogos, reflexões, discussões e práticas aplicadas. Os temas abordados foram cuidadosamente selecionados, abrangendo liderança e comunicação, relacionamento interpessoal, inteligência emocional, feedback, acolhimento, gestão de pessoas, gestão de conflitos, gestão da rotina, bem como liderança e tomada de decisão.

Idealizado pelo Instituto Plácido Castelo (IPC) em parceria com a área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, o curso faz parte do Programa TCE Lidera, estabelecido pela Portaria nº 380/2024. A iniciativa visa aprimorar continuamente as competências comportamentais e técnicas dos gestores do Tribunal, preparando-os para futuras oportunidades de liderança.



Até o momento, duas turmas concluíram o curso, capacitando um total de 70 servidores, conforme o gráfico abaixo:



10.5.18 TCE CEARÁ AVANÇA COM AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Desde a instituição da Política de Acessibilidade, o TCE Ceará tem implementado ações continuadas de inclusão social, de forma a permitir às pessoas com deficiência o pleno exercício da cidadania no Tribunal.

A Secretaria de Administração, por meio da área de Gestão de Pessoas, tem buscado garantir que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida tenham acesso aos ambientes, serviços e recursos materiais de comunicação e tecnológicos disponíveis, eliminando barreiras e primando por soluções inclusivas e sustentáveis.

As iniciativas estão alinhadas com a Lei Federal nº 13.146/2015 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Dentre as ações implementadas estão:

Acessibilidade Física, Educacional, Tecnológica, Comunicacional e Portal de Serviços.



10.5.19 12º TCE MULTIPLICA APRESENTA ATUAÇÃO COLABORATIVA ENTRE OS TRIBUNAIS DE CONTAS POR MEIO DA REDE INTEGRAR

As ações estratégicas e a atuação colaborativa da Rede Integrar foram apresentadas durante a 12ª edição do TCE Multiplica. O evento foi conduzido pelo então secretário adjunto da Secretaria de Controle Externo (Secex), que expôs aos presentes as principais ideias do 1º Encontro Técnico e na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico da Rede Integrar, realizados na sede do TCE Maranhão.



O servidor é membro do Comitê Técnico da Rede Integrar, junto com o secretário-executivo de Fiscalização, que também participou dos encontros nacionais.

A ação também está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, que trata da Educação de Qualidade.



10.5.20 13ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA É REALIZADA NO EVENTO QUE MARCOU A INAUGURAÇÃO DO NOVO ESPAÇO DA OUVIDORIA DO TCE CEARÁ

A 13ª edição do TCE Multiplica, conduzida pela assessora administrativa da Ouvidoria, que compartilhou experiências do Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas (ENCCO). Sobre o tema “Ouvidorias dos Tribunais de Contas e Controle Social Denúncias vs. Comunicações de Índícios de Irregularidades”, Derlange ressaltou as particularidades de cada tipo de informação. Ela comentou que reclamar dos serviços, ter acesso a informações e denunciar irregularidades são direitos do usuário perante a Ouvidoria. É uma obrigação do setor pensar em toda e qualquer situação que possa trazer os usuários para contribuir com a oferta e o aprimoramento dos serviços, pontuou a palestrante.



10.5.21 SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE TI PROMOVEM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO TCE CEARÁ

Com o objetivo de fortalecer a Política de Acessibilidade do TCE Cará, a Secretaria de Administração promoveu um encontro com os diretores e assessores do setor. A iniciativa, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), visou garantir que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida tenham acesso aos ambientes, serviços e recursos materiais de comunicação e tecnológicos disponíveis na Corte de Contas, eliminando barreiras e primando por soluções inclusivas e sustentáveis.

A acessibilidade é uma parte importante da responsabilidade social das instituições e suas ações e medidas estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU):



10.5.22 TCE CEARÁ PARTICIPA DO XIV ENCONTRO TÉCNICO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Representantes do Tribunal de Contas do Ceará participaram do XIV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, no Rio de Janeiro. O evento foi promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico de Gestão de Pessoas, e Tribunal de Contas do Rio de Janeiro. Estiveram presentes o Presidente do IRB e Conselheiro do TCE Ceará, Edilberto Carlos Pontes Lima, e as servidoras da área de Gestão de Pessoas do Tribunal.



Com o tema central “Transformando o futuro do trabalho: práticas inovadoras na gestão de pessoas dos Tribunais de Contas”, o evento teve o objetivo de alinhar os conhecimentos dos Tribunais de Contas do país sobre a gestão de pessoas no serviço público, compartilhar experiências e ampliar o diálogo interinstitucional sobre o tema.

10.5.23 SETEMBRO ROXO E AMARELO: TCE CEARÁ TERÁ AS CORES EM SUA FACHADA PARA A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO

TCE Ceará aderiu às campanhas do Setembro Roxo e Setembro Amarelo para conscientização da fibrose cística e a de prevenção ao suicídio, respectivamente. A proposta consistiu em adotar as cores características de cada movimento na fachada da Corte.

Conhecida como Setembro Roxo, a campanha nacional de fibrose cística tem por objetivo divulgar a doença caracterizada por ser rara, crônica e progressiva, que afeta principalmente os sistemas respiratório e digestivo. O mês foi escolhido para a ação, desde 2014, para enfatizar o Dia Mundial da Fibrose Cística. A iniciativa faz parte do trabalho desenvolvido pela Organização Não Governamental (ONG), Unidos pela Vida (<https://unidospelavida.org.br>).



Setembro Amarelo é uma campanha internacional que aborda a temática sobre a importância da prevenção ao suicídio, sendo o dia 10/9 a data mundial de disseminação sobre o assunto. Ao longo dos anos tem sido possível observar uma evolução na conscientização da sociedade em relação ao assunto, com quebra de tabus e a abertura para se conversar abertamente sobre a pauta em diferentes ambientes sociais, como dentro da família, nas empresas, imprensa e poder público.



As ações estão alinhadas ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 3, que trata da saúde e bem-estar, e fazem parte do Programa TCE Cuida de Você.

10.5.24 TCE CEARÁ REALIZOU O I FUT-TCE EM ALUSÃO AO DIA DOS PAIS

O TCE Ceará realizou no final de agosto o primeiro FUT-TCE no Centro Universitário Estácio – unidade Via Corpvs. O evento reuniu cerca de 150 pessoas, incluindo servidores, colaboradores e familiares, em uma programação especial em homenagem ao Dia dos Pais.

A data promoveu integração, bem-estar e incentivou a adoção de hábitos saudáveis, além da prática da atividade física e atividades recreativas para as crianças. A ação fez parte do Programa TCE Cuida de Você, instituído pela Portaria nº 380/2024, e está alinhada ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 3, que trata da saúde e bem-estar.

O evento foi promovido pela área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, em colaboração com a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, e com a Assessoria de Saúde, representada pela fisioterapeuta do TCE Ceará, que conduziu sessões de alongamento para os participantes.



10.4.25 CURSO DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIOS É REALIZADO PARA CORPO FUNCIONAL DO TCE CEARÁ

Com o objetivo de formar servidores e colaboradores em fundamentos teóricos e práticos, o TCE Ceará iniciou o curso de Brigada Contra Incêndios. As aulas foram ministradas pelo subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Reginaldo Ximenes.

A formação em Brigada de Incêndio é considerada fundamental para os órgãos públicos, pois habilita os participantes a lidarem com emergências, garantindo a proteção de vidas.



10.5.26 14ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA DISCUTIU A GESTÃO DE RISCOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A aplicação da gestão de riscos nos processos de aquisições foi o tema central das apresentações da 14ª edição do TCE Multiplica, no Plenário do Edifício Antônio Coelho. O evento contou com as palestras da secretária de Administração, do coordenador de Planejamento de Contratações e do controlador do TCE Ceará, que compartilharam os conteúdos discutidos no “4º Seminário Nacional de Gestão de Riscos na Lei nº 14.133/21 – Teoria e Prática na Rotina Administrativa”.



10.5.27 INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE FORAM ABORDADAS NA 15ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA

Os aprendizados adquiridos no “XIII Congresso Consad de Gestão Pública”, do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad), foram abordados durante o 15º TCE Multiplica. Sendo conduzido pela coordenadora de Gestão, Infraestrutura e Logística do Instituto Plácido Castelo (IPC) e pela gerente de Pesquisa e Inovação do IPC.



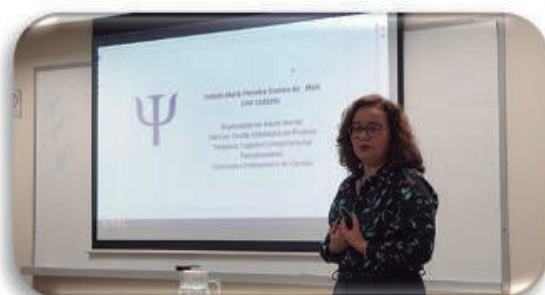
10.5.28 CAMPANHA “SERVIDOR, COLABORADOR E ESTAGIÁRIO REFERÊNCIA – 2024”

TCE Ceará por meio da área de Gestão de Pessoas lançou Campanha para reconhecer o trabalho dos profissionais que se destacam pelo seu empenho e dedicação, e que são referência no TCE Ceará. A ação também reconheceu, por meio de um certificado virtual, não só o trabalho dos 3 mais votados de cada categoria, mas dos que, durante a votação para a escolha de seus representantes modelos, receberam um ou mais votos.



10.5.29 ESTUDANTES DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL CONHECERAM PRÁTICAS E PROJETOS DO TCE CEARÁ

O TCE Ceará realizou uma Visita Cidadã Guiada com os alunos do curso de graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). O programa é realizado por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC) e contou com a participação da psicóloga institucional. Na ocasião, os universitários assistiram a palestra “O Tribunal de Contas e a Fiscalização dos Recursos Públicos”, que aborda as atividades e os valores da Corte.



10.5.30 TCE CEARÁ REALIZA PALESTRA SOBRE AUTOCUIDADO

“Cuidar de si é um propósito de vida.” A frase guiou a palestra da psicóloga Beatriz Castro. O evento marca a conclusão da campanha Setembro Amarelo e reuniu servidores, colaboradores e estagiários. A psicóloga do TCE Ceará abriu o momento explicando a importância da campanha. O dia 10 de setembro é oficialmente o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, mas a iniciativa ocorre durante todo o ano. O lema escolhido para 2024 foi “Se precisar, peça ajuda!”.



10.5.31 AVANÇOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SÃO DESTACADOS DURANTE 17ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA

Para compartilhar ações de fomento à governança da adoção da inteligência artificial nos Tribunais de Contas, foi realizado o 17º TCE Multiplica.

As experiências repassadas durante o “Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas”. O público interno do TCE Ceará acompanhou as apresentações conduzidas pelo Gerente de Infraestrutura e Logística do IPC, pelo Secretário de Governança e pela Secretária de Tecnologia da Informação.



10.5.32 BRINCADEIRAS, GULOSEIMAS E ATIVIDADES EDUCATIVAS MARCARAM A COMEMORAÇÃO PELO DIA DAS CRIANÇAS NO TCE CEARÁ

Filhos de servidores e colaboradores do TCE Ceará participaram de uma programação especial em comemoração ao Dia das Crianças. As crianças foram recepcionadas em uma tarde divertida onde receberam crachás, desenhos para colorir e a cartilha de atividades do Fiscalino, mascote do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O momento também contou com a Campanha “Pequenos Guardiões do Futuro” que propôs que os filhos dos profissionais que atuam no Tribunal conhecessem mais sobre as atividades do Tribunal e seu papel na sociedade. A apresentação foi feita pelo Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do Instituto Plácido Castelo (IPC).

Para alegrar a criançada, o grupo “Flocão Animação” fez brincadeiras, pinturas e esculturas de balões para as crianças de até 5 anos. A turminha de 6 a 10 anos participaram de atividades recreativas, conduzidas pelo colaborador do TCE Ceará e pelos alunos do curso de Educação Física do Centro Universitário Estácio do Ceará. A tarde de diversão também contou com lanche e guloseimas como pipoca e algodão-doce.



10.5.33 DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E ANIVERSÁRIO DE 89 ANOS DO TCE CEARÁ SÃO CELEBRADOS COM HOMENAGENS E PALESTRA SOBRE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL



No mês em que se celebra o Dia do Servidor Público e o 89º aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ocorreu uma série de homenagens voltadas ao corpo funcional da Corte de Contas. Para comemorar essas datas, o TCE reuniu membros, servidores, colaboradores e estagiários para as ações que aconteceram no último dia de outubro, no plenário do Edifício 5 de Outubro.

No mês em que se celebra o Dia do Servidor Público e o 89º aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ocorreu uma série de homenagens voltadas ao corpo funcional da Corte de Contas. Para comemorar essas datas, o TCE reuniu membros, servidores, colaboradores e estagiários para as ações que aconteceram no último dia de outubro, no plenário do Edifício 5 de Outubro.



A programação incluiu, inicialmente, um café da manhã, seguido da palestra com a monja Coen Roshi, com o tema “Como manter o foco e a alegria de viver? Sem estresse, mas com flexibilidade, procure a excelência”. A convidada abordou temas relacionados à saúde mental e à inteligência emocional.

Foram entregues *bottons* para servidores e membros da Corte que completaram 10, 20, 30 e 40 anos de atuação. Os homenageados também foram agraciados com um vídeo organizado pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, que reuniu fotos dos servidores em comemoração aos anos de serviço prestados. No mesmo dia, também foram homenageados os três primeiros lugares na categoria de servidores, colaboradores e estagiários que se destacaram em 2024, reconhecendo e valorizando, dessa forma, o empenho desses profissionais que contribuem para o fortalecimento da nossa instituição.

Como parte da programação, houve a apresentação musical do servidor aposentado João Bosco e da servidora Elda Maria. Além disso, foi aberta a exibição, no 3º andar do Edifício 5 de Outubro, da XIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, com o tema “Revelando o Melhor da Vida”, que reuniu imagens enviadas pelos membros, servidores, colaboradores e estagiários da Corte, destacando momentos de beleza e inspiração.

10.5.34 SERVIDORES DO TCE CEARÁ PARTICIPAM DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA

Os servidores do Tribunal de Contas do Ceará marcaram presença nos encontros do Projeto Integrado de Preparação para Aposentadoria (Pipa), da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), nos dias 16 e 23 de outubro. A iniciativa é fruto da parceria entre o Programa de Preparação para Aposentadoria – Viva Mais, do TCE Ceará, e a Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado da Seplag (Copai).

O objetivo é a inclusão, a integração e a socialização dos servidores em abono de permanência e daqueles que estão prestes a se aposentar. Os encontros ocorreram na sede da Seplag e foram conduzidos pela Copai. Representantes da área de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal, também estiveram presentes.



10.5.35 PROGRAMA TCE SOLIDÁRIO REALIZOU A ENTREGA DAS DOAÇÕES DA CAMPANHA DO DIA DAS CRIANÇAS

O programa TCE Solidário, por meio dos representantes da Secretaria de Administração e da Secretaria de Controle Externo, realizou a entrega das doações da campanha anual do Dia das Crianças. No total, foram arrecadados 110 kg de leite em pó (em lata e sachê), além de produtos para lanches, como achocolatados, pães, biscoitos e massa de milho. Com solidariedade, o corpo funcional do TCE Ceará se uniu para apoiar duas instituições que fazem a diferença na vida de muitas crianças e jovens: A Associação Beneficente Parque do Cocó e a Associação Peter Pan foram as ONGs beneficiadas desta vez. Também foram realizadas contribuições financeiras, depositadas diretamente

nas contas das duas instituições. A iniciativa beneficiou, indiretamente, 1.300 famílias assistidas pela Associação Peter Pan e 81 crianças e adolescentes da Associação Beneficente do Parque do Cocó, com idades entre 3 e 16 anos.



10.5.36 TCE CEARÁ PROMOVEU FORMAÇÃO PARA LÍDERES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

O encontro foi promovido pela Secretaria de Controle Externo (Secex), em parceria com a Presidência e o Instituto Plácido Castelo (IPC), como parte do evento Secex Viva, que visa capacitar e aprimorar o trabalho do setor. A ação integra o Programa TCE Lidera, instituído pela Portaria nº 380/2024, publicada no DOE-TCE/CE em 24/06/2024, e alterada pela Portaria nº 994/2024, publicada em 13/12/2024.



10.5.37 RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES JUNTO A ESTE TRIBUNAL

No período de 1º de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, foi determinada a atualização obrigatória dos dados cadastrais dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme disposto na Portaria nº 924/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará em 25 de novembro de 2024. Sob a supervisão da Gerência de Atos Funcionais, o prazo para o recadastramento obrigatório de 2024 foi posteriormente prorrogado até 17 de dezembro de 2024.



10.5.38 TCE LIDERA PROMOVE PALESTRA SOBRE A LIDERANÇA NA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS

A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da área de Gestão de Pessoas, em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou mais uma ação, do programa TCE Lidera.

A palestra “A liderança na transformação digital e adoção de tecnologias”, ocorreu no plenário do Edifício Antônio Coelho (sede), e foi ministrada pela gerente de Instrução Processual do IPC.



10.5.39 INSTITUIÇÕES CEARENSES SÃO RECONHECIDAS POR BOAS PRÁTICAS SOCIO-AMBIENTAIS COM O SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL

O plenário do Edifício 5 de Outubro esteve repleto de representantes de diversas instituições cearenses, reunidos para receber a certificação pelas iniciativas sustentáveis implementadas em suas gestões. Nesta edição (2024), foram registradas 106 inscrições, que envolveram órgãos estaduais, municipais e escolas. Para obtenção da certificação, os projetos apresentaram planejamento sustentável, como o Plano de Logística Sustentável (PLS) ou equivalente, identificação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado à ação e entrega de evidências e resultados.



10.5.40 186 CRIANÇAS FORAM PRESENTEADAS PELA CAMPANHA “PAPAI NOEL DOS CORREIOS” NO TCE CEARÁ

Novos sonhos foram transformados em realidade durante a Campanha “Papai Noel dos Correios”. O corpo funcional do TCE Ceará transformou o Natal de 186 crianças ainda mais feliz adotando cartinhas durante a ação solidária de 2024. A equipe dos Correios, representada pelo Superintendente, Kleber de Araújo, e pelo Assessor de Comunicação, Ricardo Sérgio, foi recebida no Tribunal pela chefe de Gabinete da Presidência, pela Assessora da Presidência e pela Secretária de Administração, acompanhada de gestoras, servidoras e colaboradoras da unidade que mobilizou os servidores durante a

Campanha. Esta é a 8ª edição da campanha no TCE Ceará. Desde 2017, o corpo funcional da Corte de Contas já adotou um total de 1.135 cartinhas.



10.5.41 ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS PROMOVEU CULTO ECUMÊNICO EM ALUSÃO AO NATAL



Em símbolo de respeito e fé, membros, servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará celebraram o significado do Natal. O momento foi propício para agradecer as realizações do ano, confraternizar com os colegas de trabalho e reviver boas memórias.

A Área de Gestão de Pessoas, com o apoio da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Assertce), realizaram uma celebração ecumênica, no Plenário do Edifício 5 de Outubro. O momento contou com a participação do frei Raimundo Matos, do reverendo Samuel Munguba Júnior e do ministro de louvor Lucas Costa, em um encontro emocionante de fé e união.

10.6 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria realizou o acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará. Ao longo do ano de 2024, foram atendidas 2.239 (dois mil duzentos e trinta e nove) Ordens de Serviço encaminhadas por diversos setores do Tribunal.

QUANTIDADE	SETOR
811	Outros serviços
337	Reparo sistema telefônico
242	Reparo sistema ar condicionado
143	Reparo sistema elétrico
122	Reparos em mobiliário
119	Reparo Rede Hidráulica
113	Reparo em equipamento elétrico
90	Reparo rede lógica
72	Reparo em pisos
56	Reparo em esquadrias (portas/janelas)
53	Reparo em forro/teto
40	Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)
24	Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)
17	Reparo Pintura
TOTAL	2239



Foto 01 – Serviço de Dedetização



Foto 02 – Limpezas de Caixas de Gorduras e Esgoto



Foto 03 – Manutenção de Subestação

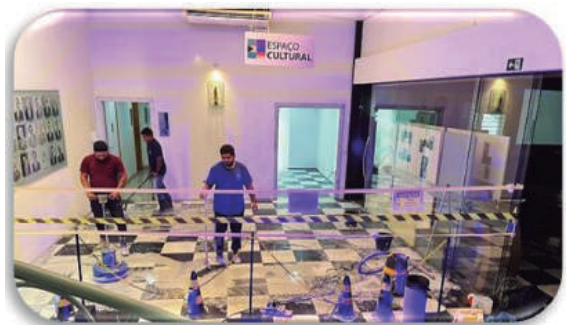


Foto 04 – Revitalização e Polimento do Piso



Foto 05 – Iluminação Jardim Anexo III



Foto 06 – Impermeabilização do Ed. Anexo II

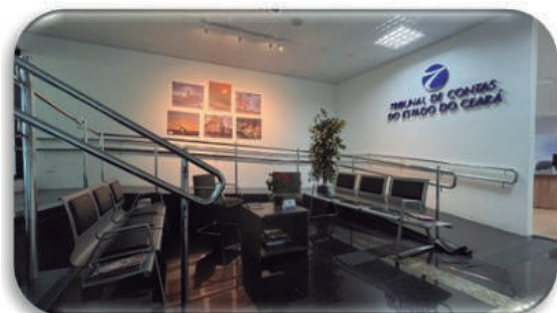


Foto 07 – Espaço Descompressão SECEX



Foto 08 – Otimização das Luminárias



Foto 09 – Limpeza e pintura

10.7 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

10.7.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no exercício de 2024, apresentou dotação atualizada de R\$ 324.500.448,05, onde a despesa empenhada foi de R\$ 315.982.658,57 e a paga de R\$ 300.829.520,05, representando em termos percentuais 97,38% e 92,71%, respectivamente.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					2024	2024	2024
Despesas Correntes		R\$ 304.597.898,00	R\$ 13.835.283,11	R\$ 318.433.181,11	R\$ 310.341.165,83	R\$ 300.569.666,65	R\$ 298.877.135,77
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 251.351.784,00	R\$ 7.304.490,67	R\$ 258.656.274,67	R\$ 250.589.139,68	R\$ 250.589.139,68	R\$ 249.374.638,91
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 53.246.114,00	R\$ 6.530.792,44	R\$ 59.776.906,44	R\$ 59.752.026,15	R\$ 49.980.526,97	R\$ 49.502.496,86
Despesas de Capital		R\$ 8.946.215,00	-R\$ 2.878.948,06	R\$ 6.067.266,94	R\$ 5.641.492,74	R\$ 1.952.384,28	R\$ 1.952.384,28
Investimentos	Tesouro	R\$ 8.281.372,00	-R\$ 2.810.873,06	R\$ 5.470.498,94	R\$ 5.469.222,74	R\$ 1.780.114,28	R\$ 1.780.114,28
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 664.843,00	-R\$ 68.075,00	R\$ 596.768,00	R\$ 172.270,00	R\$ 172.270,00	R\$ 172.270,00
Total		R\$ 313.544.113,00	R\$ 10.956.335,05	R\$ 324.500.448,05	R\$ 315.982.658,57	R\$ 302.522.050,93	R\$ 300.829.520,05
					97,38%		
							92,71%

10.7.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				2024	2024	2024
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 304.597.898,00	R\$ 13.835.283,11	R\$ 318.433.181,11	R\$ 310.341.165,83	R\$ 300.569.666,65	R\$ 298.877.135,77
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 251.483.989,00	R\$ 7.296.035,88	R\$ 258.780.024,88	R\$ 250.712.769,89	R\$ 250.712.769,89	R\$ 249.498.269,12
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 42.811.912,00	R\$ 3.702.868,60	R\$ 46.514.780,60	R\$ 46.497.227,47	R\$ 40.946.140,88	R\$ 40.592.210,39
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 9.085.257,00	R\$ 2.294.685,56	R\$ 11.379.942,56	R\$ 11.372.960,82	R\$ 7.156.264,73	R\$ 7.032.165,11
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.216.740,00	R\$ 541.693,07	R\$ 1.758.433,07	R\$ 1.758.207,65	R\$ 1.754.491,15	R\$ 1.754.491,15
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.946.215,00	-R\$ 2.878.948,06	R\$ 6.067.266,94	R\$ 5.641.492,74	R\$ 1.952.384,28	R\$ 1.952.384,28
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 664.843,00	-R\$ 68.075,00	R\$ 596.768,00	R\$ 172.270,00	R\$ 172.270,00	R\$ 172.270,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 2.807.522,00	-R\$ 1.720.791,56	R\$ 1.086.730,44	R\$ 1.086.730,44	R\$ 20.908,28	R\$ 20.908,28
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 5.473.850,00	-R\$ 1.090.081,50	R\$ 4.383.768,50	R\$ 4.382.492,30	R\$ 1.759.206,00	R\$ 1.759.206,00
Total	R\$ 313.544.113,00	R\$ 10.956.335,05	R\$ 324.500.448,05	R\$ 315.982.658,57	R\$ 302.522.050,93	R\$ 300.829.520,05

10.7.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2024

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				2024	2024	2024	2024	2024	2024
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 304.597.898,00	R\$ 13.835.283,11	R\$ 318.433.181,11	R\$ 310.341.165,83	R\$ 300.569.666,65	R\$ 298.877.135,77			
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ -	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 990.117,81	R\$ 990.117,81	R\$ 990.117,81			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 201.714.891,00	R\$ 4.272.452,46	R\$ 205.987.343,46	R\$ 199.143.492,39	R\$ 199.143.492,39	R\$ 199.014.435,69			
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.951.624,00	R\$ 210.000,00	R\$ 5.161.624,00	R\$ 5.155.558,53	R\$ 5.155.558,53	R\$ 4.675.558,53			
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 805.809,00	R\$ -	R\$ 805.809,00	R\$ 718.943,07	R\$ 718.943,07	R\$ 718.943,07			
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 956.403,00	R\$ 861.992,19	R\$ 1.818.395,19	R\$ 1.815.972,62	R\$ 1.815.972,62	R\$ 1.815.972,62			
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 782.512,00	R\$ 601.972,96	R\$ 180.539,04	R\$ 180.539,04	R\$ 180.539,04	R\$ 180.539,04			
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 98.553,00	R\$ 50.000,00	R\$ 148.553,00	R\$ 96.577,26	R\$ 96.577,26	R\$ 81.395,14			
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 39.470.429,00	R\$ 500.000,00	R\$ 39.970.429,00	R\$ 39.196.924,94	R\$ 39.196.924,94	R\$ 39.196.924,94			
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 562.018,98	R\$ 562.018,98	R\$ 557.649,05	R\$ 557.649,05	R\$ 557.649,05			
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.571.563,00	R\$ 350.000,00	R\$ 2.921.563,00	R\$ 2.733.364,97	R\$ 2.733.364,97	R\$ 2.143.103,02			
339041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 88.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00			
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 10.626.980,00	R\$ 344.973,33	R\$ 10.282.006,67	R\$ 10.282.006,67	R\$ 10.280.246,50	R\$ 10.280.246,50			
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 562.792,00	R\$ 386.147,11	R\$ 948.939,11	R\$ 948.593,70	R\$ 948.593,70	R\$ 948.593,70			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.140.299,00	R\$ 415.145,73	R\$ 725.153,27	R\$ 725.153,27	R\$ 617.248,76	R\$ 617.248,76			
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 30.339,00	R\$ 339,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00			
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 48.739,00	R\$ 31.623,90	R\$ 17.115,10	R\$ 17.115,10	R\$ 10.539,10	R\$ 10.539,10			
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 625.000,00	R\$ -	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 528.723,97	R\$ 528.723,97			
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1.184.647,00	R\$ 1.028.347,79	R\$ 2.212.994,79	R\$ 2.212.994,79	R\$ 2.212.994,79	R\$ 2.163.921,13			
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 200.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 355.000,00	R\$ 355.000,00	R\$ -	R\$ -			
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 950.635,00	R\$ 197.302,71	R\$ 753.332,29	R\$ 753.332,28	R\$ 753.332,28	R\$ 753.332,28			
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 15.971.216,00	R\$ 7.188.885,84	R\$ 23.160.101,84	R\$ 23.160.101,84	R\$ 16.653.742,08	R\$ 16.241.441,30			
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.176.559,00	R\$ 1.961.402,12	R\$ 4.215.156,88	R\$ 4.197.603,75	R\$ 3.382.238,42	R\$ 3.368.526,09			
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.084.696,00	R\$ 182.046,37	R\$ 3.266.742,37	R\$ 3.266.742,37	R\$ 1.394.513,12	R\$ 1.394.513,12			
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.827.151,00	R\$ 144.134,95	R\$ 7.971.285,95	R\$ 7.971.285,95	R\$ 7.971.285,95	R\$ 7.971.285,95			
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 18.082,00	R\$ 13.209,85	R\$ 4.872,15	R\$ 4.872,15	R\$ 4.872,15	R\$ 4.872,15			
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 45.618,00	R\$ 11.643,80	R\$ 33.974,20	R\$ 33.974,20	R\$ 33.974,20	R\$ 33.974,20			
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 26.757,66	R\$ 26.757,66	R\$ 26.757,66	R\$ 26.757,66	R\$ 23.814,32			
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.160.361,00	R\$ 734.959,76	R\$ 4.895.320,76	R\$ 4.895.320,76	R\$ 4.895.320,76	R\$ 4.895.320,76			
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 505.000,00	R\$ 409.846,60	R\$ 95.153,40	R\$ 88.171,66	R\$ 78.143,53	R\$ 78.143,53			
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.946.215,00	R\$ 2.878.948,06	R\$ 6.067.266,94	R\$ 5.641.492,74	R\$ 1.952.384,28	R\$ 1.952.384,28			
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 53.914,00	R\$ 53.914,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.726.756,00	R\$ 3.297.887,50	R\$ 1.428.868,50	R\$ 1.428.756,00	R\$ 652.806,00	R\$ 652.806,00			
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.630,00	R\$ 398.115,00	R\$ 898.745,00	R\$ 898.745,00	R\$ -	R\$ -			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.664.915,00	R\$ 74.738,44	R\$ 3.739.653,44	R\$ 3.313.991,74	R\$ 1.299.578,28	R\$ 1.299.578,28			
Total	R\$ 313.544.113,00	R\$ 10.956.335,05	R\$ 324.500.448,05	R\$ 315.982.658,57	R\$ 302.522.050,93	R\$ 300.829.520,05			

10.7.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou o atendimento de 1917 requisições no corrente ano, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	1º Trimestre				2º Trimestre				3º Trimestre				4º Trimestre				Total Geral
	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	
Consumo	342	52	17	411	297	61	24	382	281	43	18	342	222	59	18	299	1434
Permanente	73	12	11	96	70	19	27	116	99	11	32	142	107	8	14	129	483
Total	415	64	28	507	367	80	51	498	380	54	50	484	329	67	32	428	1917

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE/CE) Legenda: AT – Aceito Total / AP – Aceito Parcialmente / R–Rejeitado

Transferência Externa de Bens Patrimoniais – Do Exercício de 2024

Processo	Tipo	Grupo	Qtde Bens	Valor Líquido Contábil
15941/2023-6	Leilão	Automóveis	2	112.881,72
Total Geral			2	112.881,72



Tecnologia da Informação

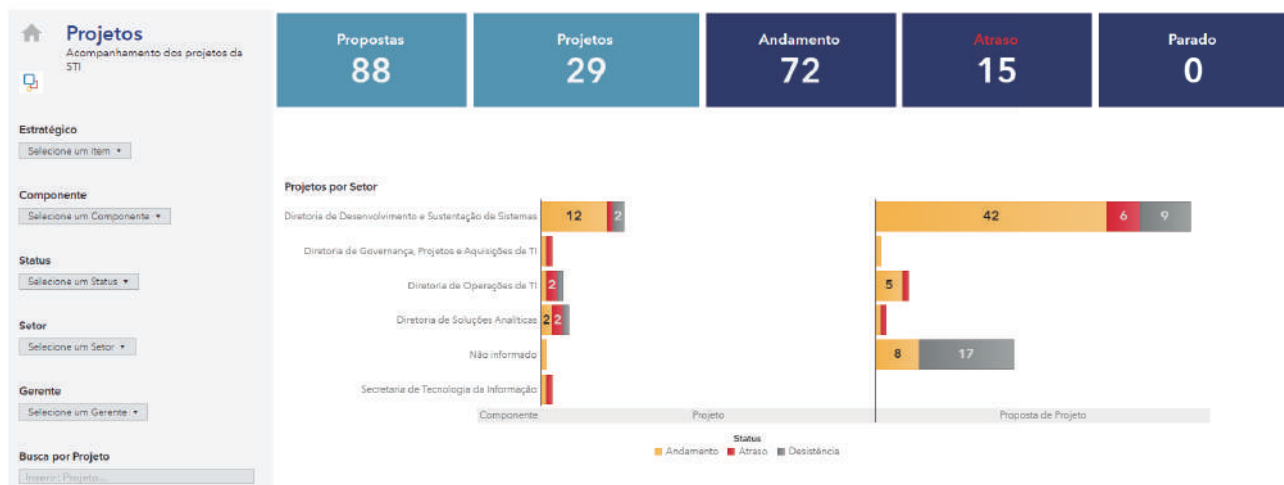
A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) atua no TCE Ceará com a missão de prover e sustentar soluções em Tecnologia da Informação (TI), alinhadas à cultura de transformação digital, facilitando e melhorando os serviços prestados à sociedade.

Durante o ano de 2024, o setor desenvolveu e acompanhou atividades de TI, envolvendo: governança e aquisições; operações e atendimento aos usuários; e desenvolvimento e manutenção de projetos. Em especial, destaca-se o lançamento do Programa de Transformação Digital, o TCE 5.0, ação conduzida pela STI, com apoio de outros setores, visando modernizar produtos e serviços ofertados pelo Tribunal para os servidores e cidadãos.

11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES

No ano em tela, foram desenvolvidos os seguintes projetos e produtos relacionados a Governança de TI:

- Acompanhamento dos projetos estratégicos da STI;
- Monitoramento das ações da STI relacionadas ao Plano de Integridade;
- Construção do Painel de Governança de TI;



- Atualização do Plano de Gerenciamento de Mudanças e da Matriz de Priorização de Projetos;
- Elaboração do Plano de Estabilização de TI;
- Coordenação da elaboração do Plano de Implantação da Política de Segurança da Informação e do Plano de Implantação da Política de Governança de Dados;
- Revisão das normas de segurança da informação e do Plano de Continuidade de Negócio;
- Atualização da Matriz de Riscos da STI, monitoramento de riscos e de incidentes de TI;
- Elaboração do *framework* para o desenvolvimento de soluções de TI;
- Monitoramento das contratações/renovações de contratos da STI constantes no PCA 2024;
- Elaboração do Plano de Gerenciamento de Fornecedores de Tecnologia da Informação;
- Elaboração de documentos para regulamentar e divulgar o uso legal e ético da tecnologia da Inteligência Artificial Generativa (IA Generativa) no TCE Ceará;
- Atualização da Portaria de Gestor da Solução de TI.

Em se tratando de **aquisições de TI**, foram realizados:

- Condução de 55 processos de renovações e aquisições de TI, no valor aproximadamente de R\$ 14.419.889,79, sendo:

- ✓ 30 de Custeio (R\$ 8.143.040,65);
- ✓ 20 de Investimento (R\$ 6.276.849,14);
- ✓ 5 Cancelados.

- Acompanhamento, emissão e entrega de 142 certificados digitais;
- Apoio na execução dos processos de ordens de pagamento;
- Revisão, registro e monitoramento do Plano de Compras Anual de 2024;
- Elaboração do Documento de Formalização de Demandas – DFD, contendo as contratações previstas de TI, para fins de elaboração do Plano de Compras Anual de 2025.

11.2 OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram desenvolvidos os seguintes projetos e procedimentos de operações de TI:

- Instalação de novos equipamentos de rede sem fio (wifi), computadores e monitores de vídeo nas áreas de trabalho, promovendo melhor produtividade e disponibilidade para os usuários;
- Estruturação das salas de reuniões para videoconferência com novos equipamentos;
- Entrega do Modelo de Segurança no Ciclo de Vida de Software e capacitação da equipe de desenvolvedores da STI, contribuindo para a melhoria de maturidade em cibersegurança nos processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- Melhoria no monitoramento dos servidores de banco de dados e da aplicação Contexto;
- Melhoria da resiliência do banco de dados Oracle do ambiente produtivo por meio da migração da parte de armazenamento para o ambiente hiperconvergente;
- Upgrade de versão dos sistemas operacionais de servidores de arquivos;
- Implantação de firewall de aplicações web;
- Aprimoramento do monitoramento dos ativos de TI;
- Implantação de rotina de backup off line em mídia externa e guarda em cofre de dados para proteção de dados e servidores virtuais mais prioritários;
- Validação e ajustes das minutas das normas vinculadas à: Política de Segurança da Informação - PSI; Plano de Continuidade de Negócio - PCN; e Sistema de Gestão da Segurança da Informação - SGSI;
- Validação e ajustes de minutas dos planos vinculados ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN), a saber: Plano de Recuperação de Desastre de TI; Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação; Plano de Gerenciamento de Crise; e Plano de Emergência;
- Revisão e automatização dos indicadores de produtividade da STI;
- Revisão e ajustes dos Acordos de Níveis de Serviço (SLAs) e filas dos chamados técnicos de TI.

11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE TI

No ano em análise, foram entregues os seguintes projetos e produtos, a saber:

PROJETO/PRODUTO	DESCRIÇÃO DA ENTREGA
API de Dados Abertos	Realização de ajustes para incluir a situação de remessa, além da criação de uma nova API para disponibilizar os dados do eTransparência.
ARES	Correções no Sistema de Produtividade do TCE Ceará - ARES.
Canal de Denúncias	Implementação do Canal de Apuração de Irregularidades Disciplinares para o TCE Ceará, proporcionando à sociedade um meio fácil e seguro para denunciar atos de corrupção, desvios de conduta e más práticas dentro do Tribunal.
Chat Ana Júlia	Construção do chat de jurisprudência Ana Júlia (ANAlista de JURisprudência por IA, que otimiza a pesquisa documental, consolida e interpreta as informações, funcionando como um Assistente Jurídico.
eContas	Atualizações no Sistema de Envio de Contas - eContas para atender a IN Nº 01, de 09/05/2023.

PROJETO/PRODUTO	DESCRIÇÃO DA ENTREGA
Inteligência Artificial aplicada aos processos de Pensão do Estado	Implementação de solução para identificar e extrair dados de documentos (digitalizados) que compõem os processos de pensões estaduais, utilizando como ferramenta a inteligência artificial e estruturando-os no Sistema de Registro de Pessoal (SRP v1), a fim de propiciar maior celeridade nas análises pelos servidores.
Intranet	Desenvolvimento de Mural de Ética na Intranet para os servidores.
Nova versão de API ¹ de assinatura	Implantação de nova API que modernizou a plataforma de assinatura digital do TCE Ceará, aumentando sua eficiência e melhorando a experiência do usuário.
Painel Contas de Governo	Desenvolvimento do Painel Contas de Governo, disponível no Portal do Cidadão, com o objetivo de dar transparência e facilitar a consulta às avaliações das atuações governamentais emitidas pelo TCE Ceará.
Painel Contas Irregulares	Elaboração do Painel de Contas Irregulares que contempla a relação de gestores com contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em atenção ao disposto no art. 11, § 5º, da Lei Federal nº 9.504/97, na Resolução Administrativa nº 11/2019 e na decisão contida no Processo nº 11287/2020-5.
Painel de Gestão de Processos nos Gabinetes	Desenvolvimento de painel para acompanhamento da gestão de tempo dos processos dos Gabinetes e atribuições de seus assessores, auxiliando no monitoramento da prescrição e dos processos com pedido de vista.
Painel de Governança TI	Desenvolvimento do Painel de Governança de TI, que oferece uma visão abrangente e detalhada da gestão de pessoas, contratos e projetos dentro do contexto da Tecnologia da Informação.
Painel Restrições Legais - Encerramento de Mandato Eleitoral	Desenvolvimento de solução que permite acompanhar, ao longo do ano eleitoral, as principais restrições e limitações legais, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Legislação Eleitoral (Lei Federal nº 9.504/97). O painel apresenta um panorama abrangente dos municípios em relação ao cumprimento de obrigações legais, incluindo despesa com pessoal, dívida consolidada, previsão de disponibilidade líquida de caixa, ARO (Antecipação de Receita Orçamentária) e publicidade.
Plenário Virtual (PV)	Desenvolvimento de: solução para reduzir demandas de desempates em sessões presenciais; recurso que permite a assinatura da declaração de voto em formato PDF durante a assinatura do voto estruturado; e versão simplificada do resumo do processo para ser apresentada a quem for submeter uma sustentação oral previamente, com acesso ao link do Contexto e relatório.
Portal da Transparência dos Municípios	Construção de protótipo para redesenho do Portal de Transparência dos Municípios do TCE Ceará, buscando modernizar e melhorar a interface atual. As soluções propostas incluem a melhoria da acessibilidade, usabilidade, responsividade, simplificação da apresentação de informações e padronização da identidade visual alinhada com o TCE Ceará.
Portal de Licitações	Adaptação do Portal de Licitações para atender à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e realizar melhorias de usabilidade, transparência, acessibilidade, eficiência e segurança das informações.

1 Do inglês Application Programming Interface, API é um conjunto de serviços/funções implementados em um programa de computador que são disponibilizados para que outros programas/aplicativos possam utilizá-los diretamente de forma simplificada.

PROJETO/PRODUTO	DESCRIÇÃO DA ENTREGA
Portal de Serviços Internos	Construção de ambiente virtual onde estão disponíveis vários serviços, divididos em categorias como: Portal do Servidor, Suporte à Instrução Processual, Suporte ao Julgamento, Governança, Administrativo, Capacitação, Canais para o Servidor, Sistemas Internos, Gestão do Conhecimento e Inovação, e Abertura de Chamados (Serviços de Saúde, Central de Serviços de TI, Manutenção Predial e Solicitação de Veículos). Todos os serviços internos do TCE Ceará foram reunidos em um único lugar, de forma organizada, para facilitar o acesso e tornar o processo mais rápido e acessível para os usuários internos.
Portal de Transição Responsável	Construção de ambiente virtual onde estão disponibilizadas orientações e informações para garantir uma mudança de gestão pública transparente e eficiente, com foco na continuidade dos serviços públicos, preservando os interesses da sociedade cearense.
Portal do Cidadão	Lançamento da nova ferramenta para fortalecimento da transparência, que disponibiliza acesso a informações detalhadas sobre os recursos públicos dos municípios cearenses, como receitas, despesas e licitações, além de pareceres do TCE em contas do governo.
Portal do Servidor	Construção de ambiente no qual é possível realizar consultas referentes ao histórico do servidor, férias, histórico de cursos, contagem de tempo de contribuição, registro de acesso/catraca e serviços de folha de pagamento. Desta forma, há maior precisão e agilidade nas consultas, além de proporcionar transparência e autonomia aos servidores no acompanhamento de sua situação funcional.
Protótipo da Reestruturação do Sistema de Peticionamento	Redesenho do Sistema de Peticionamento de acordo com padrões internacionais de usabilidade, responsividade e acessibilidade, aplicando de linguagem simples e garantindo a inclusão de novos recursos.
Qualidade de software	Implantação de ferramenta para análise de código estático com o objetivo de melhorar a qualidade dos softwares desenvolvidos e garantir a manutenção de padrões elevados de codificação.
SCC	Ajustes no Sistema de Contratos e Convênios - SCC para correções e adequação à LGPD.
Sistema de Folha de Pagamento	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Folha de Pagamento, em parceria com empresa contratada, que proporcionará maior transparência e eficiência na gestão dos recursos humanos.
Site TCE Ceará	Migração da plataforma Joomla e alterações de layout do site institucional do TCE Ceará, além de aperfeiçoamento dos níveis de acessibilidade e navegabilidade.
SRH	Reestruturação do Sistema de Recursos Humanos - SRH para atender o novo Sistema de Folha de Pagamento.
SRP	Adequação do Sistema de Registro de Pessoal - SRP à minuta de IN de Aposentadoria.

11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou os seguintes índices de disponibilidade nas principais aplicações em 2024: Sistema eTCE (99,91%), Plenário Virtual (96,58%), Portal TCE (96,43%) e Internet (99,66%).

No que se refere ao atendimento de chamados técnicos, a Secretaria vem buscando reduzir a quantidade de incidentes, melhorando as aplicações. Foram atendidos 15.300 chamados, agrupados por tipo, como mostrado abaixo:

CENTRAL DE SERVIÇOS	INFRAESTRUTURA	SUORTE	SISTEMAS	INOVAÇÃO
3.858	5.087	4.246	1.663	446

Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos um total de 1.913 chamados.

11.5 FORMAÇÃO E EVENTOS

Em 2024, a STI promoveu capacitações em COBIT (Control Objectives for Information and Related Technologies) e ITIL (Information Technology Infrastructure Library), que são conjuntos de melhores práticas reconhecidas internacionalmente em auxiliar as organizações a alcançar uma governança de TI eficaz e um gerenciamento de serviços de TI de alta qualidade.

Em se tratando do uso de inteligência artificial no Tribunal de Contas, o setor promoveu oficinas para uso da solução Analista Jurídica Legal por Inteligência Artificial (Ana JuLIA) pelos servidores do TCE Ceará. Esta ferramenta também foi apresentada aos participantes do 1º Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas do Brasil, promovido pelo TCE de Pernambuco, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), em agosto do corrente ano, em Recife (PE).

Além disso, STI realizou um treinamento sobre Engenharia de Prompt para a Secretaria de Controle Externo (SECEX), com o objetivo capacitar os profissionais para desenvolverem habilidades de formulação de prompts que conduzam a respostas mais precisas, contextualizadas e alinhadas com as suas necessidades no uso da inteligência artificial.



Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) tem a missão de divulgar de forma transparente, ágil e objetiva as ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. É de sua competência propor, elaborar, implementar e gerenciar ações relativas à comunicação institucional e ao relacionamento do Tribunal com o público interno e externo. As ações seguem diretrizes da Política de Comunicação e do Plano de Comunicação.

Disposta na Resolução Administrativa nº 16/2021, a Política de Comunicação Institucional do Tribunal estabelece, coordena, implementa e acompanha das estratégias de comunicação, alinhadas aos princípios que norteiam a administração pública e a legislação do órgão. Já o Plano de Comunicação Social, revisado e atualizado anualmente pela Ascom, contempla as ações de divulgação de interesse do Tribunal e da sociedade.

Os trabalhos desenvolvidos pela Ascom são direcionados ao público interno – membros, servidores, colaboradores e estagiários – e ao público externo – imprensa, jurisdicionados (estaduais e municipais), Tribunais de Contas brasileiros, assessores de comunicação, demais órgãos públicos e a sociedade, de forma geral.

TCE Ceará e seus meios de comunicação

A Assessoria de Comunicação utiliza canais diversificados para se comunicar de forma tempestiva e transparente com públicos variados. As ações da Corte de Contas cearense são divulgadas no site, na televisão, no rádio, nas plataformas digitais e nas redes sociais, publicações, manuais, além dos meios tradicionais.

TCE Ceará no site

Diariamente, o site institucional é atualizado com as principais notícias do TCE Ceará, o que garante um dinamismo à página principal do órgão e mais transparência na prestação de contas à sociedade. A Ascom também é responsável pela atualização do menu “Comunicação”, onde estão todas as Notícias, os Artigos, as Galerias de Vídeos e de Áudios, a Galeria de Imagens, os episódios do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o Clipping, as Newsletters, a Política de Comunicação Institucional, o Comitê Estratégico de Comunicação Social, a Identidade Visual do TCE Ceará, os Canais de Comunicação, as Publicações e as edições da Mostra de Talentos – Fotografia, coordenada pelo setor desde 2012.

Ao longo de 2024, foram postadas **469** matérias.



TCE CEARÁ NA TV

O Acontece TV é o programa semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará, desde 2019. São três blocos de notícias, entrevistas e serviços sobre temas da Administração Pública e ações realizadas pelo Tribunal, de interesse da sociedade. Atualmente, é veiculado na grade da programação das emissoras públicas – Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará, por meio de acordos de cooperação. O programa também pode ser visto pelos canais de comunicação oficiais do TCE Ceará, nas redes sociais, no canal do YouTube da Corte de Contas e no Portal Institucional.

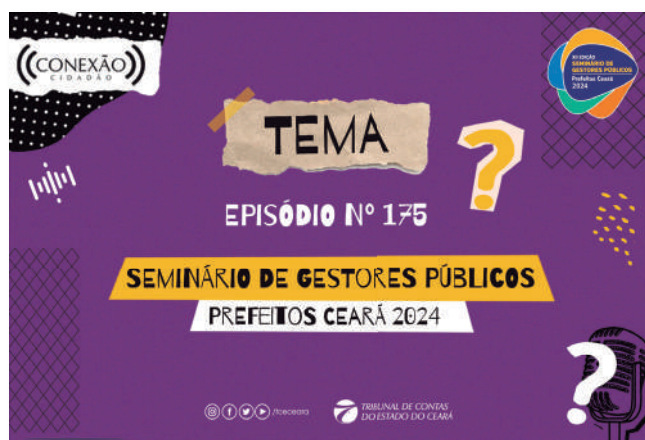
Entre janeiro e dezembro de 2024, foram veiculados 52 programas.



TCE CEARÁ NA RÁDIO

O Conexão Cidadão foi criado em 2020 como podcast/programa de rádio semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará. Desde o início de 2024, adotou também o formato de videocast. São abordados temas relevantes do controle externo e entrevistas com especialistas. O programa, com cerca de dez minutos de duração, é veiculado nas rádios públicas Alece FM e FM Fortaleza. Também está disponível nas plataformas digitais, como Spotify, Achor, Apple Podcasts, Radio Public, e no canal do YouTube.

Em 2024, foram veiculados **52 programas**.



TCE CEARÁ NAS REDES SOCIAIS

O TCE Ceará possui perfil oficial nas principais redes sociais: Instagram, Facebook, Twitter, LinkedIn, Flickr, YouTube e WhatsApp. Cabe à equipe de comunicação produzir e atualizar as postagens em todos os perfis, a partir de elementos visuais dinâmicos e textos leves. Além de servir como um repositório das edições do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o canal do YouTube guarda os vídeos promocionais e institucionais, as matérias veiculadas na imprensa sobre o Tribunal, os eventos e as sessões plenárias, transmitidas ao vivo.

Em 2024, o foco dado ao perfil do TCE Ceará no Instagram gerou bons resultados. Foi registrado um aumento significativo de seguidores e visualizações. Em 2023, eram 15,9 mil seguidores. Neste quarto quadrimestre, foi registrado um aumento de 5,6 mil seguidores.

Instagram
21,5 mil seguidores
**alcançados de forma orgânica*

YouTube
4,83 mil inscritos
**alcançados de forma orgânica*

LinkedIn
1 mil seguidores
**alcançados de forma orgânica*

Facebook
13,8 mil seguidores
**alcançados de forma orgânica*

TEM MAIS COMUNICAÇÃO

Para disseminar as notícias e informações sobre o TCE Ceará, o setor também possui uma Newsletter (boletim informativo), enviada semanalmente por e-mail. O boletim também vai em formato reduzido para as listas de contatos do WhatsApp.

No ano de 2024, foram enviadas **52 edições** da Newsletter.

As listas de WhatsApp também são utilizadas para envio de notas sobre eventos e cursos. Cada lista tem um público segmentado, o que possibilita uma maior assertividade na divulgação das informações, tanto para o público interno quanto para o externo.



De janeiro até dezembro de 2024, foram **200 mensagens enviadas**.

Whatsapp
1.906 contatos cadastrados
15 listas de transmissão – contatos internos e externos

CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

A equipe de comunicação é responsável pela criação e desenvolvimento de campanhas publicitárias da instituição. Também elabora campanhas internas sobre datas e eventos comemorativos. A diagramação de documentos e manuais é feita pela Assessoria de Comunicação, sempre buscando projetos visuais leves, um design atrativo e funcional, que transmita uma mensagem coerente e mais assertiva.

Nesse ano, foram realizadas campanhas sobre TCEduc 2024, disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, I Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, Secex Viva, Selo TCE Ceará Sustentável, I Semana da Arte, Seminário TCE pela Primeira Infância. Na edição de vídeos, destaque para a animação feita sobre o Portal do Cidadão, as restrições legais e as contas de governo.

Foram diagramados o Calendário de Obrigações 2024, os Relatórios de Atividades, os diagnósticos dos TCs, a Prestação de Contas do TCE Ceará – Exercício 2023, edições da Revista Controle, manuais IEGM; além de fechamento de arquivos, envio e acompanhamento com a gráfica (Livros da disciplina, material da assessoria de saúde, adesivos de inovação, entre outros).

Neste ano, houve ainda a transformação do Fiscalino para desenho em 3D e a criação da família Fiscalino – avatar em Inteligência Artificial (IA) e dos cards animados do TCEduc.



ASSESSORIA DE IMPRENSA

A mediação entre o TCE Ceará e a imprensa é feita pela Assessoria de Comunicação, que acompanha e orienta sobre a melhor forma de transmitir a mensagem à mídia. Além do atendimento às demandas da mídia, o setor também propõe pautas de interesse do órgão e que visam beneficiar a sociedade cearense. Os releases buscam evidenciar, em linguagem acessível, o trabalho realizado pelo controle externo. Cabe à Ascom também promover o *follow-up* (contato com as redações) para divulgar assuntos e eventos de interesse do Tribunal; também acompanha a alta gestão e os gestores em entrevistas.

Nesse ano de 2024, foram realizados **225 atendimentos à imprensa**, com repercussão local e nacional (TV, jornal impresso, rádio, sites e blogs). Entre eles, jornal **O Povo**, **Sistema Verdes Mares**, **Folha de S. Paulo**, **TV Cidade**, **Rádio Jovem Pan News**, **TV Ceará**, **TV Otimista** e **Blog Edison Silva**.

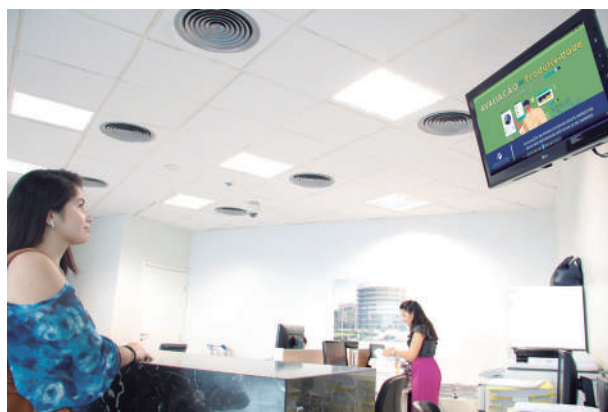
COMUNICAÇÃO INTERNA

Otimizar e facilitar o acesso do público interno às informações de interesse da instituição é mais uma atividade desenvolvida pela Assessoria de Comunicação. A Intranet é o canal de comunicação direcionado especificamente para esse público, onde matérias e informações buscam estimular a cultura organizacional e promover a integração entre os setores.

De janeiro a dezembro de 2024, foram postadas **742 matérias na intranet**. Entre elas, matérias sobre os projetos TCE Multiplica e Leitores da Corte, as visitas institucionais, as apresentações em seminários e congressos, além dos eventos institucionais e comunicados internos.

Outro canal interno de comunicação utilizado é o telemídia. A Ascom edita e veicula, semanalmente, vídeos informativos nas televisões instaladas nas recepções do TCE Ceará. De janeiro a dezembro de 2024, foram criados **47 vídeos**, com o resumo dos principais assuntos, além de campanhas e avisos institucionais.

No planejamento das campanhas internas, a Comunicação também utiliza os espaços públicos comuns, como os elevadores e murais, para informar. Os cartazes têm um design atrativo e são feitos com uso de linguagem simples.



CLIPPING

O serviço de clipping compreende o monitoramento, a captura de páginas de jornais digitais, entrevistas em rádios e televisões, bem como o armazenamento de matérias publicadas na imprensa sobre o TCE Ceará ou de seu interesse. Um resumo das principais notícias é repassado diariamente por e-mail para os membros e os gestores do Tribunal.

CLIPPING
ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Sexta-feira, 27/9/24

CEARÁ

ONLINE

Veículo: A Notícia do Ceará Data: 2024-09-26 Palavra-Chave: Tribunal de Contas



Municípios são notificados sobre deficiências estruturais em escolas públicas

O Tribunal de Contas do Ceará (TCE) notificou prefeitos e presidentes de câmaras municipais a respeito das condições de infraestrutura das escolas de educação básica em 2023, resultado da "Operação Educação Ceará". A informação foi repassada por meio dos Ofícios Circulares nº 39 e nº 40/2024.

Veículo: A Notícia do Ceará Data: 2024-09-26 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

Manejo de Resíduos Sólidos no Aterro Sanitário de Caucaia foi verificado pelo TCE Ceará

O Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia (Asmoc) recebeu no último dia 13 de setembro, uma equipe de servidores do Tribunal de Contas do Ceará (TCE), que verificou o funcionamento do local, considerado o maior do nortenordeste do país. A visita técnica foi feita pela equipe da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará. A intenção do órgão é fortalecer e promover políticas públicas de saneamento básico em todo o Estado do Ceará.

Veículo: O Povo Online Data: 2024-09-27 Palavra-Chave: Parceria Público-Privada

Primeira etapa do Gonzaguinha de Messejana é entregue com serviços de emergência obstétrica

A primeira etapa das obras do Hospital Gonzaga Mota, o Gonzaguinha de Messejana, em Fortaleza, foi entregue na manhã de ontem, 26, com serviços de emergência obstétrica disponíveis à população. A reabertura da unidade está dividida em três etapas, sendo a segunda parte das obras prevista para ser finalizada no fim de outubro.

IMPRESSO

Confira as capas dos jornais

NACIONAL

Veículo: Atricon Data: 2024-09-26 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

Transparência pública: ferramenta de cidadania e democracia nas eleições

A cada dois anos, brasileiras e brasileiros participam dos processos eleitorais resultantes da transformação contínua da cidadania. Esse ano, vamos escolher aquelas pessoas que conduzirão os municípios brasileiros pelos próximos quatro anos, seja a frente das prefeituras ou das câmaras de vereadores. É importante e indissociável nessa vivência democrática irmos além do ato de votar e acompanharmos os gastos dos recursos públicos oriundos do pagamento dos impostos.

GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		
ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
Acordo de cooperação técnica	Câmara de Fortaleza - TV Fortaleza	Veiculação do Programa Acontece TV na TV Fortaleza
Acordo de cooperação técnica	Câmara de Fortaleza - Rádio Fortaleza	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"
Acordo de cooperação técnica	Assembleia de Fortaleza - ALECE	Veiculação do Programa Acontece TV na ALECE
Acordo de cooperação técnica	Assembleia de Fortaleza - Rádio Assembleia	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"
Acordo de cooperação técnica	TV Terra do Sol	Veiculação do Programa Acontece TV na TV Terra do Sol
Acordo de cooperação técnica	TV Ceará	Veiculação do Programa Acontece TV na TV Ceará
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE		
ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
Inexigibilidade	Companhia de Comunicação e Informação	Fornecimento ao acesso digital e aquisição do jornal impresso O Povo
Inexigibilidade	Diário do Nordeste	Fornecimento ao acesso digital do Jornal Diário
Inexigibilidade	Jornal Valor Econômico	Fornecimento ao acesso do Jornal Valor Econômico
Inexigibilidade	R2OH Digital LTDA. - Social Media Gov	Ferramenta de Inteligência e Benchmarking
ATA DE REGISTRO DE PREÇO		
ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
Adesão à Ata de Registro de Preços	Torino	Aquisição de duas workstations
PREGÃO ELETRÔNICO		
ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
Pregão Eletrônico	Discovery	Revisão ortográfica
Pregão Eletrônico	Gráfica Teixeira	Serviços gráficos
Pregão Eletrônico	Iclipping	Contratação de empresa especializada em clipping

GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ASCOM EM NÚMEROS

A Ascom registra as principais informações sobre suas atividades no Dashboard, Sistema de Gestão e Controle de Demandas criado pelo setor. Por essa ferramenta, é possível acompanhar se a ação estava prevista ou não no Plano de Comunicação anual.

Em 2024, foram registrados:

2.011 produtos

820 previstos

1.191 não previstos

742 matérias

475 postagens nas mídias sociais

225 atendimentos à imprensa

45 campanhas institucionais

33 projetos gráficos

EVENTOS E CAPACITAÇÕES

Para acompanhar as novas tendências e continuar oferecendo produtos e serviços inovadores, ao longo de 2024, a Ascom, com o apoio da Presidência, esteve em constante aperfeiçoamento e conquistou reconhecimento no âmbito nacional.

O podcast do Tribunal de Contas do Ceará, Conexão Cidadão, foi um dos destaques da Feira de Cases promovida pelo 13º Redes Wegov, em Florianópolis (SC), nos dias 25 e 26 de abril.

O Projeto Comunica contou com a participação da Ascom do TCE Ceará. O Comunica é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) que visa oferecer estratégias de relacionamento institucional e treinamentos para as assessorias de comunicação das Cortes de Contas. Custeado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e desenvolvido pela entidade com a FSB Comunicação, o projeto tem a participação de 25 Tribunais de Contas e de equipes convidadas.

A Ascom participou da 18ª edição do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom); do II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (CNCTC); e do Conecta CLDF.

A Assessoria de Comunicação do TCE Ceará participou da oficina “Fazendo vídeo com celular”, em maio. Ministrada pelo professor e fotógrafo Markos Montenegro, a capacitação permitiu que os participantes produzissem vídeos com estética e narrativa profissional, tanto na captação quanto na montagem e edição das imagens, de forma rápida e prática, utilizando exclusivamente o celular.

Em novembro, a Ascom do TCE Ceará esteve representada na reunião da Rede de Secretários de Comunicação (Rede Secom), da Atricon, que aconteceu durante o Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, em Foz do Iguaçu (PR). A coordenadora de Comunicação do TCE Ceará integra o grupo de apoio responsável pelos trabalhos administrativos e operacionais da Rede Secom, com mais três jornalistas.

Já no último mês do ano, a Ascom promoveu também o tradicional Café com Dados, momento de encontro dos gestores do TCE Ceará com a imprensa para apresentar o balanço das principais atividades realizadas no ano.

Importante registrar ainda que a Ascom do TCE Ceará ficou na terceira colocação no Prêmio Gandhi – categoria Comunicação Interna, com a série de reportagens “Sustentabilidade: um compromisso com o planeta, uma responsabilidade de todos”.



Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública

Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

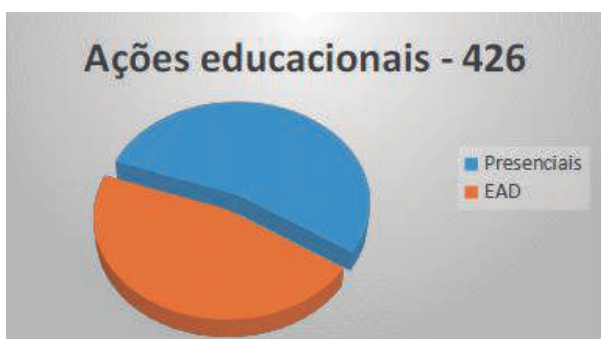
No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



Fonte: IPC

As ações educacionais realizadas incluem cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

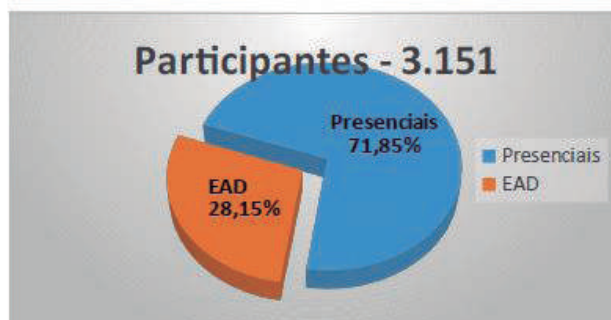
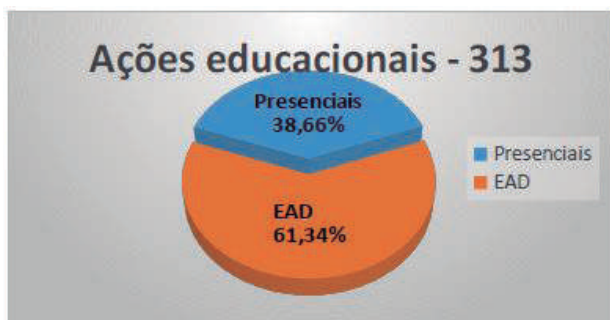


Fonte: IPC

13.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

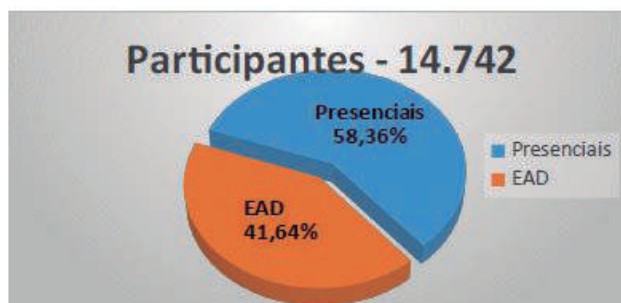
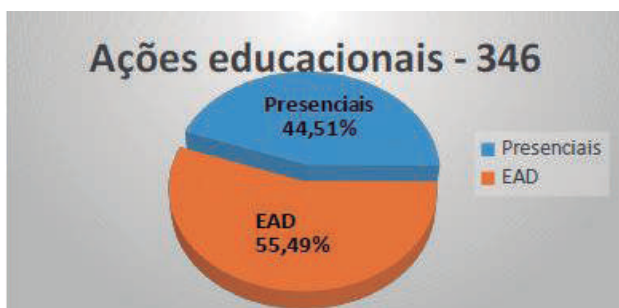
O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

Obs.: Importante levar em consideração que uma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente para o público interno quanto externo.

13.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

JANEIRO

Cerca de 20 obras do pintor brasileiro Rubens Amaral da Silva estão expostas na Mostra “Brasil sobre Tela”, promovida pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC). A exposição está aberta para visitação até 29 de fevereiro.



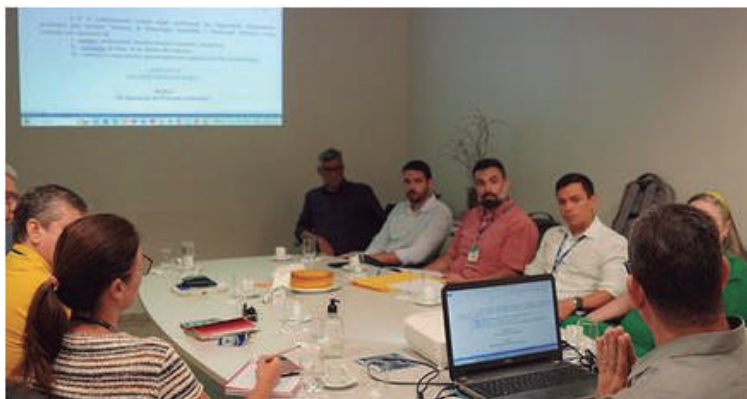
O Instituto Plácido Castelo (IPC) do TCE Ceará anunciou cinco novos cursos a distância para janeiro e fevereiro, com o objetivo de capacitar tecnicamente seus profissionais, jurisdicionados e a sociedade em geral.



O TCE Ceará, por meio da Escola de Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Universidade Estadual do Ceará (Uece) e a Capes, abriu chamada pública entre 1º de fevereiro e 1º de março para cinco cursos de especialização a distância, na modalidade de ensino do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).



Com o objetivo de nivelar todos os técnicos que atuaram como docente, o Instituto Plácido Castelo (IPC) realizou o curso “Formando Multiplicadores: estudos aprofundados sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)”.



FEVEREIRO

Estudantes de 72 turmas da rede estadual aderem à disciplina eletiva do TCE Ceará no primeiro semestre de 2024.



O Instituto Rui Barbosa (IRB), em parceria com o Sebrae e apoio do Instituto Plácido Castelo, promoveram seminários sobre as mudanças na Nova Lei de Licitações e seus impactos nos pequenos negócios. As palestras ocorreram em Juazeiro do Norte, Quixadá, Crateús e Sobral.



A metodologia das atividades educacionais do Instituto Plácido Castelo (IPC) foi apresentada ao Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), com destaque para cursos, palestras, workshops e outras iniciativas da Escola de Contas do TCE Ceará.



A Secex, com o apoio do IPC, realizou a primeira edição do programa Secex Viva, voltado para promover ideias inovadoras nas fiscalizações. Durante o evento, foram discutidos temas como melhorias nos métodos de trabalho, uso de tecnologias, gestão de pessoal, capacitações e avaliação dos resultados.



O TCE Ceará e a Secretaria da Educação discutiram estratégias de fomento ao controle social em reunião com a presença do presidente do Tribunal, conselheiro Rholden Queiroz, do diretor-geral do IPC, da coordenadora do IPC e representantes da Seduc, Keifer Fortunatti e Gezenira Rodrigues.



O Instituto Plácido Castelo, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação, promoveu a segunda edição do projeto “Doses de Inspiração”. A ação faz parte do programa “InovaTCE”, e visa disseminar a cultura de inovação no âmbito da Corte de Contas.



Instituto Plácido Castelo realizou mais uma edição do programa Leitores da Corte incentivando a leitura e reflexão através de obras literárias.



O Instituto Plácido Castelo é reconhecido por práticas sustentáveis. Representantes de setores e unidades vinculadas da Corte de Contas foram agraciados pelo reconhecimento de suas boas práticas socioambientais.



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Laboratório de Inovação em Controle (LIC) do Instituto Plácido Castelo, participou do primeiro Encontro de Laboratórios de Inovação do Setor Público.



TCEduc inicia primeira etapa dos encontros presenciais pelo litoral norte do Ceará, contemplando os municípios de Camocim, Barroquinha, Chaval, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Acaraú, Marco e Itarema.



MARÇO

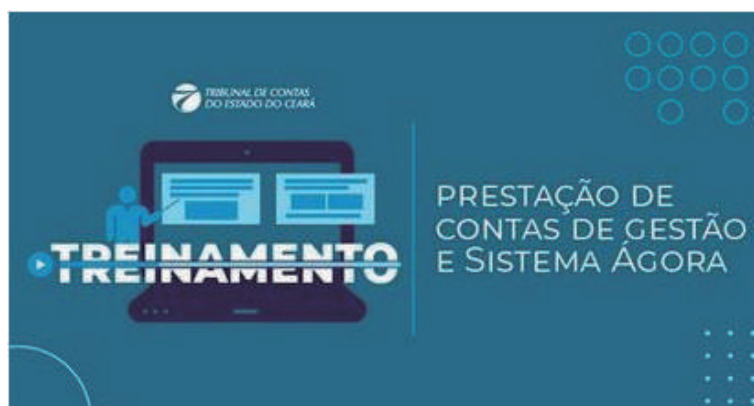
- O Instituto Plácido Castelo participou do Encontro da Rede de Escolas do Ceará, realizado na Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará. O diretor-geral do IPC representou a Escola de Contas do TCE Ceará no debate sobre os encaminhamentos da Rede de Escolas de Governo do Estado.



A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), apresenta a exposição “Visões”, primeira mostra individual do escultor Júlio Jardim, especializado na arte da cerâmica.



O Tribunal de Contas do Ceará iniciou, um treinamento para servidores estaduais sobre a prestação de contas de gestão de 2023 e o Sistema Ágora. A iniciativa foi promovida pela Secretaria de Controle Externo e pela Escola de Contas do TCE Ceará - Instituto Plácido Castelo, em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.



Capacitações itinerantes do TCEduc 2024 chegam ao Cariri, contemplando as cidades de Santana do Cariri, Nova Olinda e Altaneira, Barbalha, Missão Velha e Jardim e Caririáçu, Crato e Juazeiro do Norte.



O TCE Ceará lançou, o Plano de Capacitação Anual de 2024, uma iniciativa do Instituto Plácido Castelo (IPC) em parceria com a Secretaria de Administração.



Talk Criativo reúne, no auditório do Instituto Plácido Castelo, servidores do Tribunal de Contas do estado para debater e conhecer mais sobre uso de dados no desenho das políticas públicas.



A administradora e superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza (Agefis), Laura Jucá, expôs sua experiência e os casos práticos sobre o tema gestão de conflitos em palestra ministrada no Auditório do IPC.



ABRIL

Groaíras, Cariré e Forquilha, na Região Norte do Estado, foram os primeiros municípios a receber as ações educacionais do TCEduc, programa do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, voltado para gestores, servidores públicos, conselhos de políticas públicas e outros interessados.



Os municípios de Sobral, Meruoca e Alcântaras receberam, o programa TCEduc. A iniciativa é realizada por meio do Instituto Plácido Castelo e leva assuntos relevantes da administração pública para orientar os gestores públicos e a população em todo o Estado.



O Instituto Plácido Castelo promove oficina de Linguagem Simples (simplificação de textos e documentos) na Escola de Gestão Pública do Ceará.



A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, promoveu exposição com obras publicadas por membros, servidores, colaboradores e estagiários da Corte que tenham edições impressas de livros.



Teve início a segunda turma do curso de Formação de Gestores do TCE Ceará.



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), e a Universidade Estadual do Ceará (Uece) deram início às cinco especializações a distância.



Oficina sobre Métodos Ágeis foi o tema ministrado pelo analista de sistema do Laboratório de Inovação e Dados do Ceará (Íris), Lucas Silva. A oficina reuniu servidores do TCE Ceará e convidados externos no auditório do Instituto Plácido Castelo.



Os municípios de Paracuru, Paraipaba e Trairi receberam a quarta etapa do TCEduc.



Contribuição com o Workshop “Direcionamento Estratégico dos Membros do TCE Ceará”, organizado pela Secretaria de Governança do TCE Ceará (SECGOV) e com mediação do consultor Fábio Araújo Pinheiro, da Parceria Consultores.



13ª edição do Café com Leitura – Contos e Encontros. O diálogo literário abordou o livro “A palavra que resta”, do escritor cearense Stênio Gardel, que recebeu a National Book Award de melhor obra traduzida de literatura.



Workshop “Modelo de gestão no estado da arte”, na Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace, organizado pela Secretaria de Governança (SECGOV), com apoio do Instituto Plácido Castelo (IPC).



MAIO

Programa de Mindfulness para prevenção e redução de estresse finaliza a primeira turma de 2024 com 16 encontros, duas vezes por semana, com uma hora de duração cada, com presença de 12 participantes.



Formação de novas gerações é pauta de encontro entre o TCE Ceará e a Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza (AJE) para tratar de assuntos relacionados à formação das novas gerações.



Mais um ciclo de capacitações do TCEduc 2024 foi iniciado no interior cearense. Ipaumirim, Baixio e Umari, da Região Centro-Sul do Estado, foram os primeiros municípios a receberem as ações educacionais no mês de maio.



A quinta etapa de 2024 do programa de educação continuada passou por Ipaumirim, Baixo, Umari, Cedro, Icó e Lavras da Mangabeira (8/5). A iniciativa do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), já beneficiou 45 municípios cearenses neste ano.



Estudantes de 95 escolas estaduais de ensino médio em tempo integral participaram da primeira etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, que consistiu na aplicação de uma prova com 20 questões sobre o tema. A iniciativa, do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo e em parceria com a Seduc, é vinculada à disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”.



Representantes do Tribunal de Contas do Ceará se reuniram com a presidente do FNDE, Fernanda Pacobahyba, em Brasília, para divulgar e debater projetos voltados à educação promovidos pela Corte de Contas, por meio do Instituto Plácido Castelo.



O Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, promoveu formações técnicas sobre gestão pública nos municípios Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã e Solonópole.



O projeto Leitores da Corte, do Instituto Plácido Castelo, reúne mensalmente leitores do Tribunal. Neste encontro, foi discutido o romance “É Assim que Acaba”, que aborda a violência contra a mulher e o relacionamento conturbado de Lily Bloom e Ryle Kincaid.



Com o tema “Controle Social, Democratização e Atuação dos Conselhos de Políticas Públicas”, a iniciativa foi promovida pelo IPC e objetivou formar os Conselhos de Políticas Públicas sobre a Constituição Brasileira, a estrutura do controle social no Brasil.



10ª edição do TCE Multiplica. O diretor-geral do Instituto Plácido Castelo explicou projetos e ações discutidos no “Seminário de Ações Descentralizadas na Educação Básica: Construindo o Desenvolvimento do País”, realizado em Brasília.



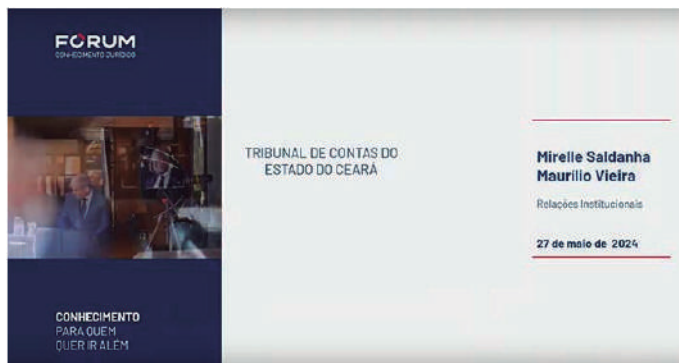
Palestra sobre Comunicação não violenta no ambiente de trabalho com a psicóloga Camila Moura, que palestrou no auditório do Instituto Plácido Castelo.



Servidores e colaboradores do TCE Ceará participaram de uma oficina sobre ferramentas de inovação, discutindo processos para estimular a criatividade e desenvolver soluções no ambiente de trabalho. O evento incluiu exercícios práticos e promoveu a integração entre os participantes.



A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, realizou treinamento da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, com a participação remota de 33 servidores, colaboradores e estagiários, nos turnos da manhã e tarde, via Zoom.



JUNHO

Aberta a exposição fotográfica “Instantes de Luiz”, do artista pernambucano Luiz Santos, no Espaço Cultural do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A segunda etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, promovida pelo TCE Ceará, através do Instituto Plácido Castelo e em parceria com a Seduc, ocorreu nas Credes e contou com a participação de alunos de 95 escolas. A ação está vinculada à disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”.



Servidores e colaboradores do TCE Ceará debatem sobre ferramentas de inovação. O diretor-geral do IPC afirmou que os conhecimentos sobre inovação devem ser multiplicados.



O presidente do TCE Ceará recebeu a presidente do FNDE, Fernanda Pacobahya. Foram discutidos temas como o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, a colaboração do TCE Ceará no acompanhamento das obras e o apoio do FNDE à disciplina eletiva de Cidadania e Controle Social das Contas, promovida pela Escola de Contas do TCE Ceará.



As experiências e as boas práticas compartilhadas no XI Fórum Nacional dos Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas (Bibliocontas) foram abordadas durante a 11ª edição do TCE Multiplica.



O TCE Ceará e a Secretaria da Fazenda do Estado assinaram um acordo de cooperação técnica para realizar capacitações, formar comissões técnicas e promover ações educacionais, com o objetivo de melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.



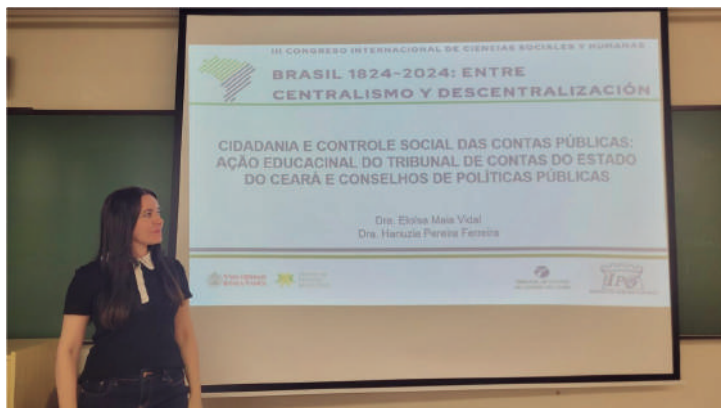
O Instituto Plácido Castelo participou do Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2024, com um estande no Centro de Eventos do Ceará. Durante o evento, o IPC, representado pelo Diretor-geral, mediu o painel sobre Governança Digital.



Os municípios de Parambu, Quiterianópolis e Tauá receberam, as últimas capacitações do ano referente ao programa TCEduc 2024, que alcançou um total de 4.962 participantes, representando 72 municípios de diversas regiões do Ceará.



O artigo “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas: Ação Educacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Conselhos de Políticas Públicas”, escrito pelas servidoras Dra. Eloisa Maia Vidal e Dra. Hanuzia Ferreira, foi apresentado no III Congresso Internacional de Ciências Sociais e Humanas, na Universidade de Salamanca, na Espanha.



JULHO

O TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, concluiu as formações técnicas presenciais sobre gestão pública no interior do Estado com o TCEduc 2024, que contou com quase 5 mil participantes de 72 municípios cearenses. Os cursos abordaram os temas “Nova Lei de Licitações e Contratos” e “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”.



Iniciativa que visa reconhecer as ações que investem na responsabilidade socioambiental realizadas em todo o Estado. A palestra “Mudanças Climáticas: como se preparar para o que vem e mitigar o que não queremos”, com o biólogo e professor da Universidade Estadual do Ceará, Hugo Fernandes.



Foi concluída a segunda turma do curso de formação de gestores do TCE Ceará, conduzido pela SERH Consultoria. O curso incluiu dinâmicas, jogos, reflexões e atividades práticas, abordando temas como liderança, comunicação, inteligência emocional, gestão de pessoas, conflitos, rotina e tomada de decisão.



TCE Ceará promove oficinas sobre oficina “Fotografando com o celular” buscou capacitar sobre como melhorar a captura de imagens, além de provocar a sensibilidade das pessoas para tirar fotos.



A Disciplina Eletiva foi tema de reunião entre o TCE Ceará e a Associação dos Jovens Empresários (AJE), com o objetivo de discutir parcerias na área da educação. Durante o encontro, foram apresentadas as boas práticas do Tribunal, especialmente sobre a disciplina “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”, oferecida pelo Instituto Plácido Castelo (IPC).



Os Leitores da Corte experienciaram a história de Violeta Del Valle, personagem fictícia centenária que acompanhou consequências de duas Guerras Mundiais, a gripe espanhola e a pandemia do coronavírus, entre outros eventos históricos. O encontro também celebra o Dia do Escritor, comemorado no dia 25 de julho.



O Comitê Intersetorial de Ações na Primeira Infância (CIPI) realizou sua primeira reunião, apresentando o metaprojeto TCE e Funcap, a proposta de um observatório da primeira infância para os municípios cearenses e uma oficina sobre políticas públicas para o tema.



AGOSTO

O TCE Ceará promoveu um bate-papo sobre acessibilidade e sign inclusivo, com o tema “Quem estamos excluindo? Uma conversa sobre acessibilidade”. O evento discutiu as diversas facetas da acessibilidade e como tornar ambientes físicos e tecnológicos mais inclusivos, destacando a importância de fornecer ferramentas para que pessoas com deficiência exerçam suas profissões e direitos de cidadania.



Reforma tributária, governança fiscal e recuperação de dívidas ativas por municípios foram alguns dos temas discutidos durante reunião realizada no Gabinete da Presidência. Na ocasião, também foram alinhadas estratégias para futuras parcerias.



Estudantes do ensino médio da rede pública participaram da terceira etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, com 358 alunos de 35 escolas. As 7 melhores instituições se classificam para a final. A iniciativa é do TCE Ceará, em parceria com a Secretaria da Educação.



O TCE Ceará lançou a disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas” para o ensino fundamental da rede pública, com o objetivo de promover o exercício da cidadania e inspirar as novas gerações a garantir seus direitos e cumprir seus deveres.



A abertura da I Semana da Arte do TCE Ceará celebrou a cultura e a história brasileira nas canções de Chico Buarque. O evento, parte do programa Educação pela Arte, visa disseminar a cultura e a arte, proporcionando uma visão mais ampla e sensível.



O programa do TCE Ceará, denominado “Pacto pela Primeira Infância”, foi liderado pelo presidente Rholden Queiroz e pela ouvidora, conselheira Patrícia Saboya. Durante o evento, foi discutida a organização do I Seminário TCE Ceará pela Primeira Infância.



A I Semana da Arte do TCE Ceará celebrou a Cultura Cearense com a mostra “Raízes & Memórias”, do artista fortalezense Demeilson Ferreira. A produtora cultural Lilia Quinderé apresentou a trajetória do artista e seu histórico de exposições.



TCE Ceará participa do segundo encontro da rede estadual de laboratórios de inovação com o objetivo de fortalecer as relações entre os equipamentos com foco na criação de um ambiente colaborativo.



Instituto Plácido Castelo promove oficina de planejamento estratégico para o biênio 2025 - 2026. A oficina está alinhada com a missão do IPC, que é promover o desenvolvimento dos servidores públicos e da sociedade para o aperfeiçoamento do controle governamental e social da gestão pública.



SETEMBRO

A Secretaria de Governança do TCE Ceará apresentou a modelagem dos processos da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, analisando aspectos como circulação de acervo, processamento técnico, reposição e aquisição de material bibliográfico.



O Curso de Brigada de Incêndio foi realizado para o corpo funcional do TCE Ceará, sendo fundamental para habilitar os participantes a lidar com emergências e garantir a proteção de vidas. A formação também é importante para a constituição de uma brigada interna, que contribui para a prevenção e combate a incêndios, promovendo um ambiente mais seguro.



Na estreia da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do TCE Ceará, servidores, colaboradores e estagiários se reuniram no Plenário do Edifício Antônio Coelho para assistir ao primeiro programa. A animação dos estudantes contagiou a plateia, e as disputas seguirão sendo transmitidas no Plenário.



Estudantes brilham na estreia da olimpíada de Controle Social das Contas Públicas na TV e avançam para a semifinal. Oito equipes, de diferentes municípios, participaram das quartas de final e comprovaram seus conhecimentos sobre administração pública, Tribunais de Contas e fiscalização.



Boas Práticas de parceria entre o TCE Ceará e a Universidade Estadual são apresentadas no 2º simpósio nacional em administração pública.



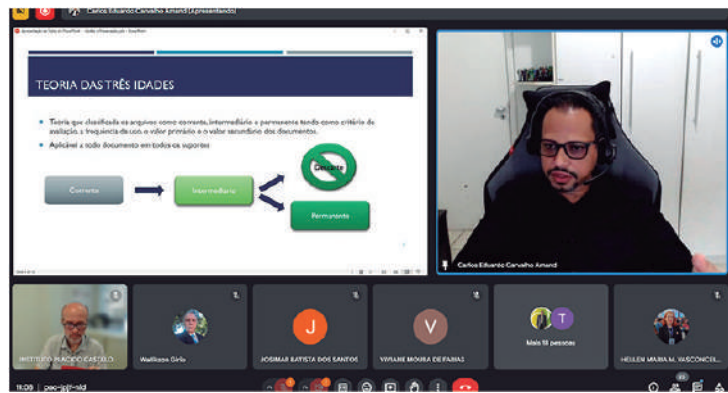
A Escola de Baixo venceu a Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do TCE Ceará, que teve quatro etapas: nas Escolas, Credes, Macrorregiões e em Fortaleza. A última etapa contou com o apoio da TV Ceará e foi transmitida em sete programas. Todas as competições estão disponíveis no canal do TCE Ceará no YouTube.



Estudantes de Psicologia da Universidade Federal conhecem práticas e projetos do TCE Ceará. A visita Cidadã Guiada com os alunos é realizado por meio do Instituto Plácido Castelo que apresentou aos universitários a palestra “O Tribunal de Contas e a Fiscalização dos Recursos Públicos”, onde aborda as atividades e os valores da Corte.



“Documentos Digitais: da Gestão à Preservação” foi o tema da palestra realizada no décimo segundo Talk Criativo. O objetivo desta palestra é orientar sobre as melhores práticas para administração de documentos digitais, com segurança no tratamento desses dados.



Academia Cearense de Letras recebeu os participantes do projeto Leitores da Corte para debater o livro “Ainda estou aqui”.



A Secretaria de Governança do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, promove o curso “OKR: Alavancando as Organizações Ágeis”, que é um sistema para definição e rastreamento de objetivos e seus resultados.



Estudantes do Rio Grande do Norte visitaram o TCE Ceará, acompanhados pelas professoras Euza de Souza e Maria da Conceição do Nascimento. Cerca de 25 alunos participaram do programa Visita Cidadã Guiada e conheceram também pontos históricos de Fortaleza. Eles aprenderam sobre o TCE Ceará e curiosidades históricas do prédio.



O TCE Ceará recebeu estudantes de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Ceará de Itapipoca. Os universitários participaram da palestra “O Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a Fiscalização dos Recursos Públicos” e conheceram alguns espaços da Corte de Contas.



A Coordenadora de Educação Continuada, extensão e pós-graduação do IPC recebe a visita in loco do avaliador do Prêmio Estadual de Educação Fiscal, no qual inscreveu a disciplina eletiva cidadania e controle social das contas públicas para as escolas de ensino médio em tempo integral da rede estadual.



OUTUBRO

Comunicação e democracia foram temas pautados no TCE Multiplica na 16ª edição do Programa TCE Multiplica onde apresentou os principais conceitos abordados no II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (II CNCTC). O objetivo do CNCTC é expor ideias e discutir novas formas de comunicação.



Estratégias de implementação da nova Lei de Licitações e Contratos são apresentadas durante curso de formação. Os principais temas voltados à aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos foram discutidos em curso para servidores do Tribunal de Contas do Ceará pela professora Luana Carvalho.



Projeto-piloto para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade é aplicado na Secretaria de Serviços Processuais tem o objetivo de buscar mais qualidade e eficiência nas comunicações, ofícios e demais expedientes, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP).



Estudantes de Direito da Faculdade Estácio participaram de uma visita guiada no TCE Ceará para conhecer o controle externo e as possibilidades de atuação em um órgão público. A iniciativa foi promovida pela Escola de Contas e Gestão do Instituto Plácido Castelo.



A 17ª edição do TCE Multiplica discutiu os avanços da Inteligência Artificial no “Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas”, em Recife. O evento teve como objetivo promover a governança da IA e incentivar a troca de experiências entre os servidores.



Práticas e soluções para a Gestão Pública são destacadas na abertura da II Semana da Inovação do TCE Ceará. Estimular, propor e apresentar ações contemporâneas e criativas na Gestão Pública são objetivos da II Semana da Inovação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



O TCE Ceará participou do XV Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas, com o objetivo de promover discussões para aperfeiçoar a educação profissional nos Tribunais de Contas, fortalecendo o controle externo e a capacitação contínua dos servidores.



A II Semana da Inovação do TCE Ceará, realizada em três dias, contou com palestras e painéis sobre criatividade e inovação. Profissionais compartilharam experiências sobre ações inovadoras do TCE Ceará, cidades inteligentes, aumento de produtividade e Inteligência Artificial (IA).



- Inovação no setor público foi tema do 18º TCE Multiplica. Os aprendizados no “Encontro de Laboratórios de Inovação” foram compartilhados pelos servidores deste tribunal, com o objetivo de ampliar a visibilidade e o reconhecimento dos laboratórios de inovação de órgãos públicos.

- O TCE Ceará lançou o programa de transformação digital “TCE 5.0”, com o objetivo de modernizar os produtos e serviços oferecidos. A iniciativa é fruto de ações da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em parceria com outros setores do Tribunal.



NOVEMBRO

O Café com Leitura no TCE Ceará trouxe literatura e música, com o autor João Bosco Nogueira, servidor aposentado da Corte, apresentando seu romance “O músico, a médica e o empresário”. Ele compartilhou detalhes da narrativa, trechos preferidos e músicas de sua autoria presentes na obra.



Integração entre IPC e Secex elabora cursos com foco nos novos gestores municipais. O objetivo da integração é que os cursos sejam desenvolvidos em conjunto para promover a integração entre os setores e, assim, terem resultados mais direcionados para as reais necessidades dos jurisdicionados.



“Cidadania e Controle Social das Contas Públicas” é tema de seminário para ensino fundamental que envolveu 25 alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, da instituição situada no bairro Bom Jardim, em Fortaleza.



Disciplina Eletiva do TCE Ceará é vencedora do Prêmio Estadual de Educação Fiscal 2024 na categoria Instituições. Iniciativa que já formou mais de oito mil estudantes de ensino médio da rede pública estadual em conceitos de administração pública e gestão fiscal.



TCE Lidera promove palestra sobre “A liderança na transformação digital e adoção de tecnologias”. Foi apresentado um contexto da revolução digital e destacou o que considera os pilares da transformação tecnológica: pessoas, dados, inovação, colaboração, valor e empatia.



Oficina colaborativa para o projeto da Primeira Infância do TCE Ceará avalia cenários para aplicação da política pública no Estado. O encontro reúne especialistas e estudiosos da Primeira Infância, com o intuito de aprimorar a adesão e a aplicação dessa política pública no Estado do Ceará e nos municípios.



DEZEMBRO

TCE Multiplica apresenta conceitos de métodos ágeis na administração pública. Com o intuito de compartilhar conhecimentos adquiridos durante o “XV Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (Educontas)”



O Projeto Leitores da Corte encerrou o ano com um debate sobre o livro “O Que Resta de Nós”, de Virginie Grimaldi, que aborda o amor e a solidão na contemporaneidade. Além da análise da obra, os participantes refletiram sobre os benefícios da leitura no cotidiano e o impacto do clube em suas rotinas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br

